

RELATÓRIO TÉCNICO III

VERSÃO FINAL DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA

PROPREVINE

2919/OC-BR

BR-L1223

<i>Nome do Projeto:</i>	Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE
<i>País:</i>	BRASIL
<i>Setor/Subsetor:</i>	Reforma / Modernização do Estado
<i>Chefe de Equipe</i>	Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto (ICS/CBR)
<i>Número do Projeto:</i>	BR-L1223
<i>Número do Empréstimo:</i>	2919/OC-BR

Elaborado por: Rodrigo Speziali de Carvalho (Consultor).

DEZEMBRO DE 2018

Sumário

<i>Índice de Quadros</i>	3
<i>Índice de Gráficos</i>	4
<i>Índice de Figuras</i>	4
<i>I. Sumário Executivo</i>	7
<i>II. Introdução</i>	8
A. Base Legal.....	8
B. Objetivo	8
C. Metodologia	9
<i>III. O Programa</i>	10
A. Descrição do Programa.....	10
i. Objetivo(s) de Desenvolvimento.....	10
ii. Componentes do Programa	11
iii. Custo do Programa.....	12
iv. Contrato de Empréstimo e Aditivos	13
v. Orçamento Original e Ajustado do Programa	13
B. Análise da Lógica Vertical.....	15
i. Caracterização da Situação Problema	15
ii. Estratégia de Intervenção do Programa.....	23
iii. Alterações ocorridas na estratégia de execução do Programa.....	23
iv. Resultados Previstos.....	27
C. Arranjo de Implementação do Programa	27
<i>IV. Execução Financeira do Programa</i>	31
A. Cronograma de Desembolso Financeiro	31
B. Avaliação de Desembolso LMS.....	34
C. Execução Financeira Realizada	35
D. <i>Pari Passu</i>	40
<i>V. Avaliação da Execução do Programa</i>	40
A. ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	40
B. ITENS – GESTÃO DO PROJETO E AVALIAÇÕES	40
i. Execução Financeira dos Itens – Gestão do Projeto e Avaliações	40
ii. Avaliação da Execução dos Itens – Gestão do Projeto e Avaliações	42
C. COMPONENTE I – FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA CGU	42
i. Execução Financeira do Componente I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU.....	42
ii. Avaliação da Execução do Componente I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	48
D. COMPONENTE II – APOIO À MELHORIA DA GESTÃO DO GOVERNO FEDERAL.....	50
i. Execução Financeira do Componente II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal	50
ii. Avaliação da execução do Componente II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal	56
E. COMPONENTE III – PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	58
i. Execução Financeira do Componente III – Promoção da Transparência e Controle Social	58

ii.	Avaliação da Execução do Componente III – Promoção da Transparência e Controle Social	62
F.	COMPONENTE IV – FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO NOS GOVERNOS SUBNACIONAIS	64
i.	Execução Financeira do Componente IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais.....	64
ii.	Avaliação da Execução do Componente IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais.....	68
<u>VI.</u>	<u>Análise dos Resultados Alcançados.....</u>	<u>69</u>
A.	Alterações na Matriz de Resultados do Programa	69
B.	Alterações nos Indicadores de Resultado.....	69
C.	Avaliação dos Indicadores de Resultado.	72
D.	Alterações nos Indicadores de Produto.....	79
E.	Avaliação dos Indicadores de Produto.....	84
F.	As Metas e Indicadores foram adequados.....	88
<u>VII.</u>	<u>Resultados não Previstos.....</u>	<u>88</u>
<u>VIII.</u>	<u>Relevância.....</u>	<u>89</u>
<u>IX.</u>	<u>Sustentabilidade.....</u>	<u>90</u>
<u>X.</u>	<u>Monitoramento e Avaliação.....</u>	<u>94</u>
<u>XI.</u>	<u>Compromissos Contratuais.....</u>	<u>96</u>
<u>XII.</u>	<u>Desenvolvimento Social.....</u>	<u>101</u>
<u>XIII.</u>	<u>Salvaguardas Ambientais.....</u>	<u>101</u>
<u>XIV.</u>	<u>Resultado da Auditoria</u>	<u>101</u>
<u>XV.</u>	<u>Seminário de encerramento do Programa – Principais Resultados.....</u>	<u>102</u>
<u>XVI.</u>	<u>Conclusões e Recomendações.....</u>	<u>103</u>
<u>XVII.</u>	<u>ANEXOS.....</u>	<u>107</u>

Índice de Quadros

Quadro 1 - Custo e Financiamento Inicial	12
Quadro 2 - Orçamento Original x Alterações x Orçamento Vigente	14
Quadro 3 - Resumo do Desenho Lógico do Programa	19
Quadro 4 - Resumo das Alterações Contratuais	25
Quadro 5 - Composição da Estrutura Administrativa	28
Quadro 6 – Desembolso Original Programado	31
Quadro 7 – Desembolso Programado após Missão de Arranque.....	33
Quadro 8 – Desembolso Financeiro Sistema LMS	34
Quadro 9 – Orçamento Vigente x Orçamento Executado.....	36
Quadro 10 – Execução por Tipo de Gasto	38
Quadro 10 – Execução Financeira por Componente.....	39
Quadro 11 – <i>Pari Passu</i> do Programa	40
Quadro 12 – Execução Financeira – Gestão do Projeto e Avaliações	41
Quadro 13 – Execução Financeira – Gestão do Projeto e Avaliações	41
Quadro 14 – COMPONENTE I – Cronograma Original da Execução Financeira.....	44
Quadro 15 – COMPONENTE I - Cronograma Original da Execução Física.....	45
Quadro 16 – COMPONENTE I – Resumo da Execução – (Recursos BID + CGU).....	46
Quadro 17 – COMPONENTE I - Execução Financeira por Fonte de Recurso	47
Quadro 18 – COMPONENTE II – Cronograma Original da Execução Financeira	52
Quadro 19 – COMPONENTE II - Cronograma Original da Execução Física	53
Quadro 20 – COMPONENTE II – Resumo da Execução – (Recursos BID + CGU).....	54
Quadro 21 – COMPONENTE II - Execução Financeira por Fonte de Recurso.....	55
Quadro 22 – COMPONENTE III – Cronograma Original da Execução Financeira	59
Quadro 23 – COMPONENTE III - Cronograma Original da Execução Física	60
Quadro 24 – COMPONENTE III – Resumo da Execução – (Recursos BID + CGU)	61
Quadro 25 – COMPONENTE III - Execução Financeira por Fonte de Recurso	61
Quadro 26 – COMPONENTE IV – Cronograma Original da Execução Financeira.....	65
Quadro 27 – COMPONENTE IV - Cronograma Original da Execução Física.....	66
Quadro 28 – COMPONENTE IV – Resumo da Execução – (Recursos BID + CGU)	67
Quadro 29 – COMPONENTE IV - Execução Financeira por Fonte de Recurso	67
Quadro 30 – Matriz de Resultados (Aprovação, 60 Dias e Final)	70
Quadro 31 – Matriz de Resultados Alcançados	73
Quadro 32 – Base de Apuração do ICO.....	75
Quadro 33 – Matriz de Resultados - Indicadores de Produto (Aprovação, 60 Dias e Final).....	80
Quadro 34 – Matriz de Resultados Alcançados - Indicadores de Produto.....	84
Quadro 35 – Resultados e Objetivos Alcançados	88
Quadro 36 – Matriz de Riscos – Identificação de Ocorrência	91
Quadro 37 – Grau de Cumprimento dos Compromissos Contratuais.....	97
Quadro 38 – Conclusões e Recomendações	105

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Desembolso Original Programado - por Ano	32
Gráfico 2 - Desembolso Original Programado - Acumulado.....	32
Gráfico 3 – Desembolso Programado após Missão de Arranque - por Ano	33
Gráfico 4 - Desembolso Programado após Missão de Arranque - Acumulado	34
Gráfico 5 – Desembolso do Financiamento – LMS.....	35
Gráfico 6 – Orçamento Vigente x Orçamento Executado	36
Gráfico 7 – Aplicação dos recursos por tipo de gasto.....	38

Índice de Figuras

Figura 1: Lógica Vertical	18
Figura 2: Organograma da Gestão do Programa	30
Figura 3: Execução Orçamentária e Financeira (2013 a 2017).....	37
Figura 4: Novo Portal da Transparência.....	63
Figura 5: Base de Apuração do Indicador.....	77
Figura 6: Base de Apuração do Indicador.....	78

Relatório elaborado por:



Rodrigo Speziali de Carvalho
Consultor

Data: 14 de dezembro de 2018

Siglas e Abreviaturas

APF	Administração Pública Federal
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CCE	Comitê de Coordenação Estratégica
CDT/UNB	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília
CEL	Comissão Especial de Licitação
CGU	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technologies</i>
CRG	Corregedoria-Geral da União
DGI	Diretoria de Gestão Interna
DIE	Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas
DIPLAD	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
DSI	Diretoria de Sistemas e Informação
EAD	Ensino a Distância
GED	Gestão Eletrônica de Documentos
ICO	Índice de Clima Organizacional
LAI	Lei de Acesso a Informação
LEL	Lei da Empresa Limpa
LMS	Sumário Executivo Financeiro (<i>Executive Financial Summary</i>)
LOA	Lei Orçamentária Anual
MR	Matriz de Resultado
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODP	Observatório da Despesa Pública
OEA	Organização dos Estados Americanos
OGU	Ouvidoria-Geral da União
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Plano de Aquisições
PAACT	Plano de Ação Anticorrupção e de Fomento à Transparência
PMR	Relatório de Monitoramento do Programa (<i>Progress Monitoring Report</i>)
POA	Plano Operativo Anual
POD	Proposta de Empréstimo
PROFIP	Programa de Fomento da Integridade Pública
PROPREVINE	Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
STPC	Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
UF	Unidade Federativa
UFPA	Universidade Federal do Pará
UG	Unidade Gestora

I. Sumário Executivo

NÚMERO DO PROJETO: BR-L1223

TÍTULO: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA - PROPREVINE.

INSTRUMENTO DE EMPRÉSTIMO: INVESTIMENTO

PAÍS: BRASIL

MUTUÁRIO: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FINANCIADOR (S): BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

SETOR: REFORMA / MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

DATA DA APROVAÇÃO PELA DIRETORIA: 05/03/2013

DATA DA EFETIVIDADE DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 17/12/2013

DATA DA ELEGIBILIDADE PARA PRIMEIRO DESEMBOLSO: 01/04/2014

DATA DA ELEGIBILIDADE DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 05/03/2018

DATA DA ELEGIBILIDADE DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 07/08/2018

MONTANTE DO EMPRÉSTIMO (S)

MONTANTE ORIGINAL: US\$ 18.000.000,00

MONTANTE ATUAL: US\$ 8.294.281,34

PARI PASSU: 40,9% - 59,1% (INICIAL: 60% - 40%)

CUSTO TOTAL DO PROJETO: US\$ 20.294.281,34 (ORIGINAL: US\$ 30.000.000,00)

MESES EM EXECUÇÃO

DESDE A APROVAÇÃO: 69 MESES

DESDE A EFETIVIDADE DO CONTRATO: 56 MESES

PERÍODO DE DESEMBOLSO

DATA ORIGINAL DO ÚLTIMO DESEMBOLSO: 17/12/2018

DATA ATUAL DO ÚLTIMO DESEMBOLSO: 17/12/2018

EXTENSÃO ACUMULADA (MESES): NÃO SE APLICA

EXTENSÃO ESPECIAL (MESES): NÃO SE APLICA

DESEMBOLSOS

MONTANTE ATUAL: US\$ 7.021.936,41 (84,65%)

REDIRECIONAMENTO

ESTE PROJETO:

RECEBEU RECURSOS DE OUTRO PROJETO? [N]

TRANSFERIU RECURSOS A OUTRO PROJETO? [N]

METODOLOGIA DE ANÁLISE ECONÔMICA EX POST: CUSTO-BENEFÍCIO E CUSTO EFICIÊNCIA

- 1.1. O consultor agradece à equipe do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), ao Coordenador Geral e ao Comitê de Coordenação Estratégica (CCE) do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE no apoio à realização deste trabalho.
- 1.2. O Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE foi implementado de forma satisfatória. A equipe de gerenciamento do Programa foi comprometida com os resultados e desempenhou suas funções com responsabilidade e competência.
- 1.3. A metodologia adotada para a realização deste trabalho foi *due diligence*, através de entrevistas pessoais, revisão de documentos e visita *in loco* para verificação das atividades/produzidos executados no âmbito do Programa.

II. Introdução

A. Base Legal

- 2.1. O presente relatório foi elaborado tendo como base o contrato de prestação de serviço estabelecido entre o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e este consultor para a realização da Avaliação Final do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE.
- 2.2. Nesse sentido, foi preparado com base no disposto nas Cláusulas 5.02(c-ii)¹ das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo 2919/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, no dia 17 de dezembro de 2013 (Anexo I), com as adequações estabelecidas na Primeira Alteração Contratual, celebrada em 06 de novembro de 2017 (Anexo II), e na Segunda Alteração Contratual, celebrada em 2 de julho de 2018 (Anexo III), e conforme os Termos de Referência para contratação da consultoria constante no Anexo IV.

B. Objetivo

- 2.3. O objetivo deste Relatório é avaliar os resultados finais alcançados na implementação do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE. Para tanto, cada componente será avaliado, incluindo a execução física e financeira, no alcance dos resultados propostos na Matriz de Resultados.
- 2.4. Conforme disposto no contrato da consultoria, para a elaboração deste relatório foram realizadas as seguintes atividades:
 - i) Revisão da documentação relevante do Programa, incluindo o Contrato de Empréstimo, Informe de Projeto, Relatórios de Missões do Banco, Relatórios de Progresso do Executor e ISDPs/PMRs do Banco, Avaliações Intermediárias, Relatórios de Visitas, Relatórios Financeiros e de Auditorias Anuais, e outros documentos considerados necessários;

¹ “Cláusula 5.02. **Supervisão da execução do Projeto.** (c) A avaliação do Projeto será efetuada por meio dos seguintes relatórios: (ii) Um relatório de avaliação final, a ser apresentado dentro dos 90 (noventa) dias contados a partir da data em que tiverem sido comprometidos 90% (noventa por cento) dos recursos do Financiamento.”

- ii) Análise dos resultados obtidos pelo projeto, tanto em termos de produtos (*outputs*) como em termos de efeitos (*outcomes*), e avaliação da obtenção e da sustentabilidade dos objetivos de desenvolvimento do Programa, bem como dos impactos e dos benefícios;
- iii) Identificação das lições aprendidas, tanto em termos da gestão orientada a resultados como em termos de sustentabilidade dos projetos, no intuito de utilizar em desenho e na execução de futuras operações;
- iv) Apoio a Representação do Programa na orientação do Executor para a preparação do Seminário de Encerramento do Projeto.

2.5. Ademais, ainda estão previstas:

- v) Realização de visitas do Contratado à Coordenação do Programa, com o propósito de revisar as informações disponibilizadas e estruturar o Seminário de Encerramento do Projeto, antes da sua efetividade;
- vi) Participação do Contratado no Seminário de Encerramento do Projeto, previsto para dezembro/2018, na cidade de Brasília/DF, onde deverá: (i) expor o Relatório Final ao Especialista responsável pelo Projeto; (ii) participar de reuniões de trabalho, quando necessário, até a aprovação final do PCR pelo Banco; e (iii) apoiar, junto ao Executor, a consolidação das informações da Reunião e da preparação da Ata do Evento;
- vii) Incorporação, pelo Contratado, dos ajustes solicitados pela SEDE do BID, se houver, ao Relatório Final, após a reunião interna do Banco.

2.6. Conforme estabelecido no contrato, o escopo básico do Relatório de Avaliação Final consistirá em:

- i) Descrever a situação real existente antes da implementação do Programa, para que possa ser referência para a comparação dos resultados;
- ii) Analisar os principais aspectos técnicos de cada componente, para determinar como foi realizada a sua execução;
- iii) Analisar os resultados da execução física e financeira por componente;
- iv) Verificar se o cumprimento das metas dos produtos e dos resultados, assim como os avanços dos impactos esperados, está em conformidade com os indicadores estabelecidos no Marco Lógico / Matriz de Resultados do Programa;
- v) Analisar os custos e os benefícios dos projetos implementados no Programa;
- vi) Identificar os riscos para a sustentabilidade dos projetos;
- vii) Analisar o desempenho do Banco / Mutuário na preparação, execução e monitoramento do Programa;
- viii) Verificar o grau de cumprimento dos compromissos contratuais;
- ix) Analisar os principais aspectos financeiros e fiduciários do Programa considerando, também, as auditorias realizadas ao Programa;
- x) Analisar os aspectos previstos para o monitoramento futuro e avaliação *ex-post*;
- xi) Identificar as possíveis limitações e as boas práticas (lições aprendidas) do processo de preparação, execução e sustentabilidade futura do Programa, fazendo recomendações concretas para aproveitamento de futuras operações.

C. Metodologia

2.7. Este documento consiste no Relatório de Avaliação Final do Programa, composto pelas principais conclusões da avaliação final que atendam a todos os itens citados de metodologia e atividades.

- 2.8. Para a realização desta avaliação adotou-se a metodologia de *due diligence*², através de entrevistas pessoais, revisão de documentos relacionados ao Programa, visitas *in loco* as atividades em execução do Programa.
- 2.9. O trabalho iniciou-se em 10 de novembro de 2018, em reunião ocorrida com o Executor no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e com a avaliação da documentação fornecida. Também foram pesquisadas informações junto ao site do BID e do próprio Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.
- 2.10. Para a realização deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:
- i) Levantamento e avaliação das informações disponíveis sobre o Programa, tais como: Acordo de Empréstimo, Regulamento Operacional, Planos de Monitoramento e Avaliação, Matriz de Resultados, Plano Operativo Anual e demais documentos do Programa;
 - ii) Identificação e avaliação das informações sobre a execução do Programa, tais como: Relatórios de Progresso e Avaliação, Relatórios de Auditorias, Ajuda-Memória das Missões (arranque e supervisão), Relatórios Financeiros, Sistema de Execução e outros documentos disponíveis de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Programa;
 - iii) Entrevistas com os principais membros do projeto, tanto do BID como da CGU incluindo: Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto, especialista do BID encarregado pela execução do Projeto e os membros do Comitê de Coordenação Estratégica (CCE)³.

III. O Programa

A. Descrição do Programa

i. Objetivo(s) de Desenvolvimento

- 3.1. O objetivo geral do Programa é contribuir à consolidação da capacidade institucional do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), visando ao fortalecimento da integridade e da eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil.
- 3.2. Os objetivos específicos do Programa são: i) fortalecer a capacidade operacional interna da CGU; ii) melhorar a interação da CGU com os gestores públicos federais; iii) ampliar o controle da sociedade civil sobre a gestão dos recursos públicos; iv) incrementar a transparência ativa dos gastos públicos nos diferentes níveis de governo; e v) fortalecer as atividades de controle interno nos níveis de governo estadual e municipal.
- 3.3. Os objetivos estabelecidos no início do Projeto não sofreram modificações.

² A metodologia de *due diligence* constitui-se em procedimento metódico de análise de informações e documentos pertinentes a uma determinada instituição, com o objetivo de se obter uma radiografia detalhada do objeto em avaliação.

³ Atividade será realizada para o relatório final do Programa.

ii. Componentes do Programa

- 3.4. Para alcançar os objetivos, o Programa foi desenhado em quatro Componentes principais, apresentados a seguir.
- 3.5. **Componente I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU (US\$ 16,570 milhões)** - este componente apoiou a modernização e a melhoria do desempenho da CGU, a partir da adoção de boas práticas de gestão de pessoal e do uso intensivo de novos recursos tecnológicos em suas diversas áreas. Este componente financiou a contratação de serviços e a aquisição de bens para permitir:
- i) Desenhar e implantar uma política de comunicação para promover maior integração e alinhamento institucional;
 - ii) Desenhar e implementar políticas de capacitação;
 - iii) Mapear e modelar os processos de auditoria e fiscalização, e incorporá-los ao sistema de gestão das ações de controle;
 - iv) Desenvolver uma metodologia de dimensionamento do impacto econômico das ações de controle;
 - v) Implantar o portal do Observatório do Gasto Público;
 - vi) Implantar sistemas de gestão eletrônica de documentos e melhorar os processos de governança de TI; e
 - vii) Implantar um novo modelo de gestão de pessoal baseado na gestão de competências.
- 3.6. **Componente II – Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal (US\$ 5,861 milhões)** – este componente apoiou a geração de produtos para fortalecer a interação da CGU com os gestores públicos federais, com vistas a melhorar o controle dos próprios gestores sobre a gestão dos recursos públicos, a prevenção de irregularidades e a gestão de riscos da ação governamental. Este componente financiou a aquisição de bens e a contratação de serviços para permitir:
- i) Desenvolver e implantar, num portal eletrônico, dez módulos de serviços de apoio à gestão a serem utilizados pelos gestores públicos federais visando a fornecer-lhes informação sobre melhores práticas e recomendações sobre diversos aspectos relacionados à execução de suas competências;
 - ii) Elaborar e distribuir um guia de orientação para a conduta dos servidores públicos;
 - iii) Criar e implantar um portal de ética e de conflitos de interesses; e
 - iv) Desenvolver e validar um Modelo de Gestão de Riscos e apoiar tecnicamente sua implantação em cinco entidades da Administração Pública Federal.
- 3.7. **Componente III – Promoção da Transparência e Controle Social (US\$ 4,378 milhões)** - este componente apoiou o desenvolvimento de mecanismos para a promoção da transparência no Governo Federal e para o fomento da participação da sociedade no controle da utilização dos recursos públicos. Logo, financiou atividades para permitir:
- i) Publicar e distribuir material pedagógico e realizar seminários sobre controle social em nível nacional e estadual;
 - ii) Realizar eventos de capacitação presencial para organizações não governamentais e cidadãos;
 - iii) Desenvolver e administrar cursos à distância para organizações da sociedade civil e cidadãos; e

- iv) Resenhar e aperfeiçoar o Portal de Transparência administrado pela CGU para promover a transparência ativa do Governo Federal.

3.8. **O Componente IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais (US\$ 2,780 milhões)** - este componente ampliou a oferta de instrumentos de apoio aos estados e municípios para fortalecer a integridade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Assim sendo, financiou a aquisição de bens e a contratação de serviços para permitir:

- i) Implantar portais de transparência nos governos subnacionais;
- ii) Apoiar os municípios para a implementação e melhoria de suas unidades de controle interno;
- iii) Constituir uma comunidade de prática para a divulgação de conhecimento relacionado com a integridade e a gestão de recursos;
- iv) Distribuir publicações técnicas de apoio para a capacitação das administrações dos governos subnacionais;
- v) Realizar seminários de controle interno em nível nacional e subnacional;
- vi) Desenvolver e ministrar cursos à distância para os gestores das entidades subnacionais; e
- vii) Apoiar os governos subnacionais para a implementação de suas versões do observatório do gasto público (ODPNano).

iii. Custo do Programa

3.9. O Programa foi orçado em US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares), sendo US\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares) de recursos do financiamento e US\$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares) de contrapartida local, cuja distribuição por fontes de financiamento e categoria de investimento são apresentados a seguir:

Quadro 1 - Custo e Financiamento Inicial

Em milhares de US\$

COMPONENTES	BANCO	LOCAL	TOTAL	%
I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	9.200	7.370	16.570	55,2
II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal	3.788	2.073	5.861	19,5
III – Promoção da Transparência e Controle Social	2.702	1.676	4.378	14,6
IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	1.899	881	2.780	9,3
Gestão do Projeto	296	-	296	1,0
Avaliações	115	-	115	0,4
TOTAL	18.000	12.000	30.000	100
PARI PASSU	60%	40%	100%	-

Fonte: Anexo Único do Contrato de Empréstimo.

3.10. No Contrato de Empréstimo há disponíveis recursos para a Gestão do Programa no valor de US\$ 296 mil dólares e para as Avaliações Intermediária e Final, um montante de US\$ 115 mil dólares.

iv. Contrato de Empréstimo e Aditivos

- 3.11. O Contrato de Empréstimo para execução do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira foi celebrado em 17 de dezembro de 2013, com previsão de encerramento em 17 de dezembro de 2018. O Programa entrou em efetividade na data da sua assinatura.
- 3.12. Em 06 de novembro de 2017, foi assinado o Instrumento de Alteração Contratual nº 1, que alterou a nomenclatura do Órgão Executor para Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), e reduziu os recursos do financiamento, alterando as informações do Anexo Único do Contrato.
- 3.13. Em 02 de julho de 2018, foi assinado o Instrumento de Alteração Contratual nº 2, que reduziu novamente os recursos do financiamento, alterando as informações do Instrumento de Alteração Contratual nº 1 e consequentemente do Anexo Único do Contrato.

v. Orçamento Original e Ajustado do Programa

- 3.14. O Programa foi orçado em US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares), sendo US\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares) de recursos do financiamento e US\$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares) de contrapartida local, com *Pari Passu* de 60% e 40% da alocação de recursos.
- 3.15. No decorrer da execução do Programa foram realizadas 02 (duas) adequações contratuais, que alteraram os valores dos Componentes do Programa, os quais ficaram com o orçamento ajustado conforme apresentado a seguir:

Quadro 2 - Orçamento Original x Alterações x Orçamento Vigente

Em US\$

COMPONENTES	Orçamento Original			Alteração Contratual n° 1		Alteração Contratual n° 2		Orçamento Vigente		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	BID	LOCAL	BID	LOCAL	TOTAL
I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	9.200.000,00	7.370.000,00	16.570.000,00	(62.500,00)	-	(3.900.000,00)	-	5.237.500,00	7.370.000,00	12.607.500,00
II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal	3.788.000,00	2.073.000,00	5.861.000,00	(1.015.166,67)	-	(1.500.000,00)	-	1.272.833,33	2.073.000,00	3.345.833,33
III – Promoção da Transparência e Controle Social	2.702.000,00	1.676.000,00	4.378.000,00	(1.128.000,00)	-	(650.000,00)	-	924.000,00	1.676.000,00	2.600.000,00
IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	1.899.000,00	881.000,00	2.780.000,00	(583.333,33)	-	(866.718,66)	-	448.948,01	881.000,00	1.329.948,01
Gestão do Projeto	296.000,00	-	296.000,00	-	-	-	-	296.000,00	-	296.000,00
Avaliações	115.000,00	-	115.000,00	-	-	-	-	115.000,00	-	115.000,00
TOTAL	18.000.000,00	12.000.000,00	30.000.000,00	(2.789.000,00)	-	(6.916.718,66)	-	8.294.281,34	12.000.000,00	20.294.281,34
PARI PASSU	60%	40%	100%	-	-	-	-	40,9%	59,1%	100%

Fonte: Anexo “A” do Contrato de Empréstimo e Alterações Contratuais.

- 3.16. Tais alterações foram motivadas pelo cenário econômico atual do País que vem ajustando as suas contas devido à recorrência de déficits fiscais nas contas públicas nos últimos anos, refletindo em constantes contingenciamentos orçamentários que impactaram diretamente a execução da contrapartida do PROPREVINE.

B. Análise da Lógica Vertical

i. Caracterização da Situação Problema

- 3.17. Para compreender a lógica vertical⁴ é necessário analisar o panorama da gestão pública que existia quando da preparação do Programa. É preciso conhecer os principais problemas e as dificuldades enfrentadas naquela época. É fundamental, ainda, compreender as causas desses problemas, a proposta de enfrentamento contida no escopo do Programa e os resultados esperados.
- 3.18. Por meio da Medida Provisória (MP) n^o 2.143-31, de 2 de abril de 2001, foi criada a Corregedoria-Geral da União vinculada à Presidência da República. Posteriormente, em 28 de maio de 2003, a MP n^o 103 foi convertida na Lei n^o 10.683 e alterou a denominação anterior para Controladoria-Geral da União (CGU), definindo-a como órgão central do Sistema de Controle Interno para auxiliar o Presidente da República na defesa do patrimônio público e no incremento da transparência por meio de atividades de controle interno, auditoria, exercício de poderes disciplinares, prevenção e combate a corrupção. Caberia também à CGU encorajar a participação da sociedade no monitoramento da gestão dos recursos públicos. Importante destacar que a citada lei atribuiu ao titular da CGU a denominação de Ministro de Estado do Controle e da Transparência.
- 3.19. As novas competências do controle interno, instituídas no âmbito da CGU, relacionadas à prevenção da corrupção e transparência governamental reforçaram a importância da interação colaborativa com gestores públicos federais. Diante disso, a CGU iniciou a implementação de ações para a promoção da ética e da transparência e o desenvolvimento de competências e de instrumentos para apoiar os processos de tomada de decisão com base na gestão de redução de riscos.
- 3.20. Mas, mediante aos novos desafios trazidos pela legislação, a CGU apresentou baixa efetividade de ações no apoio à adoção tempestiva de medidas corretivas, quando identificadas deficiências e/ou vulnerabilidades nos processos de auditoria na aplicação e na gestão dos recursos públicos.
- 3.21. A evidenciação desse problema pode ser verificada pelo baixo índice de implementação das recomendações formuladas pela CGU aos administradores públicos. Na época da elaboração da Proposta de Empréstimo (POD), o percentual de cumprimento das recomendações⁵ da CGU, direcionadas aos órgãos públicos, em média, era aproximadamente de 18,5%⁶, enquanto que, em

⁴ A ideia de Lógica Vertical está relacionada com a estratégia do Programa. Para tanto, busca-se identificar os principais problemas, suas causas, as ações para superá-los e os resultados previstos.

⁵ As recomendações são formuladas pela CGU ao final de uma ação de controle mediante a identificação e registro de irregularidades, situações de risco ou oportunidades de melhoria. Elas podem buscar eliminar ou mitigar causas estruturais de problemas, recuperar valores ou ativos, reduzir a vulnerabilidade de processos a irregularidades, identificar responsabilidades e melhorar a transparência e a qualidade dos programas governamentais.

⁶ Dados da CGU para o ano de 2010. Apesar do baixo índice de cumprimento das recomendações, a CGU estima que, nos últimos três anos, a implementação de suas recomendações gerou economias e recuperações de mais de R\$ 260 milhões para o Governo Federal.

países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o percentual de cumprimento das recomendações formuladas por organismos responsáveis pelo controle variava entre 60% e 75% ⁷.

- 3.22. Considerando que a ampliação de competência extrapolava o conceito tradicional de controle interno, fazia-se necessário que a CGU trabalhasse para implementar novas capacidades institucionais, cujo desenvolvimento demandava vários desafios, tais como mudanças culturais e troca de informações no seu próprio ambiente, com outros órgãos públicos federais e com a sociedade civil. Entretanto, a CGU demonstrava carência no desenvolvimento dessas capacidades institucionais para cumprir o seu papel e influenciar a ação de atores externos importantes nesse novo contexto.
- 3.23. Após a aplicação de instrumentos de monitoramento da qualidade do trabalho e clima organizacional, a CGU identificou obstáculos que estavam além da insuficiência de sistemas de informação moderno e alinhados com as novas prioridades institucionais, estando até mesmo relacionados à cultura e perfis profissionais, com repercussões negativas no clima organizacional e no desempenho dos seus servidores. Conforme apresentado no POD, os resultados⁸ reforçavam a necessidade de investir no desenvolvimento do capital humano, na melhoria dos processos de trabalho e na modernização dos instrumentos tecnológicos utilizados, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta da CGU em relação às demandas crescentes do Governo Federal e da sociedade.
- 3.24. Ademais, a CGU enfrentava dificuldades em consolidar uma relação de cooperação com os gestores públicos devido a várias causas, entre as quais estavam: i) a desconfiança por parte dos gestores, que não percebiam o trabalho da CGU como apoio à sua gestão; ii) o novo modelo de ação ainda não estava totalmente internalizado na CGU, e muito menos no restante da Administração Pública Federal, por haver poucas ferramentas de melhoria; e iii) um incipiente sistema preventivo de identificação e gerenciamento de riscos e ocorrência de falhas, irregularidades e corrupção nas atividades e processos.
- 3.25. Além do mais, o órgão enfrentava dificuldades em disponibilizar instrumentos para apoiar e incentivar a participação da sociedade civil no controle da utilização dos recursos públicos, podendo ser atribuído, entre outros fatores a: i) escassa divulgação para o cidadão dos instrumentos e procedimentos de acompanhamento dos gastos públicos; ii) pouca oferta de capacitação e treinamento na área de controle em relação a demanda crescente do público alvo⁹; iii) oferta limitada de informação e escassa disponibilidade de terminologia de fácil acesso para os

⁷ Estimativas 2009-10, Relatório de Desempenho, Gabinete do Auditor Geral do Canadá, Ontário, Canadá, 2010; e Acompanhamento de Auditorias de Natureza Operacional, Secretaria Geral de Controle Externo, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, Tribunal de Contas da União (TCU), Brasília, Brasil, 2002.

⁸ De acordo com os dados da pesquisa apresentada no POD, a satisfação dos servidores da CGU em relação a cinco fatores motivacionais identificados foi em média de 2,6 em uma escala de 1 a 4, sendo 1 o melhor nível e 4 o pior. Com relação à maturidade dos processos de governança de TI, a CGU alcançou grau 2 (escala de 0 a 5), em uma autoavaliação realizada com a metodologia “Cobit”. Da mesma forma, uma média de 57 das 100 ações de controle realizadas em 2010 exigiram revisões e ajustes subsequentes.

⁹ Conforme consta no POD, em 2010, as atividades de divulgação e treinamento oferecidas pela CGU à sociedade civil incluíram apenas um evento para cada estado. O Portal da Transparência, administrado pela CGU, permaneceu com cerca de 245 mil acessos mensais nos últimos 3 anos, o que ainda mostrava um grande potencial de crescimento, considerando o tamanho do país e o aumento do uso da internet em parte da população.

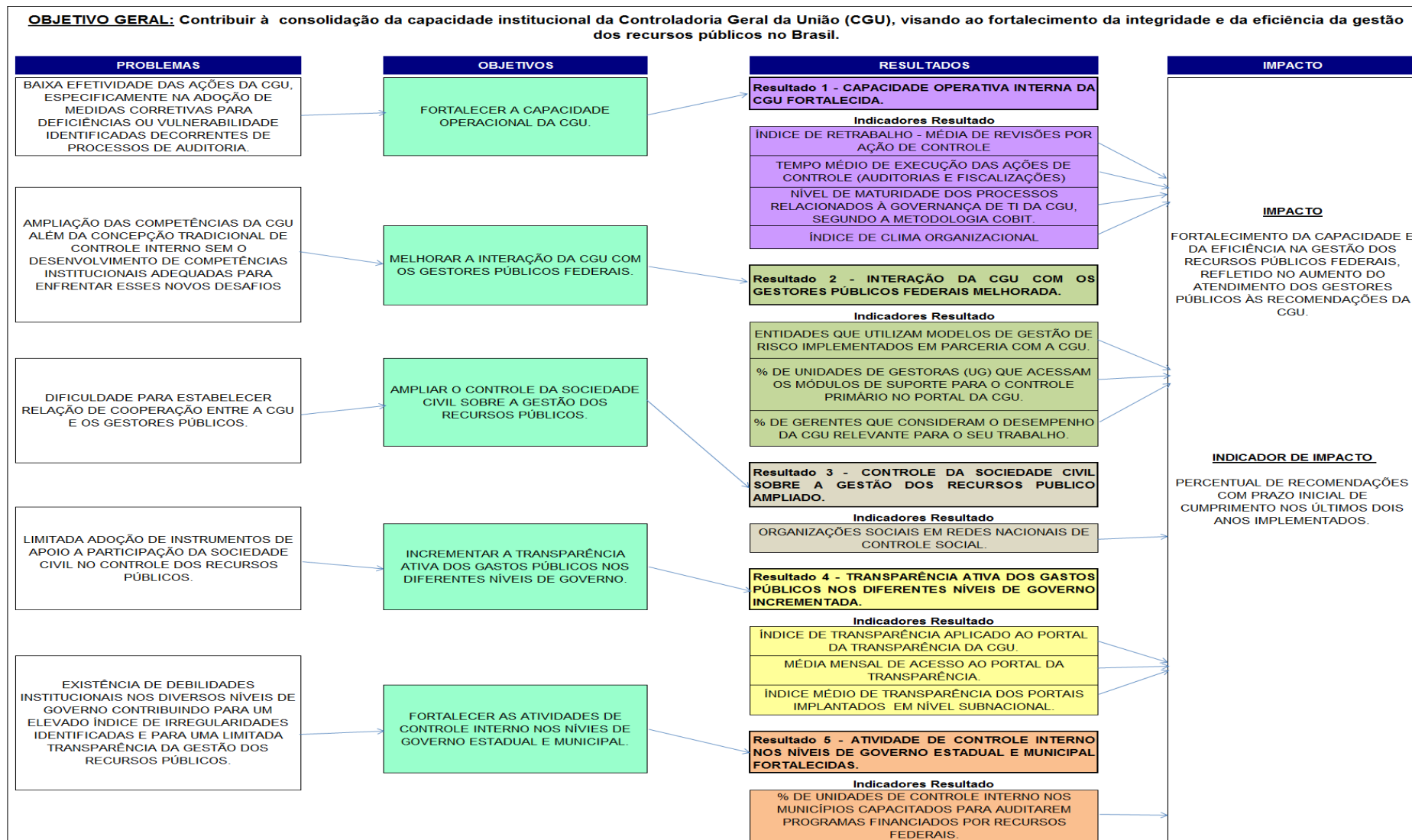
- cidadãos; e iv) um marco legal para a promoção de acesso a informação incompleto e desatualizado.
- 3.26. Outro fator estava vinculado ao Brasil ser uma república federativa, cuja legislação estabelecia importantes transferências de recursos federais para os entes federativos, visando apoiar a implementação das políticas públicas, sendo que a aplicação desses recursos deveria obedecer aos mesmos regulamentos e normas de controle que se aplicavam aos gastos federais. Porém, as deficiências institucionais nos outros níveis de governo, manifestadas pela alta incidência de impropriedades¹⁰ e em limitada transparência na gestão dos recursos públicos, dificultavam a consolidação de um ambiente favorável ao controle e à boa gestão. Apesar das iniciativas apresentadas à época, a CGU não conseguia reverter o seu quadro institucional, sendo destacadas as seguintes causas: i) recursos humanos com baixa qualificação e estrutura administrativa insuficiente para a gestão dos recursos públicos; ii) oferta insuficiente de treinamento nas áreas de controle diante da crescente demanda dos servidores dos entes federativos¹¹; iii) estrutura inexistente ou insuficiente das unidades de controle interno em muitos Estados e Municípios¹²; e iv) capacidade administrativa limitada para divulgar informação pública.
- 3.27. Nesse cenário, em 2009 foi aprovada uma nova legislação de transparência fiscal que obrigava os governos, federal e subnacionais, a divulgar seus gastos. Porém, até 2013, a maioria dos 5.565 municípios não havia implantado mecanismos para divulgação.
- 3.28. A seguir estão apresentados a lógica vertical e o resumo do desenho lógico do Programa.

¹⁰ Conforme consta no POD, as impropriedades são falhas nos procedimentos administrativos que poderiam ou não ocasionar danos ao erário. Em auditorias realizadas em 300 municípios desde 2009, a CGU identificou um total de 24.665 irregularidades, das quais 3.019 foram infrações graves (com danos ao erário), resultando em uma média de mais de 10 infrações graves por município fiscalizado.

¹¹ Nos últimos anos que antecederam o POD, a CGU treinou cerca de 200 municípios por ano, mas já existem 1.200 municípios registrados e aguardando oferta de treinamento.

¹² Uma investigação realizada a época, junto a 300 municípios fiscalizados pela CGU, por sorteio, mostrou que: (i) 2/3 destes não tinham unidades constituídas de controle interno, ou não estavam atuando no controle dos recursos federais; (ii) nos municípios com controle interno atuante, havia incidência de irregularidades graves em cerca da metade do que ocorre nos demais. Por sua vez, de acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Geografia e Estatística do Brasil, em 2009, 49% dos 5.565 municípios não possuíam páginas ativas na internet.

Figura 1: Lógica Vertical



Fonte: Elaboração própria com base no POD e na Matriz de Resultados do PROPREVINE

Quadro 3 - Resumo do Desenho Lógico do Programa

	SITUAÇÃO PROBLEMA	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PROGRAMA	INDICADORES DE PRODUTO	RESULTADOS ESPERADOS	
<p>COMPONENTE I – apoiar a modernização e a melhoria do desempenho da CGU, a partir da adoção de boas práticas de gestão de pessoal e do uso intensivo de novos recursos tecnológicos em suas diversas áreas.</p>	<p>Baixa efetividade das ações da CGU, especificamente, na adoção de medidas corretivas para deficiências ou vulnerabilidade identificadas decorrentes de processos de auditoria.</p>	<p>- FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA CGU</p>			<p>IMPACTOS: incremento substancial na capacidade operativa da CGU, refletida em uma melhoria no clima organizacional e no desempenho dos seus servidores.</p>
		<p>Elaborar e implantar uma política de comunicação para promover maior integração e alinhamento institucional.</p>	<p>Política de comunicação interna elaborada e implementada. Planos estratégicos de comunicação elaborados e implantados.</p>	<p>Índice de retrabalho - média de revisões por ação de controle</p>	
		<p>Elaborar e implementar políticas de capacitação.</p>	<p>Políticas de capacitação implantadas.</p>	<p>Tempo médio de execução das ações de controle (auditorias e fiscalizações)</p>	
		<p>Mapear e modelar processos de auditoria e fiscalização e incorporá-los ao sistema de gestão das ações de controle.</p>	<p>Processos de auditoria e fiscalização mapeados e modelados. Processos incorporados ao sistema de gestão das ações de controle.</p>	<p>Nível de maturidade dos processos relacionados à governança de TI da CGU, segundo a metodologia Cobit.</p>	
		<p>Desenvolver metodologia de dimensionamento do impacto econômico das ações de controle.</p>	<p>Metodologia de dimensionamento econômico de ações de controle desenvolvida.</p>		
		<p>Implantar o portal do observatório do gasto público.</p>	<p>Portal ODP implantado.</p>		
		<p>Implantar sistemas de gestão eletrônica de documentos e melhorar os processos de governança de TI.</p>	<p>Unidades com sistema de gestão eletrônica de documentos implantadas. Processos de governança de TI internalizados na CGU.</p>	<p>Índice de clima organizacional</p>	
		<p>Implantar novo modelo de gestão de pessoal baseado na gestão de competências.</p>	<p>Novo modelo de gestão de pessoal implantado.</p>		

	SITUAÇÃO PROBLEMA	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PROGRAMA	INDICADORES DE PRODUTO	RESULTADOS ESPERADOS	
<p>COMPONENTE II – fortalecer a interação da CG com os gestores públicos federais, com vistas a melhorar o controle dos próprios gestores sobre a gestão dos recursos públicos, a prevenção de irregularidades e a gestão de riscos da ação governamental.</p>	<p>Ampliação das competências da CGU, além da concepção tradicional de controle interno, sem o desenvolvimento de competências institucionais adequadas para enfrentar esses novos desafios.</p>	<p align="center">- APOIO À MELHORIA DA GESTÃO DO GOVERNO FEDERAL</p>			<p>IMPACTOS: maior apoio da CGU à gestão governamental federal, expressa numa constante interação com os gestores públicos para a implantação de modelo de gestão que enfatize a prevenção de potenciais atos de corrupção ou de conflito de interesses.</p>
		<p>Desenvolver e implantar, num portal eletrônico, dez módulos de serviços de apoio à gestão a serem utilizados pelos gestores públicos federais.</p>	<p>Módulos de serviços para gestores implantados no portal da CGU.</p>	<p>% de Unidades de Gestoras (UG) que acessam os módulos de suporte para o controle primário no portal da CGU.</p>	
		<p>Elaborar e distribuir um guia de orientação para a conduta dos servidores públicos.</p>	<p>Guia de orientação para conduta dos servidores públicos distribuído.</p>	<p>% de gerentes que consideram o desempenho da cgu relevante para ao seu trabalho</p>	
		<p>Criar a implantar um portal de ética e de conflitos de interesses.</p>	<p>Portal de ética e de conflitos de interesses implantado.</p>		
		<p>Desenvolver e validar um modelo de gestão de riscos e apoiar tecnicamente sua implantação em cinco entidades da administração pública federal.</p>	<p>Modelo de gestão de riscos desenvolvido e validado.</p>	<p>Entidades que utilizam modelos de gestão de riscos implantado em parceria com a CGU.</p>	

	SITUAÇÃO PROBLEMA	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PROGRAMA	INDICADORES DE PRODUTO	RESULTADOS ESPERADOS	
<p>COMPONENTE III – desenvolver mecanismos para a promoção da transparência no Governo Federal e para o fomento da participação da sociedade no controle da utilização dos recursos públicos.</p>	<p>Dificuldade para estabelecer relação de cooperação entre a CGU e os gestores públicos.</p> <p>Limitada adoção de instrumentos de apoio a participação da sociedade civil no controle dos recursos públicos.</p>	- PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL			<p>IMPACTOS: maior participação da sociedade civil no controle da aplicação dos recursos públicos, refletida no aumento do número de cidadãos e entidades dedicadas ao controle social, incremento das parcerias estabelecidas pela CGU e ampliação quantitativa e qualitativa da oferta e do acesso à informação aos cidadãos.</p>
		<p>Publicar e distribuir material pedagógico e realizar seminários sobre controle social em nível nacional e estadual.</p>	<p>Publicações pedagógicas distribuídas.</p> <p>Seminários sobre controle social (nacional e estadual) realizados.</p>	<p>Organizações sociais em redes nacionais de controle social.</p>	
		<p>Realizar eventos de capacitação presencial para organizações não governamentais e cidadãos.</p>	<p>Eventos de capacitação presencial para organizações não governamentais e cidadãos realizados.</p>	<p>Índice de transparência aplicado ao portal da transparência da CGU.</p>	
		<p>Desenvolver e administrar cursos a distância para organizações da sociedade civil e cidadãos.</p>	<p>Cursos a distância para organizações da sociedade civil e cidadãos desenvolvidos.</p>	<p>Média mensal de acesso ao portal da transparência.</p>	
		<p>Redesenhar e aperfeiçoar o portal da transparência administrado pela CGU para promover a transparência ativa do governo federal.</p>	<p>Novo portal da transparência implantado.</p>	<p>Índice médio de transparência dos portais implantados em nível subnacional.</p>	

	SITUAÇÃO PROBLEMA	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PROGRAMA	INDICADORES DE PRODUTO	RESULTADOS ESPERADOS	
<p>COMPONENTE IV – ampliar a oferta de instrumentos de apoio aos estados e municípios para fortalecer a integridade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.</p>	<p>Existência de debilidades institucionais nos diversos níveis de governo contribuindo para um elevado índice de irregularidades e para uma limitada transparência da gestão dos recursos públicos.</p>	<p>- FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO NOS GOVERNOS SUBNACIONAIS</p>			<p>IMPACTOS: maior consolidação institucional das unidades de controle interno no âmbito dos Governos Estaduais e Municipais.</p>
		<p>Implantar portais de transparência nos governos subnacionais.</p>	<p>Portal da transparência dos governos subnacionais implantados.</p>	<p>% de unidades de controle interno nos municípios capacitados para auditarem programas financiados por recursos federais.</p>	
		<p>Apoiar os municípios para a implementação e melhoria de suas unidades de controle interno.</p>	<p>Municípios apoiados para a implantação e melhoria das unidades de controle interno.</p>		
		<p>Constituir uma comunidade de prática para a divulgação de conhecimento relacionado com a integridade e a gestão de recursos.</p>	<p>Comunidade de prática para a divulgação de conhecimento relacionado com a integridade e a gestão de recursos públicos constituída.</p>		
		<p>Distribuir publicações técnicas de apoio para a capacitação das administrações dos governos subnacionais.</p>	<p>Publicações técnicas de apoio para a capacitação das gestões subnacionais distribuídas.</p>		
		<p>Realizar seminários de controle interno em nível nacional e subnacional.</p>	<p>Seminários de controle interno em nível nacional realizados.</p>		
		<p>Desenvolver e ministrar cursos a distância para os gestores e entidades subnacionais.</p>	<p>Cursos a distância para gestores e entidades subnacionais desenvolvidos.</p>		
		<p>Apoiar os governos subnacionais para a implementação de suas versões do observatório do gasto público (ODPNano)</p>	<p>Estados apoiados para implementação do ODPNano.</p>		

Fonte: Elaboração própria com base no POD e na Matriz de Resultados do PROPREVINE.

ii. Estratégia de Intervenção do Programa

- 3.29. Cumpre destacar que nos últimos anos a CGU vem fortalecendo o seu papel de parceiro na melhoria da gestão pública, interagindo de forma colaborativa com os agentes públicos, buscando contribuir no aperfeiçoamento da execução dos recursos públicos e no atingimento das metas definidas nos programas de governo. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) iniciou o seu apoio a CGU em ações dessa natureza por meio da operação BR-T1146, no Programa de Apoio ao Observatório de Despesa Pública para Combater a Corrupção.
- 3.30. Assim, para cumprir a sua missão, a CGU se utiliza de parcerias com diversos órgãos, tais como Ministério Público Federal, Advocacia Geral da União, Polícia Federal e Conselho de Controle de Atividades Financeiras, cujos interesses se coadunam em prol do combate a corrupção. Adicionalmente, a CGU acompanha a implementação de três tratados internacionais na área de prevenção e combate a corrupção celebrados com a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) e Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).
- 3.31. Ademais, a estruturação do Programa em quatro Componentes vai ao encontro da “Estratégia de País do Banco com o Brasil”, atualizada pela GN-2570, que considera a modernização do Estado e o fortalecimento das instituições como uma de suas quatro áreas prioritárias. Além disso, o Nono Aumento Geral de Capital do Banco (GCI9) e o Plano de Ação Anticorrupção e de Fomento à Transparência (PAACT) destacam a importância do fortalecimento das instituições e da melhoria na gestão do gasto público. Assim, ressalta-se que os objetivos do PROPREVINE foram alinhados com as prioridades e metas estratégicas do BID, uma vez que os avanços institucionais na CGU contribuirão para reduzir os riscos de irregularidades e o incremento da transparência e da ética na gestão pública federal, com reflexos importantes nos demais níveis de governo.
- 3.32. Cumpre destacar ainda que o Programa foi proposto para ser implementado de forma centralizada, sem repasse de recursos financeiros a estados e municípios. Entretanto, esses entes federados seriam beneficiados com capacitações, intercâmbio de tecnologias e de boas práticas para reforçar suas capacidades de controle interno.

iii. Alterações ocorridas na estratégia de execução do Programa

- 3.33. A primeira adequação do Programa, ocorrida por meio da Alteração Contratual nº 1, datada de 06 de novembro de 2017, foi proveniente da edição da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que extinguiu a Controladoria-Geral da União e criou o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), sendo necessário alterar consequentemente o texto do parágrafo **3. ÓRGÃO EXECUTOR**, da Introdução das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR.
- 3.34. Nessa alteração contratual também foi reduzido o valor do financiamento de US\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares) para US\$ 15.211.000,00 (quinze milhões, duzentos e onze mil dólares), alterando a **CLÁUSULA 1.01. Valor e Moeda de Aprovação do Empréstimo**, do Capítulo I – O Empréstimo, e consequentemente a **CLÁUSULA 2.01. CUSTO DO PROJETO**, do Capítulo II – Custos do Projeto e Recursos Adicionais, ambas contidas nas Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo. O quadro de Custo e Financiamento constante no ANEXO ÚNICO, do Contrato de Empréstimo, também foi ajustado de acordo com as alterações ocorridas, passando o *Pari Passu* do

Programa para 55,90% e 44,10%. A motivação para essa redução de recursos foi fundamentada na restrição de recursos orçamentários a qual o Programa enfrentava.

- 3.35. A segunda adequação do Programa, ocorrida por meio da Alteração Contratual n^o 2, datada de 2 de julho de 2018, reduziu novamente o valor do financiamento de US\$ 15.211.000,00 (quinze milhões, duzentos e onze mil dólares) para US\$ 8.294.281,34 (oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e um dólares e trinta e quatro centavos), alterando a **CLÁUSULA 1.01. Valor e Moeda de Aprovação do Empréstimo**, do Capítulo I – O Empréstimo, e consequentemente a **CLÁUSULA 2.01. CUSTO DO PROJETO**, do Capítulo II – Custo do Projeto e Recursos Adicionais, ambas contidas nas Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo. O quadro de Custo e Financiamento constante no ANEXO ÚNICO, do Contrato de Empréstimo, também foi ajustado de acordo com as alterações ocorridas, passando o *Pari Passu* do Programa para 44,08% e 59,12%. A motivação para essa nova redução dos recursos foi baseada nas seguidas restrições orçamentárias, que impactaram na execução do Programa e provocaram a inscrição de restos a pagar, bem como a previsão orçamentária para 2018, com apenas R\$ 4 milhões para a execução do Programa. Tudo isso aliado a uma possível variação cambial.
- 3.36. Complementarmente aos motivos já expostos é importante citar o **ARTIGO 4.12. Renúncia a parte do Empréstimo**, conjugado com o disposto no **ARTIGO 3.04. Comissão de Crédito**, ambos contidos nas Normas Gerais do Contrato de Empréstimo, cuja redução do valor do financiamento desonera os cofres públicos federais de remunerar o Banco pela não utilização de parte dos recursos do Programa referente ao financiamento.
- 3.37. Importante destacar que o valor do aporte local não foi reduzido, permanecendo, assim, o valor original de US\$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares). Entretanto, a Coordenação do Programa apresentou ao Banco em 19 de outubro de 2018, por meio do Ofício n^o 20775/2018/COPAV/DIPLAD/SE-CGU, o terceiro pedido de cancelamento de recursos do financiamento que também contemplava parte da contrapartida. Mas, em 14 de novembro de 2018, por meio da CBR-3673/2018 o Banco se manifestação pela não anuência da solicitação, devido à proximidade do encerramento do Programa.
- 3.38. A seguir estão apresentadas as modificações realizadas devido às alterações contratuais ocorridas no Programa.

Quadro 4 - Resumo das Alterações Contratuais

COMPONENTE	PRODUTOS ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1	PRODUTOS ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2	JUSTIFICATIVA
I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	(*)C1.P14 (SFC) – Metodologia de dimensionamento do impacto econômico de ações de controle aprimorada.	(**)C1.P1(ASCOM) – Proposta de política de comunicação. (**)C1.P3 (DGI) – Proposta de modelo de gestão de pessoas. (**)C1.P7 (DIE) – Fortalecimento da estrutura de suporte da DIE. (**)C1.P8 (DIPLAD) – Estrutura institucional de capacitação e modernização. (**)C1.P10 (DSI) – Processos de Governança de TI revisados e internalizados. (**)C1.P12 (OGU) – Solução de automação para coleta e agregação de dados na área da Ouvidoria. (**)C1.P13 (CGU) – Processos da Controladoria-Geral da União mapeados e remodelados. (**)C1.P15 (SFC) – Processos incorporados ao sistema de gestão das ações de controle.	(*)Cancelamento do produto com renúncia dos recursos do financiamento no valor de US\$ 62.500,00. (**)Cancelamento parcial dos recursos dos produtos com renúncia dos recursos do financiamento no valor de US\$ 3.900.000,00.
II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal	(*)C2.P3 (OGU) - Kits de apoio às atividades das ouvidorias. (*)C2.P8 (CGU) - Plataforma de Gestão de Riscos da Administração Pública Federal (APF).	(**)C2.P1 (CRG) – Cursos de capacitação em Procedimentos Disciplinares. (**)C2.P4 (OGU) – Portal Ouvidorias.gov e sistema de ouvidoria web. (**)C2.P5 (OGU) – Cursos de capacitação em Ouvidoria. (**)C2.P6 (OGU) – Publicações da OGU. (**)C2.P9 (STPC) – Sistema de conflito de interesses. (**)C2.P10 (STPC) – Proposta de avaliação de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.	(*)Cancelamento dos produtos com renúncia dos recursos do financiamento no valor de US\$ 1.015.166,67. (**)Cancelamento parcial dos recursos dos produtos com renúncia dos recursos do financiamento no valor de US\$ 1.500.000,00.

COMPONENTE	PRODUTOS ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1	PRODUTOS ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2	JUSTIFICATIVA
III – Promoção da Transparência e Controle Social	(*)C3.P2 (OGU) - Terminais de recebimento de manifestação de ouvidoria. (*)C3.P7 (STPC) - Portal do Cidadão.	(**)C3.P1 (OGU) – Estudos sobre implementação das instâncias recursais e efetividade da Lei de Acesso à Informação. (**)C3.P3 (STPC) – Proposta de política de aprofundamento, avaliação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação. (**)C3.P4 (STPC) – Cursos de Ensino a distância em transparência e controle social (EaD). (**)C3.P5 (STPC) – Modelo de gestão e atuação do Executivo Federal na Parceria para o Governo Federal. (**)C3.P6 (STPC) – Novo Portal da Transparência.	(*)Cancelamento dos produtos com renúncia dos recursos do financiamento no valor de US\$ 1.128.000,00. (**)Cancelamento parcial dos recursos dos produtos com renúncia dos recursos do financiamento no valor de US\$ 650.000,00.
IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	(*)C4.P5 (STPC) - Sistema de gestão de ações de prevenção.	(**)C4.P1 (DIE) – Unidades ODP estaduais. (**)C4.P2 (OGU) – Kits de apoio às atividades das Regionais da Controladoria-Geral da União. (**)C4.P3 (STPC) – Cursos para gestores dos entes subnacionais. (**)C4.P4 (STPC) – Sistema do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente. (**)C4.P6 (CRG) – Cursos para gestores estaduais e municipais na Lei Anticorrupção.	(*)Cancelamento do produto com renúncia dos recursos do financiamento no valor de US\$ 583.333,33. (**)Cancelamento parcial dos recursos dos produtos com renúncia dos recursos do financiamento no valor de US\$ 866.718,66.

(*) Primeira Alteração Contratual – Renúncia de US\$ 2.789.000,00 – Cancelamento TOTAL de 6 Produtos.

(**) Segunda Alteração Contratual – Renúncia de US\$ 6.916.718,66 – Cancelamento PARCIAL de recursos de 24 Produtos.

iv. Resultados Previstos

- 3.39. O Programa visa contribuir para a consolidação da capacidade institucional da CGU por meio do fortalecimento da integridade e da eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil.
- 3.40. Especificamente o Programa pretende:
- i) Fortalecer a capacidade operacional interna da CGU;
 - ii) Melhorar a interação da CGU com os gestores públicos federais;
 - iii) Ampliar o controle da sociedade civil sobre a gestão dos recursos públicos;
 - iv) Incrementar a transparência ativa dos gastos públicos nos diferentes níveis de governo; e
 - v) Fortalecer as atividades de controle interno nos níveis de governo estadual e municipal.
- 3.41. Entre os principais resultados esperados pelo Programa estão:
- i) Fortalecimento da capacidade operacional da CGU, refletida na melhoria do clima organizacional, nos processos de gestão de TI e no desempenho dos seus servidores;
 - ii) Maior interação da CGU com os gestores responsáveis pela aplicação dos recursos públicos federais, demonstrado pela utilização de ferramentas de controle e gerenciamento preventivo de riscos e pela melhoria na percepção da CGU pelos gestores públicos;
 - iii) Aumento da participação da sociedade civil no controle da gestão dos recursos públicos, refletido no aumento do número de cidadãos e organizações dedicados ao controle social;
 - iv) Maior transparência na execução do gasto público, devido ao incremento dos acessos ao Portal da Transparência e ao maior número de municípios que implantaram portais institucionais de transparência com o apoio da CGU;
 - v) Fortalecimento das atividades de controle interno nos governos subnacionais, mensurado pelo aumento do número de capacitações realizadas pela CGU aos municípios que possuem unidades de controle interno ativa.
- 3.42. Dessa forma, é possível afirmar que a estrutura lógica do Programa é coerente e consistente. Os problemas são bem apresentados, as intervenções devidamente estruturadas e focadas nas causas dos principais problemas e os resultados compatíveis com os objetivos e com a resolução dos problemas apresentados.

C. Arranjo de Implementação do Programa

- 3.43. Conforme consta no Anexo Único do Contrato de Empréstimo, a coordenação do Projeto seria realizada pelo Comitê de Coordenação Estratégica (CCE). Por outro lado, a coordenação técnica e administrativa se apoiaria na estrutura organizacional da Secretaria Executiva da CGU e contaria com um Coordenador Geral. A execução orçamentária e financeira do Projeto seria de responsabilidade da Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da Diretoria de Gestão Interna (DGI).
- 3.44. Nesse sentido, para melhor visualizar a formatação do gerenciamento do Programa, será exposta a composição da estrutura administrativa, que foi estabelecida pela Portaria n^o 1.309, de 15 de julho de 2013, e pela Portaria n^o 2.032, de 05 de setembro de 2014, com suas respectivas alterações.

- 3.45. Diante do disposto na Portaria n^o. 1.309/2013, foi editada a Portaria n^o. 687, de 03 de abril de 2014, que designou os servidores para atuar como Gerentes de Projetos no PROPREVINE. Cumpre informar que, no decorrer da execução do Programa, foram editadas várias portarias estando vigente a Portaria n^o. 1.929, de 18 de julho de 2018.
- 3.46. Também, diante do disposto na Portaria n^o. 1.309/2013, foi editada a Portaria n^o. 685, de 03 de abril de 2014, que designou os servidores para compor a Comissão Especial de Licitação (CEL). No decorrer da execução do Programa, foram editadas várias portarias e está vigente a Portaria n^o. 1.770, de 15 de agosto de 2017.

Quadro 5 - Composição da Estrutura Administrativa

ESTRUTURA	COMPOSIÇÃO	FUNÇÃO	INSTRUMENTO
COMITÊ DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA (CCE)	Secretário Executivo	Presidente	Portaria n ^o . 1.309, de 15 de julho de 2013
	Secretário Federal de Controle Interno	Membro	
	Secretário de Transparência e Prevenção à Corrupção	Membro	
	Corregedor-Geral da União	Membro	
	Ouvidor-Geral da União	Membro	
	Diretor de Gestão Interna	Membro	
	Diretor de Sistemas e Informação	Membro	
	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro	
	Diretor de Pesquisas e Informações Estratégicas	Membro	
	Assessor de Comunicação Social	Membro	
COORDENAÇÃO-GERAL	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Coordenador-Geral	Portaria n ^o . 1.309, de 15 de julho de 2013
GERENTES DE PROJETOS	Sérgio Filgueiras de Paula	Membro titular da Secretaria Federal de Controle Interno	Portaria n ^o . 1.309 de 15 de julho de 2013 e Portaria n ^o . 1.929 de 18 de julho de 2018
	Roberta Nogueira Rechia	Membro suplente da Secretaria Federal de Controle Interno	
	Maria de Fátima Rezende	Membro titular da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção	
	Fábio Félix Cunha da Silva	Membro suplente da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção	
	Armando de Nardi Neto	Membro titular da Corregedoria-Geral da União	
	Carolyne Campos da Silva Alencar	Membro suplente da Corregedoria-Geral da União	
	Marcos Gerhardt Lindemayer	Membro titular da Ouvidoria-Geral da União	
	Maria Amélia Eugênia Pinheiro Barbosa	Membro suplente da Ouvidoria-Geral da União	
	Guilherme Guimarães Fortuna	Membro titular da Assessoria de Comunicação Social	
	Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro	Membro suplente da Assessoria de Comunicação Social	

ESTRUTURA	COMPOSIÇÃO	FUNÇÃO	INSTRUMENTO
	Tatiana Cabral de Jesus	Membro titular da Diretoria de Gestão Interna	
	Sérgio Alberto de Figueiredo	Membro suplente da Diretoria de Gestão Interna	
	Raniere Araújo de Campos	Membro titular da Diretoria de Tecnologia e Informação	
	Ana Vitoria Piaggio	Membro suplente da Diretoria de Tecnologia e Informação	
	Leonardo Jorge Sales	Membro titular da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas	
	Evaldo da Silva Ribeiro	Membro suplente da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas	
	Priscila Escórcio de França Diniz	Membro titular da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	
	Thiago Gegenheimer Bremenkamp	Membro suplente da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	Wallace Sousa da Circuncisão	Membro	Portaria nº 1.309 de 15 de julho de 2013 e Portaria nº 1.770 de 15 de agosto de 2017
	Fábio Moraes Fernandes	Membro	
	João Paulo Machado Gonçalves	Membro	
	Ronaldo Parente Candido	Membro	
	Ebraim Procópio dos Santos	Membro	
	Bruno Miranda Henrique	Membro	
	Raniere Araújo de Campos	Membro	
	Maria Eduarda Pacheco da Silva Olcha	Membro	

Fonte: Portarias nº 1.309/2013, nº 1.770/2017 e nº 1.929/2018.

3.47. Para atendimento do disposto na Portaria nº 1.309/2013, foi editada a Portaria nº 132, de 24 de janeiro de 2014, que delegou competências aos ocupantes dos cargos para a prática dos atos de gestão orçamentária e financeira do PROPREVINE, conforme descrito a seguir.

- ✓ Ordenador de Despesas - Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- ✓ Ordenador de Despesas Substituto - Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional - Substituto;
- ✓ Gestor Financeiro - Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Gestão Interna;
- ✓ Gestor Financeiro Substituto - Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças – Substituto.

3.48. Em complementação ao disposto na Portaria nº 2.032/2014, foi editada a Portaria nº 1.249, de 02 de maio de 2017, designando os servidores para atuarem como Especialistas no PROPREVINE, conforme exposto a seguir.

- ✓ Especialista em Aquisições:
 - Titular – Wallace Sousa da Circuncisão.
 - Suplente – Fábio Moraes Fernandes.
 - ✓ Especialista Financeiro:
 - Titular – Ebraim Procópio dos Santos.
 - Suplente – Wallace Sousa da Circuncisão.
 - ✓ Especialista em Monitoramento e Avaliação:
 - Titular – Gustavo Rezende Soares.
 - Suplente – Fábio Moraes Fernandes.
- 3.49. Para facilitar o entendimento da estrutura de gerenciamento, segue o Organograma da Gestão do Programa.

Figura 2: Organograma da Gestão do Programa



Fonte: Disponibilizado pela CGU.

- 3.50. É importante registrar que o Comitê de Coordenação Estratégica (CCE) se reuniu regularmente para aprovar os relatórios/documentos necessários para a execução do Programa, e foi decisivo na implementação das atividades que culminaram no atingimento dos objetivos.
- 3.51. Ainda é importante registrar que para a execução do Programa a CGU optou por não implementar uma UGP formal, apesar de indicar seus membros, os quais não eram de dedicação exclusiva, o que gerou sobrecarga de trabalho para alguns de seus técnicos.
- 3.52. Ainda durante as entrevistas realizadas com a equipe de execução da CGU foram destacados alguns fatores de relevância para a execução do trabalho que agora são descritos:
- i) A adoção de um ordenador de despesa específico para o Programa trouxe celeridade e maior controle sobre os processos administrativos e financeiros. Este fato trouxe celeridade para a tramitação de pagamentos internamente na CGU;

- ii) A Comissão Especial de Licitação (CEL) vinculada diretamente à execução do Programa proporcionou agilidade nos processos de aquisição e seleção. Desta forma, foi possível estabelecer uma relação de celeridade evitando que os processos entrem em uma fila de execução o que atrasaria a implementação do Programa. Ademais, a adoção das normas de aquisição do Banco propiciou agilidade nas contratações de bens de menor valor;
- iii) A manutenção da equipe de gestão do Programa possibilitou a internalização de conhecimento e evitou rupturas na implementação das ações do PROPREVINE. Tal fato foi verificado durante a execução, pois o programa não sofreu solução de continuidades, uma vez que a equipe permaneceu durante toda a sua execução;
- iv) A nomeação dos gerentes de projeto por portaria interna foi importante para garantir o interlocutor das áreas e estabelecer vínculos com o responsável pela execução dos produtos. Tal fato contribuiu efetivamente para estabelecer corresponsabilidade para os chefes de produto, o que facilitou a interlocução e contribuiu efetivamente para o desenvolvimento dos referidos produtos.

IV. Execução Financeira do Programa

A. Cronograma de Desembolso Financeiro

- 4.1. O cronograma inicial de desembolso financeiro está demonstrado a seguir, conforme consta na Proposta de Empréstimo (POD).

Quadro 6 – Desembolso Original Programado

Em milhares de US\$

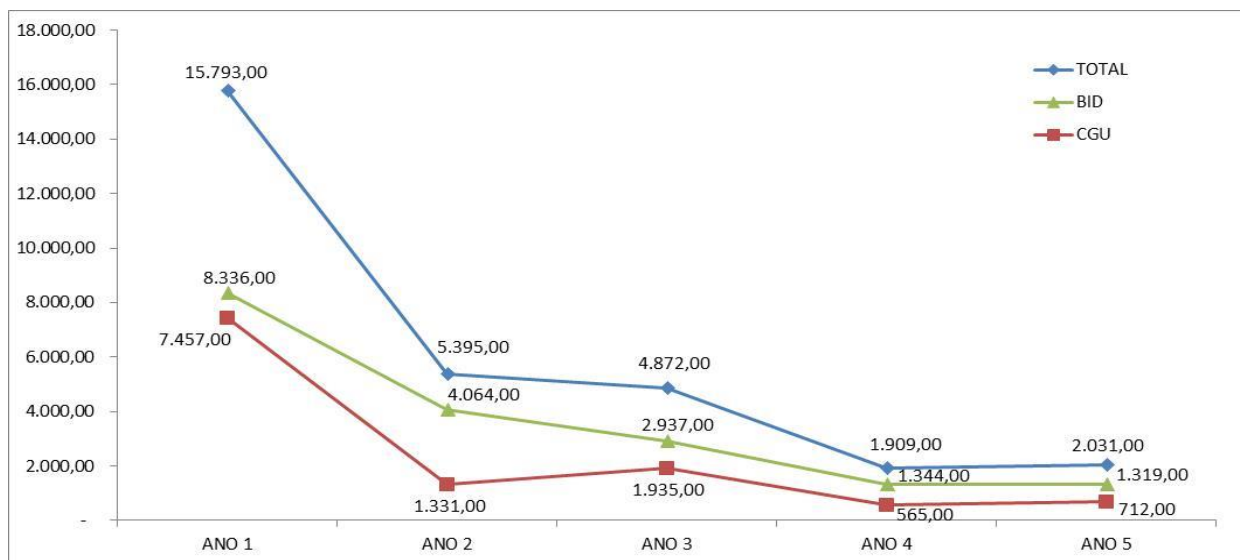
ANO	PREVISÃO DE DESEMBOLSO				TOTAL (US\$)	%
	BID		CONTRAPARTIDA			
	US\$	%	US\$	%		
1	8.336	46,31	7.457	62,14	15.793	52,64
2	4.064	22,58	1.331	11,09	5.395	17,98
3	2.937	16,31	1.935	16,13	4.872	16,24
4	1.344	7,47	565	4,71	1.909	6,37
5	1.319	7,33	712	5,93	2.031	6,77
TOTAL	18.000	100	12.000	100	30.000	100

Fonte: Proposta de Empréstimo (POD)

- 4.2. Fica demonstrado, assim, que o maior desembolso de recursos estava previsto para o primeiro ano, com redução no segundo ano e gradual nos demais até o final do Programa, conforme pode ser visualizado no gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Desembolso Original Programado - por Ano

Em milhares de US\$

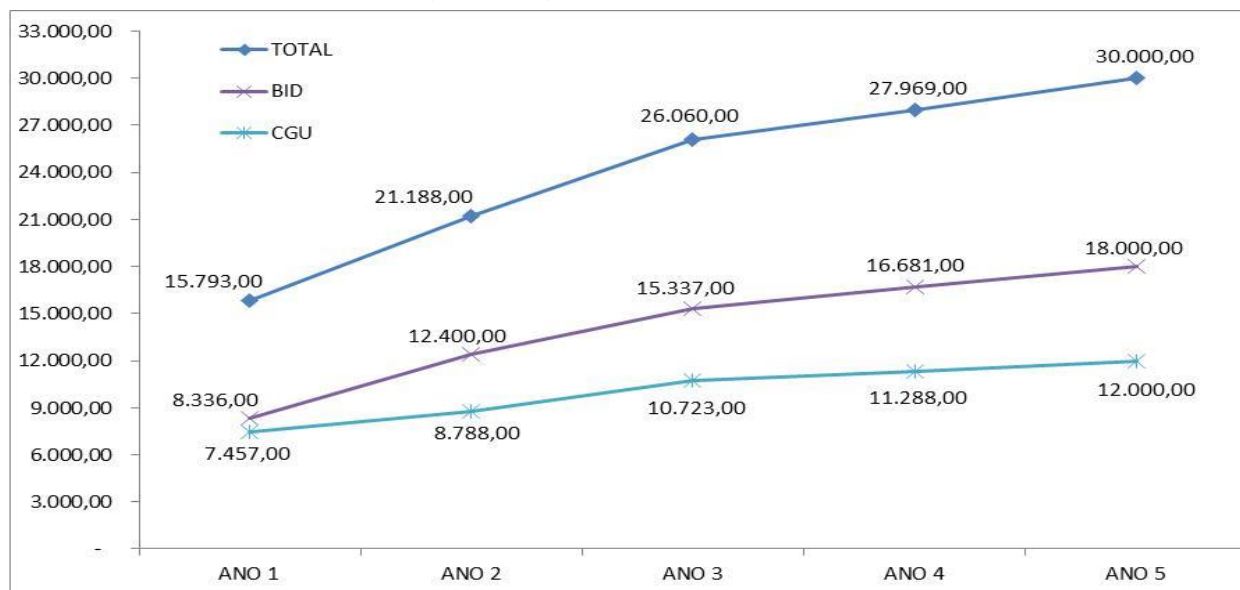


Fonte: Proposta de Empréstimo (POD)

- 4.3. No gráfico seguinte, está demonstrado o desembolso previsto, acumulado por fonte e por ano, onde pode-se visualizar que no primeiro ano o desembolso atingiria 50% do valor total, o que demonstra uma previsão de alto nível de execução no início.

Gráfico 2 - Desembolso Original Programado - Acumulado

Em milhares de US\$



Fonte: Proposta de Empréstimo (POD)

- 4.4. Entretanto, na Missão de Arranque, ocorrida no dia 22 de maio de 2014, foi definido um novo cronograma de desembolso devido à revisão e atualização das atividades, produtos e alcance do Programa, conforme consta anexado à Ajuda Memória da Missão e apresentado a seguir.

Quadro 7 – Desembolso Programado após Missão de Arranque

Em US\$

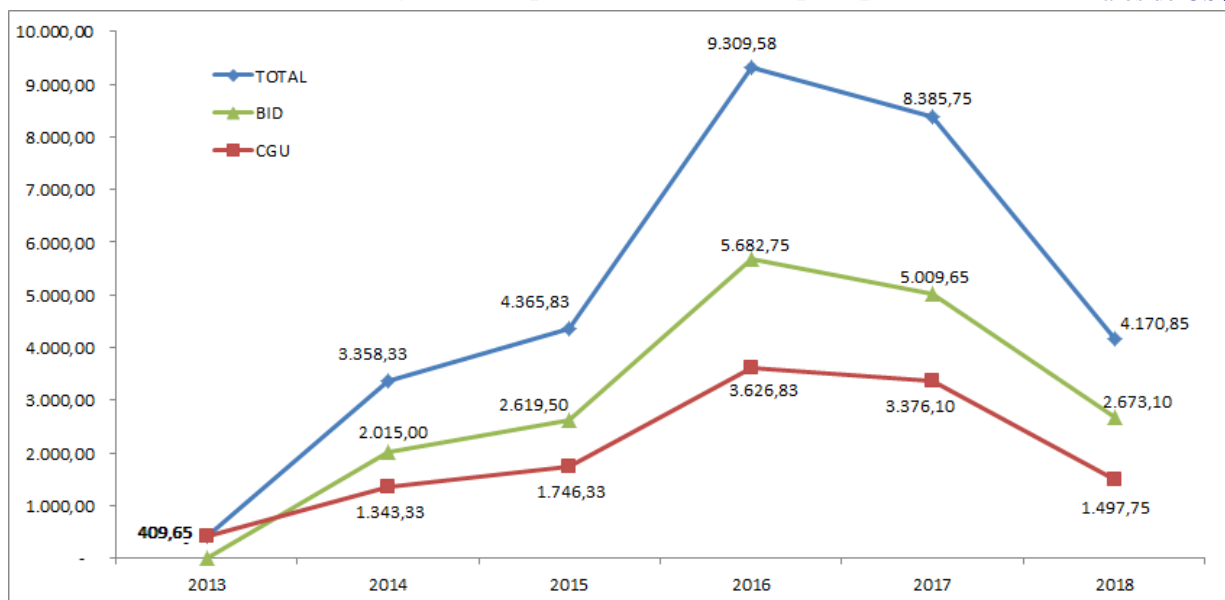
ANO	PREVISÃO DE DESEMBOLSO APÓS MISSÃO DE ARRANQUE				TOTAL (US\$)	%
	BID		CONTRAPARTIDA			
	US\$	%	US\$	%		
2013	-	0,00	409.650,40	3,41	409.650,40	1,37
2014	2.015.000,00	11,20	1.343.333,33	11,20	3.358.333,33	11,20
2015	2.619.500,00	14,55	1.746.333,33	14,55	4.365.833,33	14,55
2016	5.682.750,00	31,57	3.626.833,34	30,23	9.309.583,34	31,03
2017	5.009.650,00	27,83	3.376.100,00	28,13	8.385.750,00	27,95
2018	2.673.100,00	14,85	1.497.749,60	12,48	4.170.849,60	13,90
TOTAL	18.000.000,00	100	12.000.000,00	100	30.000.000,00	100

Fonte: Missão de Arranque ocorrida no dia 22 de maio de 2014

4.5. Assim, no gráfico a seguir fica demonstrado que o pico da curva do desembolso do Programa foi deslocado do primeiro para o terceiro ano (2016).

Gráfico 3 – Desembolso Programado após Missão de Arranque - por Ano

Em milhares de US\$

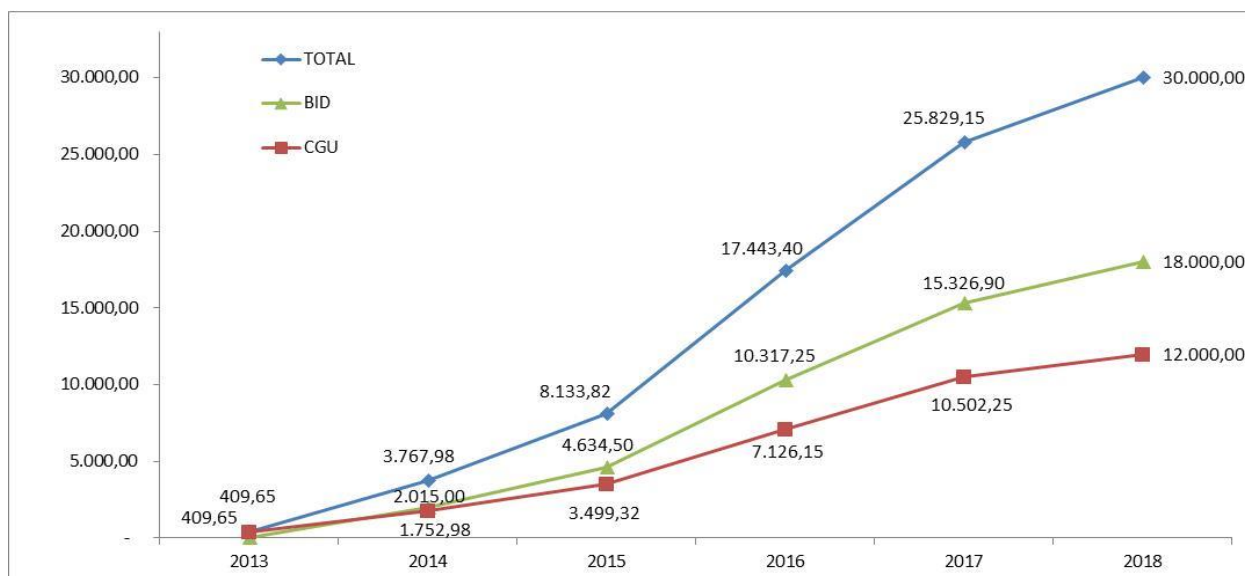


Fonte: Missão de Arranque ocorrida no dia 22 de maio de 2014.

4.6. Nesse sentido, no próximo gráfico poder ser visualizado que o desembolso do Programa atingiria 50% do valor total somente no terceiro ano (2016).

Gráfico 4 - Desembolso Programado após Missão de Arranque - Acumulado

Em milhares de US\$



Fonte: Missão de Arranque ocorrida no dia 22 de maio de 2014.

- 4.7. Analisando o cronograma proposto no POD e a alteração ocorrida na Missão de Arranque, fica demonstrada uma estratégia de execução diferente da proposta inicial. Assim, considerando que a liberação dos recursos acompanharia o nível de desenvolvimento das atividades, o desembolso seria maior no terceiro e quarto ano do Projeto, diferentemente do inicialmente previsto, onde o maior volume de recursos seria no primeiro ano.

B. Avaliação de Desembolso LMS

- 4.8. O desembolso financeiro do Programa constante no Sistema LMS está apresentado a seguir de forma detalhada.

Quadro 8 – Desembolso Financeiro Sistema LMS

Em US\$

Nº	LMS	DATA	AUTORIZADO US\$	ACUMULADO US\$	% (*)
01	201430547	08/07/2014	2.166.323,22	2.166.323,22	26,12
03	201559979	18/12/2015	966.314,66	3.132.637,88	11,65
06	201632580	28/07/2016	500.000,00	3.632.637,88	6,03
08	201701584	17/01/2017	1.268.988,35	4.901.626,23	15,30
10	201750779	09/11/2017	330.057,16	5.231.683,39	3,97
12	201764144	22/12/2017	354.679,71	5.586.363,10	4,28
15	201825364	14/06/2018	857.638,14	6.444.001,24	10,34
17	201839443	05/09/2018	577.935,17	7.021.936,41	6,97
TOTAL			7.021.936,41	-	84,66

Fonte: Dados extraídos do LMS10.

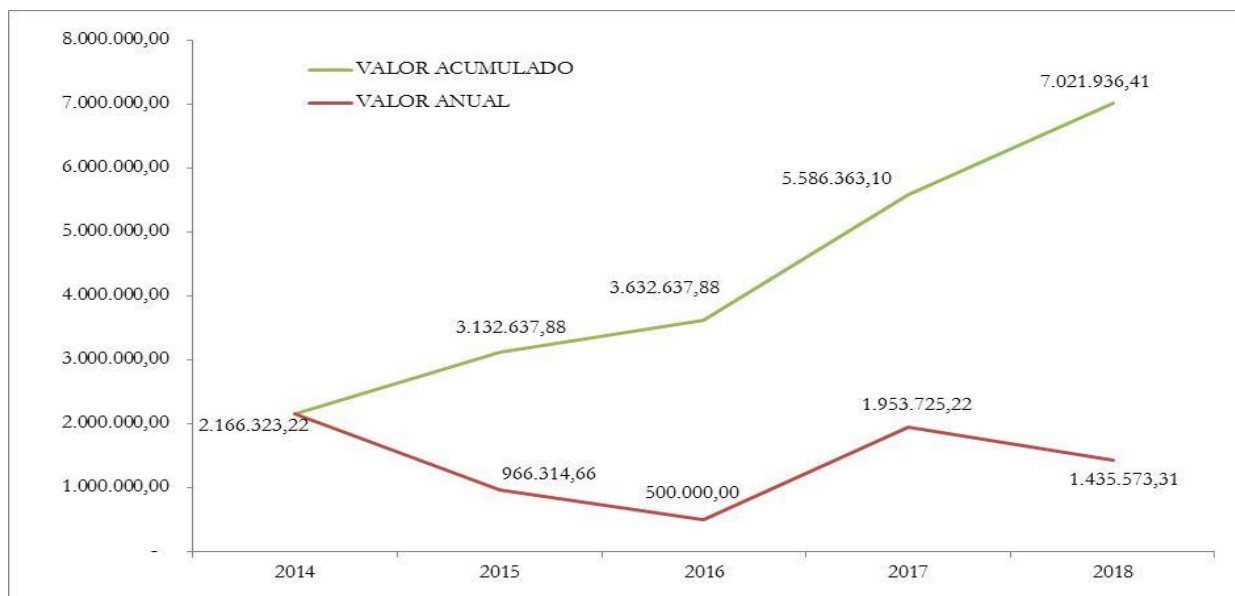
(*) Em relação ao total dos recursos do financiamento (US\$ 8.294.281,34).

Com a Solicitação de Reembolso n.º 17, autorizada em 05 de setembro de 2018, a liberação de recursos pelo BID totalizou US\$ 7.021.936,41 (sete milhões, vinte e um mil, novecentos e trinta e seis dólares e quarenta e um centavos), representando 84,66% do valor do financiamento de US\$ 8.294.281,34 (oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e um dólares e trinta e quatro centavos).

- 4.9. Logo, o saldo remanescente de recursos do financiamento no momento desta análise é de US\$ 1.272.344,93 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro dólares e noventa e três centavos), conforme consta registrado no LMS1.
- 4.10. O gráfico a seguir apresenta a curva de desembolso do Programa referente aos recursos do financiamento.

Gráfico 5 – Desembolso do Financiamento – LMS

Em US\$



Fonte: LMS1 e LMS10

- 4.11. Conforme apresentado no gráfico, os maiores aportes de recursos do financiamento ocorreram no primeiro e no quarto ano de execução do Programa. Conforme consta na Ajuda Memória da Missão, ocorrida no período de 15 a 19 de maio de 2017, a alocação de recursos do Programa foi impactada nos últimos anos pelo contingenciamento orçamentário devido ao ajuste fiscal que ocorria no País.

C. Execução Financeira Realizada

- 4.12. A execução realizada por ano constante no PMR – 1º Semestre de 2018 foi objeto da auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), cuja análise está registrada no Relatório de Fiscalização 9/2018, TC 001.391/2018-6, referente à execução de 2017 do PROPREVINE, e está apresentada da seguinte forma.

Quadro 9 – Orçamento Vigente x Orçamento Executado

Em US\$

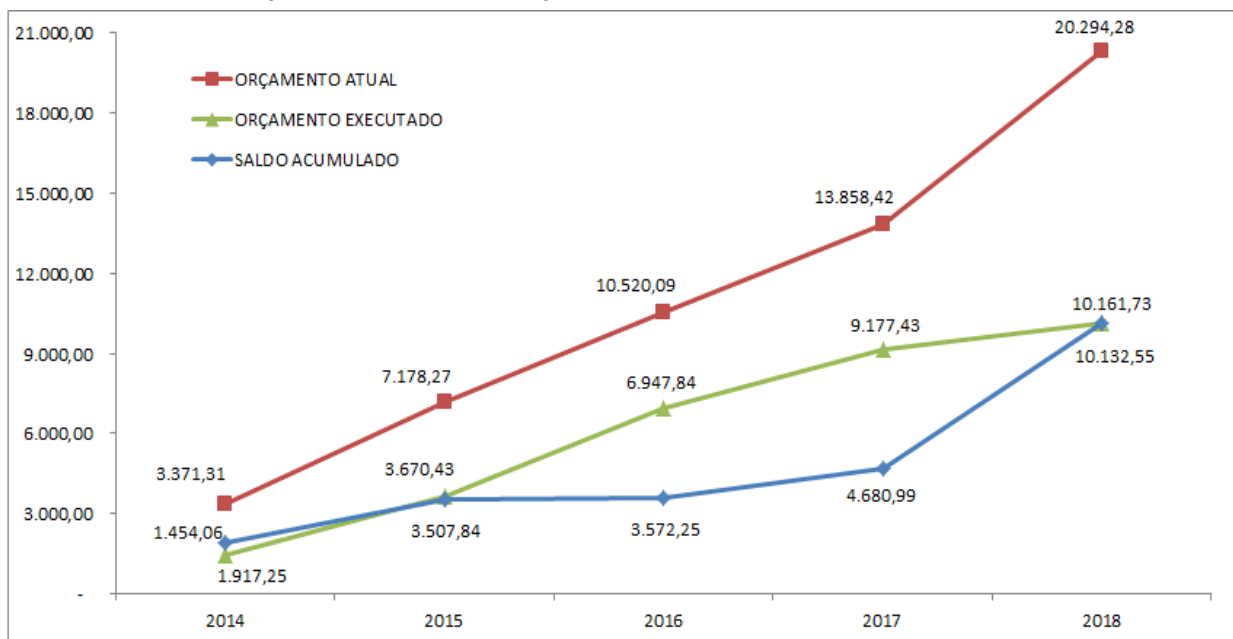
ANO	ORÇAMENTO VIGENTE (após Alteração Contratual n.º 2)		ORÇAMENTO EXECUTADO		SALDO	
	US\$	%	US\$	%	US\$	%
2014	3.371.309,87	16,61	1.454.063,60	7,16	1.917.246,27	9,45
2015	3.806.962,67	18,76	2.216.367,62	10,92	1.590.595,05	7,84
2016	3.341.818,35	16,47	3.277.412,19	16,15	64.406,16	0,32
2017	3.338.333,33	16,45	2.229.589,32	10,99	1.108.744,01	5,46
2018	6.435.857,12	31,71	955.114,16	4,71	5.480.742,96	27,00
TOTAL	20.294.281,34	100	10.132.546,89	49,93	10.161.734,45	50,07

Fonte: Alteração Contratual n.º 2, Relatório de Fiscalização 9/2018-TCU e PMR – 1.º Semestre de 2018.

- 4.13. O orçamento vigente é reflexo da Alteração Contratual n.º 2, que reduziu os recursos do financiamento passando o valor total do Programa para US\$ 20.294.281,34 (vinte milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e um dólares e trinta e quatro centavos).
- 4.14. Conforme pode ser verificado no gráfico a seguir, a execução atingiu aproximadamente 50% do valor total do Programa, ficando com saldo de US\$ 10 milhões.

Gráfico 6 – Orçamento Vigente x Orçamento Executado

Em milhares de US\$



Fonte: Alteração Contratual n.º 2, Relatório de Fiscalização 9/2018-TCU e PMR – 1.º Semestre de 2018.

- 4.15. Entretanto, é importante enfatizar que a execução do Programa ficou limitada aos valores aprovados no orçamento anual da CGU, e conforme consta registrado pelo TCU, no citado TC de

julgamento das contas de 2017, “...a execução financeira do programa atingiu percentuais satisfatórios...” a qual está demonstrada na figura a seguir.

Figura 3: Execução Orçamentária e Financeira (2013 a 2017)

Em US\$

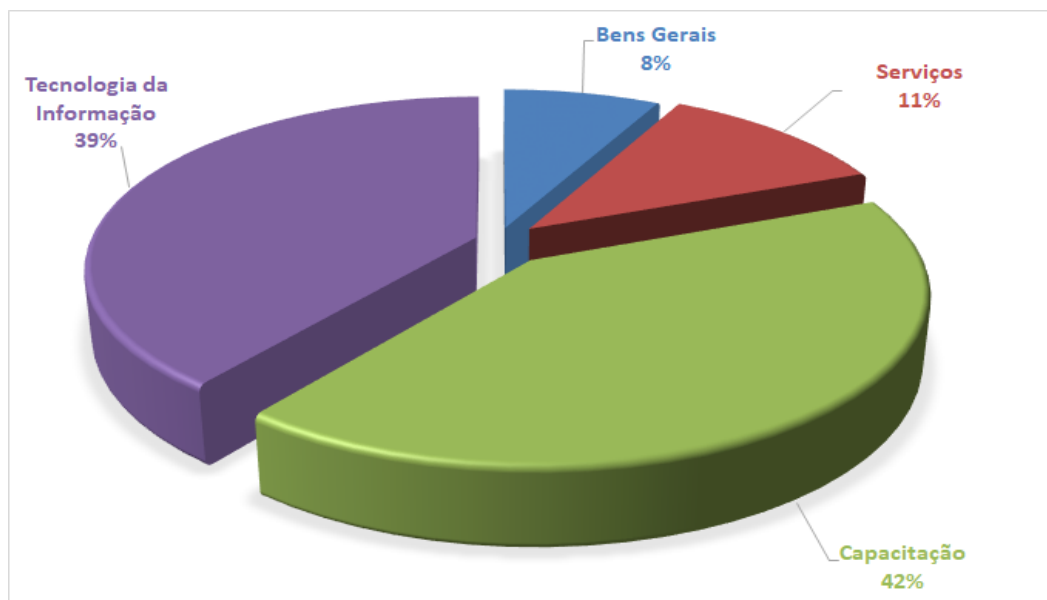
	A	B	B/A	C	D	E=C+D	E/A
	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas		Despesas Pagas	Inscrito em Restos a Pagar	Despesas Pagas + Inscritas em Restos a Pagar	
2017	3.116.638	2.761.872	89%	854.752	1.907.120	2.761.872	89%
2016	3.163.410	2.601.048	82%	986.252	1.579.975	2.566.227	81%
2015	2.683.776	2.667.867	99%	472.629	2.193.515	2.666.144	99%
2014	3.035.096	3.016.067	99%	918.421	2.097.645	3.016.066	99%
2013	1.280.956	419.795	33%	419.795	-	419.795	33%
TOTAL	13.279.877	11.466.649	86%	3.651.850	7.778.255	11.430.104	86%

Fonte: Siafi. Obs: Para a análise comparativa apresentada, os valores em reais extraídos do Siafi foram convertidos ao dólar da data do encerramento dos exercícios correspondentes.

Fonte: Relatório de Fiscalização 9/2018-TCU.

- 4.16. Salienta-se que na execução apresentada pelo TCU, no citado TC, ocorreram cancelamentos de saldos de restos a pagar devido às variações do Dólar em relação ao Real, sendo a execução do PROPREVINE a apresentada nesse Relatório.
- 4.17. Ademais, o orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 13.587/2018 foi de US\$ 1,226 milhão para a execução do Programa no exercício de 2018, sendo o de menor valor entre os demais aprovados.
- 4.18. A partir das informações acima é possível verificar que o orçamento aprovado foi inferior ao orçamento do contrato de empréstimo e, mesmo assim, verifica-se que nem todo o orçamento previsto foi empenhando. Provavelmente decorrente de contingenciamento de recursos.
- 4.19. Cabe ressaltar que dos recursos empenhados 32% foram executados e pagos no ano exercício e 68% inscritos em restos a pagar. Portanto, pode-se afirmar que praticamente 100% dos recursos empenhados foram executados e pagos.
- 4.20. Além disso, é importante enfatizar as informações que consolidam a aplicação dos recursos do Programa por tipo de gasto, que foram repassadas pela CGU e estão apresentadas no gráfico a seguir.

Gráfico 7 – Aplicação dos recursos por tipo de gasto



Fonte: Fornecido pela CGU.

- 4.21. Ressalta-se que a execução dos recursos do Programa, conforme demonstrada no gráfico, propicia o fortalecimento do papel da CGU, uma vez que prioriza a capacitação dos seus agentes e parceiros e o desenvolvimento de novas tecnologias para fortalecer a sua atuação, portanto vai ao encontro do objetivo principal do Programa de “contribuir à consolidação da capacidade institucional da CGU, visando ao fortalecimento da integridade e da eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil”.
- 4.22. No próximo quadro, está apresentado o volume de recursos aplicados por cada tipo de gasto, de acordo com o orçamento executado, demonstrando novamente o compromisso da CGU para alcançar o objetivo proposto no Programa.

Quadro 10 – Execução por Tipo de Gasto

Em US\$

Tipo de Gasto	%	Orçamento Executado
Capacitação	42	4.255.669,69
Tecnologia da Informação	39	3.951.693,29
Serviços	11	1.114.580,16
Bens Gerais	8	810.603,75
Total	100	10.132.546,89

Fonte: Elaborado com base nas informações repassadas pela CGU.

- 4.23. Por fim, a execução financeira do Programa, apresentada a seguir, será comentada de forma detalhada no tópico de análise dos componentes.

Quadro 11 – Execução Financeira por Componente

Em US\$

CATEGORIAS DE INVESTIMENTO	ORÇAMENTO VIGENTE (após Alteração Contratual n° 2)			ORÇAMENTO EXECUTADO			SALDO		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU.	5.237.500,00	7.370.000,00	12.607.500,00	4.384.833,40	3.145.442,32	7.530.275,72	852.666,60	4.224.557,68	5.077.224,28
II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal.	1.272.833,33	2.073.000,00	3.345.833,33	423.200,68	427.504,58	850.705,26	849.632,65	1.645.495,42	2.495.128,07
III – Promoção da Transparência e Controle Social.	924.000,00	1.676.000,00	2.600.000,00	702.897,69	627.989,76	1.330.887,45	221.102,31	1.048.010,24	1.269.112,55
IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais.	448.948,01	881.000,00	1.329.948,01	70.662,67	60.266,32	130.928,99	378.285,34	820.733,68	1.199.019,02
Gestão do Projeto.	296.000,00	-	296.000,00	274.326,15	-	274.326,15	21.673,85	-	21.673,85
Avaliações.	115.000,00	-	115.000,00	15.423,31	-	15.423,31	99.576,69	-	99.576,69
TOTAL	8.294.281,34	12.000.000,00	20.294.281,34	5.871.343,90	4.261.202,98	10.132.546,88	2.422.937,44	7.738.797,02	10.161.734,46

Fonte: Alteração Contratual n° 2, PMR – 1º. Semestre de 2018 e Relatório Semestral de Progresso – 1º. Semestre de 2018.

D. *Pari Passu*

- 4.24. O *Pari Passu* programado e executado está apresentado a seguir e demonstra a variação percentual ocorrida durante a execução do Programa.

Quadro 12 – *Pari Passu* do Programa

Em US\$

FONTE	ORÇAMENTO ORIGINAL		ORÇAMENTO VIGENTE (após Alteração Contratual n° 2)		ORÇAMENTO EXECUTADO	
	US\$	%	US\$	%	US\$	%
BID	18.000.000,00	60	8.294.281,34	40,9	5.871.343,90	57,9
CGU	12.000.000,00	40	12.000.000,00	59,1	4.261.202,98	42,1
TOTAL	30.000.000,00	100	20.294.281,34	100	10.132.546,88	100

Fonte: Alteração Contratual n° 2, PMR – 1° Semestre/2018 e Relatório Semestral de Progresso – 1° Semestre/2018.

- 4.25. Pode-se observar que a execução do Programa está descompassada, considerando que a contrapartida representa 57,9% e o financiamento 42,1% do valor total executado.

V. Avaliação da Execução do Programa.

- 5.1. Nesta sessão será analisada a execução da gestão do Programa e de cada um dos componentes. O objetivo é descrever os avanços do Programa por meio da execução de cada componente.

A. ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

- 5.2. Conforme consta no Anexo Único, o Programa será coordenado pelo Comitê de Coordenação Estratégica (CCE), estabelecido por portaria do Ministro de Estado Chefe da CGU, presidido pelo Secretário Executivo e integrado pelos dirigentes máximos das áreas envolvidas, bem como Coordenado pelo titular da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD).

- 5.3. Após a assinatura do contrato, no dia 22 de maio de 2014, ocorreu a Missão de Arranque, cujo objetivo foi revisar e atualizar as atividades, produtos e alcance do Programa, bem como dispor as orientações necessárias para propiciar o início da execução. Durante a execução do Programa, o Banco auxiliou o órgão executor por meio das missões realizadas. A última missão ocorreu no período de 26 a 28 de fevereiro de 2018, sendo uma missão de supervisão das operações do Programa.

B. ITENS – GESTÃO DO PROJETO E AVALIAÇÕES

i. Execução Financeira dos Itens – Gestão do Projeto e Avaliações.

- 5.4. Foram alocados recursos na ordem de US\$ 296 mil para a Gestão do Projeto e US\$ 115 mil para as Avaliações. No decorrer da execução do Programa não ocorreu alteração no valor desses itens.

- 5.5. A seguir está apresentada a execução por fonte e por item.

Quadro 13 – Execução Financeira – Gestão do Projeto e Avaliações

Em US\$

CATEGORIAS DE INVESTIMENTO	ORÇAMENTO VIGENTE (após Alteração Contratual nº 2)			ORÇAMENTO EXECUTADO			SALDO		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
Gestão do Projeto	296.000,00	-	296.000,00	274.326,15	-	274.326,15	21.673,85	-	21.673,85
Avaliações	115.000,00	-	115.000,00	15.423,31	-	15.423,31	99.576,69	-	99.576,69
TOTAL	411.000,00	-	411.000,00	289.749,46	-	289.749,46	121.250,54	-	121.250,54

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018 e Relatório Semestral de Progresso – 1º Semestre de 2018.

Quadro 14 – Execução Financeira – Gestão do Projeto e Avaliações

Item	INDICADORES	EXECUÇÃO		
		PREVISTO US\$	EXECUTADO US\$	SALDO US\$
1	Gestão do Projeto			
1.1	Aquisição de Ferramentas de gestão de portfólios/projetos.	296.000,00	274.326,15	21.673,85
1.2	Transferências e conhecimento da Ferramenta de gestão de portfólios/projetos.			
2	Avaliações			
2.1	Avaliação Intermediária.	115.000,00	15.423,31	-
2.2	Avaliação Final.		-	99.576,69

Fonte: PMR - 1º Semestre de 2018 e Relatório Semestral de Progresso – 1º Semestre de 2018.

ii. Avaliação da Execução dos Itens – Gestão do Projeto e Avaliações

- 5.6. Os recursos previstos no item **Gestão do Projeto** foram utilizados para aquisição de ferramenta de gestão de projetos com posterior treinamento da equipe da CGU para utilização do sistema ao custo de US\$ 274.326,15. A aquisição da Ferramenta de Gestão de Portfólios/Projetos ocorreu em 2014 e o treinamento da equipe ocorreu no primeiro semestre de 2015.
- 5.7. Conforme informado pela equipe do Programa, a ferramenta adquirida foi utilizada para o planejamento e monitoramento das aquisições e contratações no âmbito do Projeto e, atualmente, está internalizada na CGU para a gestão de outros projetos estratégicos.
- 5.8. Conforme consta no Contrato de Empréstimo, Disposições Especiais, Capítulo V, **Cláusula 5.01. Registros, inspeções e relatórios** conjugada com o **Artigo 8.01. Sistema de informação financeira e controle interno**, Capítulo VIII, Normas Gerais, a CGU utilizou o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para movimentar e registrar os recursos do PROPREVINE.
- 5.9. Considerando a citada Cláusula das Disposições Especiais conjugada com o **Artigo 8.04. Auditoria externa** a execução do PROPREVINE foi anualmente auditada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
- 5.10. Os recursos do item **Avaliações** foram previstos para a realização das avaliações do projeto, em atendimento ao exposto no Contrato de Empréstimo, Disposições Especiais, Capítulo V, **Cláusula 5.02. Supervisão da execução do Projeto** conjugada com o **Artigo 8.03. Relatórios**, Capítulo VIII, Normas Gerais.
- 5.11. Conforme disposto na citada Cláusula 5.02¹³, a CGU assinou o contrato de prestação de serviço, em 08 de dezembro de 2016, para a elaboração do Relatório de Avaliação Intermediária, considerando que o PROPREVINE atingiu a metade do seu período de desembolso em 30 de junho de 2016, mesmo não tendo sido comprometido 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Empréstimo. Assim, o relatório foi concluído em fevereiro de 2017, ao custo de US\$ 15.423,31.

C. COMPONENTE I – FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA CGU

i. Execução Financeira do Componente I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU.

- 5.12. O Componente I financiará a contratação de serviços e a aquisição de bens com o objetivo de apoiar a modernização e a melhoria do desempenho da CGU, a partir da adoção de boas práticas de gestão de pessoal e do uso intensivo de novos recursos tecnológicos em suas diversas áreas.

¹³ “**Cláusula 5.02. Supervisão da execução do Projeto.**

(c) A avaliação do Projeto será efetuada por meio dos seguintes relatórios:

(i) Um relatório de avaliação intermediária dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data em que tiverem sido comprometidos 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Empréstimo ou na metade do período de desembolso, o que ocorrer primeiro.”

- 5.13. Para este componente foram previstos recursos na ordem de US\$ 16,57 milhões, sendo US\$ 9,20 milhões de recursos do financiamento e US\$ 7,37 milhões de contrapartida local. Com as adequações contratuais ocorridas no decorrer da execução do Programa, os recursos do financiamento foram reduzidos para US\$ 5,237 milhões, passando para US\$ 12,607 milhões o total deste Componente.
- 5.14. Os quadros a seguir detalham a programação financeira e quantitativa, por ano, bem como a execução realizada, utilizando como base o PMR, o Relatório Semestral de Progresso e o Relatório de Auditoria.

Quadro 15 – COMPONENTE I – Cronograma Original da Execução Financeira

Em US\$

Item	INDICADORES	CRONOGRAMA ORIGINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA					
		2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
1	COMPONENTE I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	16.570.000,00					
1.1	C1.P1 (ASCOM) – Proposta de política de comunicação.	31.702,51	59.782,70	59.782,70	59.782,70	59.782,72	270.833,33
1.2	C1.P2 (CRG) – Reestruturação de salas de videoconferência.	62.957,38	16.552,32	16.552,32	16.552,32	16.552,33	129.166,67
1.3	C1.P3 (DGI) – Proposta de modelo de gestão de pessoas.	36.775,17	167.889,54	167.889,54	167.889,54	167.889,54	708.333,33
1.4	C1.P4 (DGI) – Sistema informatizado de gestão de pessoas e gestão administrativa implantado.	295.280,77	77.221,47	77.221,47	77.221,47	77.221,49	604.166,67
1.5	C1.P5 (DGI) – Proposta de metodologia para elaboração de instrumentos de Gestão Documental Arquivística.	4.060,05	31.276,65	31.276,65	31.276,65	31.276,67	129.166,67
1.6	C1.P6 (DIE) – Núcleos de especialização.	-	119.791,66	119.791,66	119.791,66	119.791,69	479.166,67
1.7	C1.P7 (DIE) – Fortalecimento da estrutura de suporte da DIE.	77.812,50	115.963,54	115.963,54	115.963,54	115.963,55	541.666,67
1.8	C1.P8 (DIPLAD) – Estrutura institucional de capacitação e modernização.	146.979,17	292.213,54	292.213,54	292.213,54	292.213,54	1.315.833,33
1.9	C1.P9 (DSI) – Ampliação da utilização do sistema de gestão eletrônica de documentos.	186.847,95	192.871,34	192.871,34	192.871,34	192.871,36	958.333,33
1.10	C1.P10 (DSI) – Processos de Governança de TI revisados e internalizados.	349.326,25	1.162.668,43	1.162.668,43	1.162.668,43	1.162.668,46	5.000.000,00
1.11	C1.P11 (OGU) - Instrumentos de Gestão do Conhecimento Recursal.	-	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,34	158.333,33
1.12	C1.P12 (OGU) – Solução de automação para coleta e agregação de dados na área de Ouvidoria.	-	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,34	133.333,33
1.13	C1.P13 (CGU) – Processos de Controladoria-Geral da União mapeados e remodelados.	141.637,09	454.174,06	454.174,06	454.174,06	454.174,06	1.958.333,33
1.14	C1.P14 (SFC) - Metodologia de dimensionamento do impacto econômico de ações de controle aprimorada.	-	15.625,00	15.625,00	15.625,00	15.625,00	62.500,00
1.15	C1.P15 (SFC) - Processos incorporados ao sistema de gestão das ações de controle.	703.581,09	824.104,72	824.104,72	824.104,72	824.104,75	4.000.000,00
1.16	C1.P16 (CRG) - Aparelhamento da Corregedoria Geral da União.	-	30.208,33	30.208,33	30.208,33	30.208,34	120.833,33

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018.

Quadro 16 – COMPONENTE I - Cronograma Original da Execução Física

Item	INDICADORES	CRONOGRAMA ORIGINAL DA EXECUÇÃO FÍSICA						
		Unidade	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
1	COMPONENTE I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU							
1.1	C1.P1 (ASCOM) – Proposta de política de comunicação.	Proposta	-	-	-	1	-	1
1.2	C1.P2 (CRG) – Reestruturação de salas de videoconferência.	Sala	-	-	4	-	-	4
1.3	C1.P3 (DGI) – Proposta de modelo de gestão de pessoas.	Proposta	-	-	-	-	1	1
1.4	C1.P4 (DGI) – Sistema informatizado de gestão de pessoas e gestão administrativa implantado.	Sistema	-	-	-	-	1	1
1.5	C1.P5 (DGI) – Proposta de metodologia para elaboração de instrumentos de Gestão Documental Arquivística.	Proposta	-	-	1	-	-	1
1.6	C1.P6 (DIE) – Núcleos de especialização.	Núcleo	-	-	-	1	1	2
1.7	C1.P7 (DIE) – Fortalecimento da estrutura de suporte da DIE.	Atividade	-	2	3	4	4	4¹⁴
1.8	C1.P8 (DIPLAD) – Estrutura institucional de capacitação e modernização.	Proposta	-	-	-	-	1	1
1.9	C1.P9 (DSI) – Ampliação da utilização do sistema de gestão eletrônica de documentos.	Unidade	-	29	41	25	-	95
1.10	C1.P10 (DSI) – Processos de Governança de TI revisados e internalizados.	Processo	-	-	-	7	8	15
1.11	C1.P11 (OGU) - Instrumentos de Gestão do Conhecimento Recursal.	Instrumento	-	-	-	-	1	1
1.12	C1.P12 (OGU) – Solução de automação para coleta e agregação de dados na área de Ouvidoria.	Sistema	-	-	1	-	-	1
1.13	C1.P13 (CGU) – Processos de Controladoria-Geral da União mapeados e remodelados.	Processo	-	-	-	-	32	32
1.14	C1.P14 (SFC) - Metodologia de dimensionamento do impacto econômico de ações de controle aprimorada.	Metodologia Comparada	-	-	-	2	-	2
1.15	C1.P15 (SFC) - Processos incorporados ao sistema de gestão das ações de controle.	Processo	-	-	-	9	9	18
1.16	C1.P16 (CRG) - Aparelhamento da Corregedoria Geral da União.	Equipamento	-	-	-	-	1	1

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018.

¹⁴ A meta do PMR foi ajustada devido a erro formal de soma.

Quadro 17 – COMPONENTE I – Resumo da Execução – (Recursos BID + CGU)

Item	INDICADORES	EXECUÇÃO		
		UNIDADE	FÍSICA	FINANCEIRA
1	COMPONENTE I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU			US\$ 7.530.275,73
1.1	C1.P1 (ASCOM) – Proposta de política de comunicação.	Proposta	-	4.250,94
1.2	C1.P2 (CRG) – Reestruturação de salas de videoconferência.	Sala	5	81.519,49
1.3	C1.P3 (DGI) – Proposta de modelo de gestão de pessoas.	Proposta	1	169.499,98
1.4	C1.P4 (DGI) – Sistema informatizado de gestão de pessoas e gestão administrativa implantado.	Sistema	1	28.178,29
1.5	C1.P5 (DGI) – Proposta de metodologia para elaboração de instrumentos de Gestão Documental Arquivística.	Proposta	1	57.285,92
1.6	C1.P6 (DIE) – Núcleos de especialização.	Núcleo	1	97.254,28
1.7	C1.P7 (DIE) – Fortalecimento da estrutura de suporte da DIE.	Atividade	6	775.481,14
1.8	C1.P8 (DIPLAD) – Estrutura institucional de capacitação e modernização.	Proposta	-	642.858,75
1.9	C1.P9 (DSI) – Ampliação da utilização do sistema de gestão eletrônica de documentos.	Unidade	95	483.323,44
1.10	C1.P10 (DSI) – Processos de Governança de TI revisados e internalizados.	Processo	-	1.983.150,99
1.11	C1.P11 (OGU) - Instrumentos de Gestão do Conhecimento Recursal.	Instrumento	-	16.027,10
1.12	C1.P12 (OGU) – Solução de automação para coleta e agregação de dados na área de Ouvidoria.	Sistema	1	0,00
1.13	C1.P13 (CGU) – Processos da Controladoria-Geral da União mapeados e remodelados.	Processo	55	309.429,36
1.14	C1.P14 (SFC) - Metodologia de dimensionamento do impacto econômico de ações de controle aprimorada. *	Metodologia Comparada	-	-
1.15	C1.P15 (SFC) - Processos incorporados ao sistema de gestão das ações de controle.	Processo	15	2.795.862,74
1.16	C1.P16 (CRG) - Aparelhamento da Corregedoria Geral da União.	Equipamento	-	86.153,31

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018.

*** CANCELADO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 1.**

Quadro 18 – COMPONENTE I - Execução Financeira por Fonte de Recurso

Em US\$

COMPONENTE	ORÇAMENTO VIGENTE (após Alteração Contratual n.º 2)		ORÇAMENTO EXECUTADO		SALDO	
	BID	CGU	BID	CGU	BID	CGU
I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	5.237.500,00	7.370.000,00	4.384.833,40	3.145.442,32	852.666,60	4.224.557,68
TOTAL	12.607.500,00		7.530.275,72		5.077.224,28	

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018 e Relatório Semestral de Progresso – 1º Semestre de 2018.

ii. Avaliação da Execução do Componente I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU

- 5.15. A seguir será avaliado o cumprimento das METAS, considerando a execução física e financeira constante no PMR - 1º Semestre de 2018, bem como as informações disponibilizadas pela equipe da CGU, constantes nos relatórios semestrais de progresso; relatório de Avaliação Intermediária; relatórios de auditoria e ajuda memória das Missões e Supervisões do Banco.
- 5.16. **C1.P1 (ASCOM) - Proposta de Política de Comunicação** – este produto tem como meta a elaboração de 01 (uma) proposta de Política de Comunicação ao custo de US\$ 270.833,33, entretanto, na Alteração Contratual nº 2, foi cancelado o valor de US\$ 100.000,00, sendo a execução financeira de US\$ 4.250,94 e sem avanço na meta física. Conforme registrado no Relatório Final de Avaliação Intermediária do Programa, este produto tem uma definição muito genérica e o executor tem baixa capacidade operacional para sua implementação. Provavelmente a meta não será atingida, mas é necessário verificar a execução do segundo semestre de 2018.
- 5.17. **C1.P2 (CRG) - Reestruturação de Salas de Videoconferência** – este produto tem como meta a reestruturação de 04 (quatro) salas de videoconferência ao custo de US\$ 129.166,67, sendo a meta atingida com 05 (cinco) salas reestruturadas a um custo de US\$ 81.519,49, inferior em US\$ 47.647,18 ao inicialmente previsto. Faz-se necessário realçar que o papel da CGU junto às unidades regionais é mais efetivo com a utilização das salas de videoconferência e evita custos com viagens, além do que essas salas agilizam e produzem economias aos processos de trabalhos correccionais, conforme apontado no Relatório de Avaliação Intermediária.
- 5.18. **C1.P3 (DGI) - Proposta de Modelo de Gestão de Pessoas** – este produto tem como meta a elaboração de 01 (uma) proposta de Modelo de Gestão de Pessoas ao custo de US\$ 708.333,33, entretanto na Alteração Contratual nº 2 foi cancelado o valor de US\$ 300.000,00, sendo a meta atingida ao custo de US\$ 169.499,98, inferior em US\$ 538.833,35 ao inicialmente previsto. Conforme consta no Relatório da Avaliação Intermediária e no Relatório Semestral de Progresso do 1º. Semestre de 2017 a meta foi cumprida mediante um Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a UFPA e a CGU para implantação do modelo de gestão por competências, conforme Relatório Final de Mapeamento de Competências.
- 5.19. **C1.P4 (DGI) - Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas e Gestão Administrativa Implantado** – este produto tem como meta a implantação de 01 (um) sistema informatizado ao custo de US\$ 604.166,67, entretanto o Banco autorizou o remanejamento de US\$ 500.000,00 para o produto “C1.P7 (DIE) – Fortalecimento da Estrutura de Suporte da DIE”, conforme CBR-4641/2016. A meta foi atingida a um custo de US\$ 28.178,29, inferior em US\$ 575.988,38 ao inicialmente previsto.
- 5.20. **C1.P5 (DGI) - Proposta de Metodologia para Elaboração de Instrumentos de Gestão Documental Arquivística** – este produto tem como meta a elaboração de 01 (uma) proposta de metodologia ao custo de US\$ 129.166,67. Entretanto, a CGU celebrou um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UNB) que possibilitou o atingimento da meta ao custo de US\$ 57.285,92, inferior em US\$ 71.880,75 ao inicialmente previsto.
- 5.21. **C1.P6 (DIE) - Núcleos de Especialização** – este produto tem como meta a criação de 02 (dois) núcleos de especialização ao custo inicial de US\$ 479.166,67, todavia o Banco autorizou o

remanejamento de US\$ 200.000,00 para o produto “C1.P7 (DIE) – Fortalecimento da Estrutura de Suporte da DIE”, conforme CBR-4641/2016. Observa-se que a meta está parcialmente cumprida com a criação de 01 (um) núcleo e a execução de US\$ 97.254,28. Conforme registrado no Relatório Semestral de Progresso do 1º Semestre de 2018, e no Plano de Aquisição, há previsão de criação de mais 01 (um) núcleo de especialização, ainda em 2018, com a execução estimada de US\$ 121.600,00, restando um saldo de US\$ 60.312,39.

- 5.22. **C1.P7 (DIE) - Fortalecimento da Estrutura de Suporte da DIE** – este produto tem como meta realizar 04 (quatro) operações de inteligência ao custo de US\$ 541.666,67, sendo acrescido de US\$ 700.000,00 com o remanejamento de US\$ 500.000,00 do “C1.P4 (DGI) Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas e Gestão Administrativa Implantado” e de US\$ 200.000,00 do “C1.P6 (DIE) Núcleos de Especialização”, conforme autorizado pelo Banco por meio da CBR-4641/2016, entretanto foi cancelado US\$ 250.000,00, mediante a Alteração Contratual n.º 2. Frisa-se que a meta foi atingida com a realização de 06 (seis) operações de inteligência no âmbito do PROPREVINE, ao custo de US\$ 775.481,14, superior em US\$ 233.814,47 (43%) ao inicialmente previsto, mas com acréscimo de 50% da meta física.
- 5.23. **C1.P8 (DIPLAD) - Estrutura Institucional de Capacitação e Modernização** – este produto tem como meta a elaboração de 01 (uma) proposta ao custo inicial de US\$ 1.315.833,33, entretanto, na Alteração Contratual n.º 2 foi cancelado o valor de US\$ 300.000,00, sendo a execução financeira de US\$ 642.858,75 e sem o registro do avanço da meta física. No Relatório de Avaliação Intermediária consta que a CGU realizou ações de modernização institucional e de capacitação que elevam o nível técnico dos servidores e melhoram o clima organizacional. Ademais, na Nota Técnica n.º 94/2018/CODIN/DIPLAD/SE-CGU, de 04 de julho de 2018, estão ratificadas as várias iniciativas de capacitação realizadas e em execução (treinamentos, pós-graduações, mestrados e doutorados), e as atividades de modernização institucional (Encontro de Dirigentes 2016 e 2017, Elaboração de Planejamento Estratégico 2016/2019, Desenvolvimento da identidade visual do Repositório do Conhecimento, entre outros), porém não houve o registro da meta física, sendo necessário verificar no PMR do 2º. Semestre de 2018.
- 5.24. **C1.P9 (DSI) - Ampliação da Utilização do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos** – este produto tem como meta a ampliação de 95 (noventa e cinco) processos implantados no sistema a um custo de US\$ 958.333,33, sendo a meta atingida a um custo de US\$ 483.323,44, inferior em US\$ 475.009,89 ao inicialmente previsto, devido provavelmente à implantação, na Sede da CGU, de um projeto de *outsourcing* de impressoras, conforme consta registrado no Relatório de Avaliação Intermediária. Destaca-se ainda a utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), que contribuiu no processo de arquivamento e gestão de documentos eletrônicos internamente na CGU.
- 5.25. **C1.P10 (DSI) - Processos de Governança de TI Revisados e Internalizados** – este produto tem como meta revisar e internalizar 15 (quinze) processos de Governança de TI para avançar do nível de maturidade 2 para o nível 3 do COBIT, sendo o custo inicial previsto de US\$ 5.000.000,00. Entretanto, na Alteração Contratual n.º 2, foi cancelado o valor de US\$ 1.500.000,00 e, conforme consta no Relatório Semestral de Progresso do 1º Semestre de 2018, foram implementados 7 (sete) processos, contudo não foi realizada a mensuração para avaliar o nível de maturidade do COBIT, sendo executado US\$ 1.983.150,99.
- 5.26. **C1.P11 (OGU) - Instrumentos de Gestão do Conhecimento Recursal** – este produto tem como meta a elaboração de 01 (um) instrumento ao custo de US\$ 158.333,33. No PMR do 1º Semestre

de 2018 consta execução em 2015 e 2016 no valor total de US\$ 16.027,10 e sem movimentação em 2017 e 2018, não havendo registro de avanço da meta física. No Relatório de Avaliação Intermediária consta que a execução em 2015 foi para adquirir computadores e em 2016 para aquisição de licenças do software Adobe Pro XI, no intuito de permitir a produção de conhecimento pela área de infraestrutura com disponibilização na web dos pareceres produzidos.

- 5.27. **C1.P12 (OGU) - Solução de Automação para Coleta e Agregação de Dados na Área de Ouvidoria** – este produto tem como meta a criação de 01 (um) sistema ao custo de US\$ 133.333,33, entretanto, na Alteração Contratual n^o 2, foi cancelado o valor de US\$ 50.000,00, sendo a meta executada sem custo para o Programa devido a utilização de outras fontes de recursos. Conforme consta no Relatório de Avaliação Intermediária, este produto previa a criação de um sistema para automação do projeto “Coleta OGU”, que buscava agregar dados do perfil das ouvidorias federais.
- 5.28. **C1.P13 (CGU) - Processos da Controladoria-Geral da União Mapeados e Remodelados** – este produto tem como meta mapear e remodelar 32 (trinta e dois) processos ao custo de US\$ 1.958.333,33, entretanto, na Alteração Contratual n^o 2, foi cancelado o valor de US\$ 1.000.000,00, sendo a meta atingida com 55 (cinquenta e cinco) processos ao custo de US\$ 309.429,36, inferior em US\$ 1.648.903,97 ao inicialmente previsto, devido ao Tribunal Regional Federal da 4^a Região ter criado e cedido gratuitamente à CGU o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), que é um sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos, conforme registrado no Relatório de Avaliação Intermediária.
- 5.29. **C1.P14 (SFC) - Metodologia de Dimensionamento do Impacto Econômico de Ações de Controle Aprimoramento** – este produto foi cancelado na Alteração Contratual n^o 1 com a renúncia dos recursos do financiamento.
- 5.30. **C1.P15 (SFC) - Processos Incorporados ao Sistema de Gestão das Ações de Controle** – este produto tem como meta a incorporação de 18 (dezoito) processos ao Sistema de Gestão com custo inicial de US\$ 4.000.000,00. Entretanto, na Alteração Contratual n^o 2, foi cancelado o valor de US\$ 400.000,00, sendo a meta parcialmente atingida com 15 (quinze) processos incorporados ao custo de US\$ 2.795.862,74.
- 5.31. **C1.P16 (CRG) - Aparelhamento da Corregedoria Geral da União** – este produto tem como meta o aparelhamento da Corregedoria Geral da União por meio da aquisição de equipamentos ao custo de US\$ 120.833,33, sendo a execução financeira de US\$ 86.153,31, sem registro do avanço da meta física. Porém, na Nota Técnica n^o 1926/2018/CGPA/CRG, de 25 de julho de 2018, consta que já foram realizados diversos aprimoramentos na infraestrutura de TI disponível à Corregedoria-Geral da União e, para 2018, há previsão de aquisição de um sistema de transcrição de oitivas. Diante disso, há necessidade de verificação do atingimento da meta no 2^o. Semestre de 2018.

D. COMPONENTE II – APOIO À MELHORIA DA GESTÃO DO GOVERNO FEDERAL

i. Execução Financeira do Componente II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal

- 5.32. O Componente II financiará a contratação de serviços e a aquisição de bens com o objetivo de fortalecer a interação da CGU com os gestores públicos federais, com vistas a melhorar o controle

dos próprios gestores sobre a gestão dos recursos públicos, a prevenção de irregularidades e a gestão de riscos da ação governamental.

- 5.33. Para esse componente foram previstos recursos na ordem de US\$ 5,861 milhões, sendo US\$ 3,788 milhões de recursos do financiamento e US\$ 2,073 milhões de contrapartida local. Com as adequações contratuais ocorridas no decorrer da execução do Programa, os recursos do financiamento foram reduzidos para US\$ 1,272 milhão, passando para US\$ 3,345 milhões o total deste Componente.
- 5.34. Os quadros a seguir detalham a programação financeira e quantitativa por ano, bem como a execução realizada, utilizando como base o PMR, o Relatório Semestral de Progresso e o Relatório de Auditoria.

Quadro 19 – COMPONENTE II – Cronograma Original da Execução Financeira

Em US\$

Item	INDICADORES	CRONOGRAMA ORIGINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA					
		2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
2	COMPONENTE II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal	5.861.000,00					
2.1	C2.P1 (CRG) - Cursos de Capacitação em Procedimentos Disciplinares.	62.250,00	119.854,16	119.854,16	119.854,16	119.854,19	541.666,67
2.2	C2.P2 (OGU) - Sistema integrado OGU - demais Ouvidorias.	-	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	150.000,00
2.3	C2.P3 (OGU) - Kits de apoio às atividades das ouvidorias.	864,58	34.825,52	34.825,52	34.825,52	34.825,53	140.166,67
2.4	C2.P4 (OGU) - Portal Ouvidorias.gov e sistema de ouvidoria web.	142.369,31	224.824,34	224.824,34	224.824,34	224.824,34	1.041.666,67
2.5	C2.P5 (OGU) - Cursos de Capacitação em Ouvidoria.	-	156.250,00	156.250,00	156.250,00	156.250,00	625.000,00
2.6	C2.P6 (OGU) - Publicações da OGU.	-	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	250.000,00
2.7	C2.P7 (SFC) - Módulos de serviços da CGU para os gestores implantados no Portal.	62.917,12	192.604,05	192.604,05	192.604,05	192.604,06	833.333,33
2.8	C2.P8 (CGU) - Plataforma de Gestão de Riscos da Administração Pública Federal (APF).	-	218.750,00	218.750,00	218.750,00	218.750,00	875.000,00
2.9	C2.P9 (STPC) - Sistema de conflito de interesses.	21.614,58	130.013,02	130.013,02	130.013,02	130.013,03	541.666,67
2.10	C2.P10 (STPC) - Proposta de avaliação de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.	-	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,0	500.000,00
2.11	C2.P11 (CRG) - Encontro de Corregedorias.	-	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,69	166.666,67
2.12	C2.P12 (CRG) - Campanha para divulgação do papel dos órgãos públicos com relação à Lei de Responsabilização de Pessoa Jurídica.	-	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,69	166.666,67
2.13	C2.P13 (CRG) - Kits da Corregedoria entregue nas Regionais da Controladoria-Geral da União.	-	7.291,66	7.291,66	7.291,66	7.291,69	29.166,67

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018.

Quadro 20 – COMPONENTE II - Cronograma Original da Execução Física

Item	INDICADORES	CRONOGRAMA ORIGINAL DA EXECUÇÃO FÍSICA						
		Unidade	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
2	COMPONENTE II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal							
2.1	C2.P1 (CRG) - Cursos de Capacitação em Procedimentos Disciplinares.	Servidor Capacitado	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
2.2	C2.P2 (OGU) - Sistema integrado OGU - demais Ouvidorias.	Sistema	-	-	1	0	0	1
2.3	C2.P3 (OGU) - Kits de apoio às atividades das ouvidorias.	Kit	0	0	26	-	-	26
2.4	C2.P4 (OGU) - Portal Ouvidorias.gov e sistema de ouvidoria web.	Portal	-	-	-	1	0	1
2.5	C2.P5 (OGU) - Cursos de Capacitação em Ouvidoria.	Curso	-	14	17	20	17	68
2.6	C2.P6 (OGU) - Publicações da OGU.	Publicação	-	1	2	3	2	8
2.7	C2.P7 (SFC) - Módulos de serviços da CGU para os gestores implantados no Portal.	Módulo	-	-	1	2	1	4
2.8	C2.P8 (CGU) - Plataforma de Gestão de Riscos da Administração Pública Federal (APF).	Plataforma	-	-	-	-	1	1
2.9	C2.P9 (STPC) - Sistema de conflito de interesses.	Sistema	-	-	1	0	0	1
2.10	C2.P10 (STPC) - Proposta de avaliação de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.	Proposta	-	-	-	1	-	1
2.11	C2.P11 (CRG) - Encontro de Corregedorias.	Encontro	-	-	1	-	1	2
2.12	C2.P12 (CRG) - Campanha para divulgação do papel dos órgãos públicos com relação à Lei de Responsabilização de Pessoa Jurídica.	Evento	-	1	-	1	-	2
2.13	C2.P13 (CRG) - Kits da Corregedoria entregue nas Regionais da Controladoria-Geral da União.	Kit	-	250	250	250	250	1.000

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018.

Quadro 21 – COMPONENTE II – Resumo da Execução – (Recursos BID + CGU)

Item	INDICADORES	EXECUÇÃO		
		UNIDADE	FÍSICA	FINANCEIRA
2	COMPONENTE II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal			US\$ 850.705,26
2.1	C2.P1 (CRG) - Cursos de Capacitação em Procedimentos Disciplinares.	Servidor Capacitado	5.998	106.057,99
2.2	C2.P2 (OGU) - Sistema integrado OGU - demais Ouvidorias.	Sistema	1	79.640,61
2.3	C2.P3 (OGU) - Kits de apoio às atividades das ouvidorias. *	Kit	-	-
2.4	C2.P4 (OGU) - Portal Ouvidorias.gov e sistema de ouvidoria web.	Portal	1	71.461,21
2.5	C2.P5 (OGU) - Cursos de Capacitação em Ouvidoria.	Curso	114	171.927,15
2.6	C2.P6 (OGU) - Publicações da OGU.	Publicação	7	35.815,70
2.7	C2.P7 (SFC) - Módulos de serviços da CGU para os gestores implantados no Portal.	Módulo	1	140.039,96
2.8	C2.P8 (CGU) - Plataforma de Gestão de Riscos da Administração Pública Federal (APF). *	Plataforma	-	-
2.9	C2.P9 (STPC) - Sistema de conflito de interesses.	Sistema	1	33.416,89
2.10	C2.P10 (STPC) - Proposta de avaliação de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.	Proposta	1	115.785,73
2.11	C2.P11 (CRG) - Encontro de Corregedorias.	Encontro	1	3.432,74
2.12	C2.P12 (CRG) - Campanha para divulgação do papel dos órgãos públicos com relação à Lei de Responsabilização de Pessoa Jurídica.	Evento	2	90.230,61
2.13	C2.P13 (CRG) - Kits da Corregedoria entregue nas Regionais da Controladoria-Geral da União.	Kit	698	2.896,67

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018.

*** CANCELADO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1.**

Quadro 22 – COMPONENTE II - Execução Financeira por Fonte de Recurso

Em US\$

COMPONENTE	ORÇAMENTO VIGENTE (após Alteração Contratual n ^o 2)		ORÇAMENTO EXECUTADO		SALDO	
	BID	CGU	BID	CGU	BID	CGU
II - Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal	1.272.833,33	2.073.000,00	423.200,68	427.504,58	849.632,65	1.645.495,42
TOTAL	3.345.833,33		850.705,26		2.495.128,07	

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018 e Relatório Semestral de Progresso – 1º Semestre de 2018.

ii. Avaliação da execução do Componente II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal

- 5.35. A seguir será avaliado o cumprimento das METAS, considerando a execução física e financeira constante no PMR - 1º Semestre de 2018, bem como nas informações disponibilizadas pela equipe da CGU, constantes nos relatórios semestrais de progresso, relatório de Avaliação Intermediária, relatórios de auditoria e ajuda memória das Missões e Supervisões do Banco.
- 5.36. **C2.P1 (CRG) - Cursos de Capacitação em Procedimentos Disciplinares** – este produto tem como meta a capacitação de 5.000 (cinco mil) servidores ao custo de US\$ 541.666,67, entretanto, na Alteração Contratual nº 2, foi cancelado o valor de US\$ 250.000,00, sendo a meta cumprida com a capacitação de 5.998 (cinco mil, novecentos e noventa e oito) servidores ao custo de US\$ 106.057,99, inferior em US\$ 435.608,68 ao inicialmente previsto. Cabe destacar que a demanda por capacitação nessa área cresceu de forma substancial nos últimos anos no Governo Federal, devido ao aumento na percepção da importância de se zelar pelos recursos e bens públicos. Ademais, constata-se que não houve dificuldade no atingimento da meta prevista no decorrer da execução do Programa, sendo a meta geral ultrapassada um ano antes do previsto, demonstrando, dessa forma, que a política de capacitação está inserida no contexto de planejamento da CGU.
- 5.37. **C2.P2 (OGU) - Sistema Integrado OGU – Demais Ouvidorias** – este produto tem como meta o desenvolvimento e implantação de 01 (um) sistema ao custo de US\$ 150.000,00, sendo a meta alcançada com o custo de US\$ 79.640,61, inferior em US\$ 70.359,39 ao inicialmente previsto. Conforme registrado no Relatório de Avaliação Intermediária, o desenvolvimento de um sistema web permite integrar as Ouvidorias federais ampliando o volume de informações disponíveis à CGU.
- 5.38. **C2.P3 (OGU) - Kits de Apoio às atividades das Ouvidorias** - este produto foi cancelado na Alteração Contratual nº 1 com a renúncia dos recursos do financiamento.
- 5.39. **C2.P4 (OGU) - Portal Ouvidorias.gov e Sistema de Ouvidoria Web** – este produto tem como meta o desenvolvimento de 01 (um) portal ao custo de US\$ 1.041.666,67, entretanto, na Alteração Contratual nº 2, foi cancelado o valor de US\$ 500.000,00, sendo a meta cumprida conforme consulta ao site¹⁵ da CGU ao custo de US\$ 71.461,21, inferior em US\$ 970.205,46 ao inicialmente previsto.
- 5.40. **C2.P5 (OGU) - Cursos de Capacitação em Ouvidoria** – este produto tem como meta a realização de 68 (sessenta e oito) cursos ao custo de US\$ 625.000,00, entretanto, na Alteração Contratual nº 2, foi cancelado o valor de US\$ 200.000,00, sendo a meta realizada com 114 (cento e quatorze) cursos ao custo de US\$ 171.927,15, inferior em US\$ 453.072,85 ao inicialmente previsto.
- 5.41. **C2.P6 (OGU) - Publicações da OGU** – este produto tem como meta a produção de 08 (oito) publicações ao custo de US\$ 250.000,00, entretanto, na Alteração Contratual nº 2, foi cancelado o valor de US\$ 50.000,00, sendo a meta parcialmente atingida com a produção de 07 (sete) publicações ao custo de US\$ 35.815,70. Conforme consta no Relatório de Avaliação Intermediária, e em consulta ao site¹⁶ da CGU, é possível verificar as seguintes publicações: i)

¹⁵ <http://www.ouvidorias.gov.br/>

¹⁶ <http://ouvidorias.gov.br/central-de-conteudos/biblioteca>

- Aplicação da Lei de Acesso à Informação na Administração Pública Federal – 3ª. Edição; ii) Coletânea de Acesso à Informação – 4ª. Edição; iii) Coletânea de Defesa do Usuário de Serviços Públicos – 1ª Edição; iv) Manual de Ouvidoria Pública – Edição revisada e ampliada da Coleção OGU; v) A Resolução Pacífica de Conflitos em Recursos à CGU – Kevin Dunion; vi) Ferramentas de Resolução de Conflitos para as Ouvidorias Públicas; e vii) Guia Prático da Cidadania – Falando com a Administração Pública – Coleção OGU.
- 5.42. **C2.P7 (SFC) - Módulos de Serviços da CGU para os Gestores Implantados no Portal** – este produto tem como meta a implantação de 04 (quatro) módulos de serviços ao custo de US\$ 833.333,33. Conforme consta no Relatório Semestral de Progresso do 1º Semestre de 2018, a CGU decidiu desenvolver internamente o sistema (e-Aud) devido ao risco do desenvolvimento por terceiros e, ainda, de não se adequar às necessidades da SFC. Os recursos deste produto foram utilizados para aquisições de infraestrutura da área de tecnologia da informação, sendo registrado no PMR 01 (um) como meta física cumprida ao custo de US\$ 140.039,96.
- 5.43. **C2.P8 (CGU) - Plataforma de Gestão de Riscos da Administração Pública Federal (APF)** - este produto foi cancelado na Alteração Contratual n° 1 com a renúncia dos recursos do financiamento.
- 5.44. **C2.P9 (STPC) - Sistema de Conflito de Interesses** – este produto tem como meta desenvolver 01 (um) acesso ao Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI), mediante site institucional da CGU, ao custo de US\$ 541.666,67. Porém, na Alteração Contratual n° 2, foi cancelado o valor de US\$ 300.000,00, sendo a meta atingida ao custo de US\$ 33.416,89, inferior em US\$ 508.249,78 ao inicialmente previsto. Conforme consta no Relatório de Avaliação Intermediária, o SeCI foi inaugurado em 2014 e em 2016 foram desenvolvidas várias ações complementares para o seu aprimoramento.
- 5.45. **C2.P10 (STPC) - Proposta de Avaliação de Integridade dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal** – este produto tem como meta a elaboração de 01 (uma) proposta ao custo de US\$ 500.000,00, contudo, na Alteração Contratual n° 2, foi cancelado o valor de US\$ 200.000,00, sendo a meta atingida com custo de US\$ 115.785,73, inferior em US\$ 384.214,27 ao inicialmente previsto. No Relatório de Avaliação Intermediária consta que a CGU optou pela concepção de um programa com o objetivo de incentivar e capacitar os órgãos e entidades do Poder Público Federal a implementarem programas de integridade, sendo desenvolvido, e disponibilizado no site¹⁷ da CGU, o Programa de Fomento da Integridade Pública (PROFIP). Entretanto, conforme consta na Nota Técnica n° 1904/2018/STPC, de 23 de julho de 2018, com a publicação do Decreto n° 9.203, de 22 de novembro de 2017, a adoção de programa de integridade deixou de ser voluntária e passou a ser obrigatória no âmbito do Governo Federal, demandando ações complementares da CGU em 2018.
- 5.46. **C2.P11 (CRG) - Encontro de Corregedorias** – este produto tem como meta a realização de 02 (dois) encontros ao custo de US\$ 166.666,67, sendo a meta parcialmente atingida com a realização de 01 (um) encontro ao custo de US\$ 3.432,74. Conforme consta no Relatório de Avaliação Intermediária, em 2016 ocorreu o evento bienal referente ao IV Encontro de Corregedorias do Executivo Federal. Em consulta ao site¹⁸ da CGU, a próxima edição do evento ocorrerá nesse mês de novembro de 2018.

¹⁷ <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/profip>

¹⁸ <http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional/eventos/2018/v-encontro-de-corregedorias>

- 5.47. **C2.P12 (CRG) - Campanha para Divulgação do Papel dos Órgãos Públicos em Relação à Lei de Responsabilização de Pessoa Jurídica** – este produto tem como meta a realização de 02 (duas) campanhas ao custo de US\$ 166.666,67. O Relatório de Avaliação Intermediária traz a Lei nº 12.846/2013 (Lei da Empresa Limpa – LEL), conhecida como Lei Anticorrupção, que representa importante avanço ao prever a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, sendo realizado pela CGU, em 2016, a 3ª Conferência Lei Empresa Limpa¹⁹ e, em 2017, a 4ª Conferência²⁰, com cumprimento da meta ao custo de US\$ 90.230,61, inferior em US\$ 76.436,06 ao inicialmente previsto.
- 5.48. **C2.P13 (CRG) - Kits da Corregedoria entregues nas Regionais da Controladoria-Geral da União** – este produto tem como meta a entrega de 1.000 (um mil) kits ao custo de US\$ 29.166,67, sendo a meta parcialmente cumprida com a confecção e distribuição de 698 (seiscentos e noventa e oito) *pen-cards* com a coleção de manuais em meio eletrônico ao custo de US\$ 2.896,67, conforme informação constante no Relatório de Avaliação Intermediária.

E. COMPONENTE III – PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

i. Execução Financeira do Componente III – Promoção da Transparência e Controle Social

- 5.49. O Componente III tem como objetivo desenvolver mecanismos para a promoção da transparência no Governo Federal e para fomento da participação da sociedade no controle da utilização dos recursos públicos.
- 5.50. Para esse componente foram previstos recursos na ordem de US\$ 4,378 milhões, sendo US\$ 2,702 milhões de recursos do financiamento e US\$ 1,676 milhão de contrapartida. Com as adequações contratuais ocorridas no decorrer da execução do Programa, os recursos do financiamento foram reduzidos para US\$ 924 mil, passando para US\$ 2,60 milhões o total desse Componente.
- 5.51. Os quadros a seguir detalham a programação financeira e quantitativa por ano, bem como a execução realizada, utilizando como base o PMR, o Relatório Semestral de Progresso e o Relatório de Auditoria.

¹⁹ <http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional/eventos/anos-antiores/2016/3o-conferencia-lei-empresa-limpa>

²⁰ <http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional/eventos/anos-antiores/2017/4a-conferencia-lei-empresa-limpa>

Quadro 23 – COMPONENTE III – Cronograma Original da Execução Financeira

Em US\$

Item	INDICADORES	CRONOGRAMA ORIGINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA					
		2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
3	COMPONENTE III – Promoção da Transparência e Controle Social	4.378.000,00					
3.1	C3.P1 (OGU) - Estudos sobre implementação das instâncias recursais e efetividade da Lei de Acesso à Informação.	-	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,34	208.333,33
3.2	C3.P2 (OGU) - Terminais de recebimento de manifestação de ouvidoria.	-	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,34	86.333,33
3.3	C3.P3 (STPC) - Proposta de política de aprofundamento, avaliação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação.	96.366,12	142.575,13	142.575,13	142.575,13	142.575,16	666.666,67
3.4	C3.P4 (STPC) - Cursos de Ensino a Distância em transparência e controle social (EAD).	13.833,33	184.041,66	184.041,66	184.041,66	184.041,69	750.000,00
3.5	C3.P5 (STPC) - Modelo de gestão e atuação do Executivo Federal na parceria para o Governo Aberto.	57.213,59	79.446,60	79.446,60	79.446,60	79.446,61	375.000,00
3.6	C3.P6 (STPC) - Novo Portal da Transparência.	530.827,11	179.793,22	179.793,22	179.793,22	179.793,23	1.250.000,00
3.7	C3.P7 (STPC) - Portal do Cidadão.	-	260.416,66	260.416,66	260.416,66	260.416,69	1.041.666,67

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018.

Quadro 24 – COMPONENTE III - Cronograma Original da Execução Física

Item	INDICADORES	CRONOGRAMA ORIGINAL DA EXECUÇÃO FÍSICA						
		Unidade	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
3	COMPONENTE III – Promoção da Transparência e Controle Social							
3.1	C3.P1 (OGU) - Estudos sobre implementação das instâncias recursais e efetividade da Lei de Acesso à Informação.	Estudo	-	2	1	1	-	4
3.2	C3.P2 (OGU) - Terminais de recebimento de manifestação de ouvidoria.	Terminal	-	-	-	30	-	30
3.3	C3.P3 (STPC) - Proposta de política de aprofundamento, avaliação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação.	Proposta	-	-	-	1	0	1
3.4	C3.P4 (STPC) - Cursos de Ensino a Distância em transparência e controle social (EAD).	Curso	-	-	-	7	0	7
3.5	C3.P5 (STPC) - Modelo de gestão e atuação do Executivo Federal na parceria para o Governo Aberto.	Modelo	-	-	1	-	-	1
3.6	C3.P6 (STPC) - Novo Portal da Transparência.	Portal	-	-	1	-	-	1
3.7	C3.P7 (STPC) - Portal do Cidadão.	Portal	-	-	-	1	-	1

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018.

Quadro 25 – COMPONENTE III – Resumo da Execução – (Recursos BID + CGU)

Item	INDICADORES	EXECUÇÃO		
		UNIDADE	FÍSICA	FINANCEIRA
3	COMPONENTE III – Promoção da Transparência e Controle Social			US\$ 1.330.887,45
3.1	C3.P1 (OGU) - Estudos sobre implementação das instâncias recursais e efetividade da Lei de Acesso à Informação.	Estudo	5	13.959,92
3.2	C3.P2 (OGU) - Terminais de recebimento de manifestação de ouvidoria. *	Terminal	-	-
3.3	C3.P3 (STPC) - Proposta de política de aprofundamento, avaliação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação.	Proposta	-	483.937,84
3.4	C3.P4 (STPC) - Cursos de Ensino a Distância em transparência e controle social (EAD).	Curso	1	23.679,39
3.5	C3.P5 (STPC) - Modelo de gestão e atuação do Executivo Federal na parceria para o Governo Aberto.	Modelo	1	90.567,53
3.6	C3.P6 (STPC) - Novo Portal da Transparência.	Portal	1	718.742,77
3.7	C3.P7 (STPC) - Portal do Cidadão. *	Portal	-	-

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018.

* **CANCELADO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1.**

Quadro 26 – COMPONENTE III - Execução Financeira por Fonte de Recurso

Em US\$

COMPONENTE	ORÇAMENTO VIGENTE (após Alteração Contratual nº 2)		ORÇAMENTO EXECUTADO		SALDO	
	BID	CGU	BID	CGU	BID	CGU
III – Promoção da Transparência e Controle Social	924.000,00	1.676.000,00	702.897,69	627.989,76	221.102,31	1.048.010,24
TOTAL	2.600.000,00		1.330.887,45		1.269.112,55	

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018 e Relatório Semestral de Progresso – 1º Semestre de 2018.

ii. Avaliação da Execução do Componente III – Promoção da Transparência e Controle Social

- 5.52. A seguir será avaliado o cumprimento das METAS, considerando a execução física e financeira constante no PMR - 1º Semestre de 2018, bem como as informações disponibilizadas pela equipe da CGU, constantes nos relatórios semestrais de progresso, relatório de Avaliação Intermediária, relatórios de auditoria e ajuda memória das Missões e Supervisões do Banco.
- 5.53. **C3.P1 (OGU) - Estudos sobre Implementação das Instâncias Recursais e Efetividade da Lei de Acesso a Informação** – este produto tem como meta a realização de 04 (quatro) estudos ao custo de US\$ 208.333,33, entretanto, na Alteração Contratual nº 2, foi cancelado o valor de US\$ 100.000,00, sendo a meta cumprida com a realização de 05 (cinco) estudos ao custo de US\$ 13.959,92, inferior em US\$ 194.373,41 ao inicialmente previsto.
- 5.54. **C3.P2 (OGU) - Terminais de Recebimento de Manifestação de Ouvidoria** - este produto foi cancelado na Alteração Contratual nº 1 com a renúncia dos recursos do financiamento.
- 5.55. **C3.P3 (STPC) - Proposta de Política de Aprofundamento, Avaliação e Monitoramento da Lei de Acesso à Informação** - este produto tem como meta a elaboração de 01 (uma) proposta ao custo de US\$ 666.666,67, porém, na Alteração Contratual nº 2, foi cancelado o valor de US\$ 50.000,00. No Relatório Semestral de Progresso do 1º Semestre de 2018, consta “Elaboração da ferramenta em andamento com mais de 80% alcançado” que é compatível com a execução financeira registrada no PMR do 1º Semestre de 2018 no valor de US\$ 483.937,84. Conforme consta na Nota Técnica nº 1904/2018/STPC, de 23 de julho de 2018, a CGU tem desenvolvido ações junto aos órgãos federais para disponibilização do relatório de avaliação do acesso a Informação, os quais estão disponíveis para consulta²¹. Ademais, a CGU também tem desenvolvido o monitoramento da Política de Dados Abertos do Governo Federal²², que permite aos cidadãos o acesso a consulta do estágio do Plano de Dados Abertos (PDA) dos órgãos federais. Entretanto, a necessidade de verificar o avanço da meta física no 2º. Semestre de 2018, considerando que o Painel da LAI, com um panorama da implementação no Poder Executivo Federal, está em fase final de desenvolvimento.
- 5.56. **C3.P4 (STPC) - Cursos de Ensino a Distância em Transparência e Controle Social (EAD)** – este produto tem como meta a realização de 07 (sete) cursos de ensino a distância ao custo de US\$ 750.000,00, contudo, na Alteração Contratual nº 2, foi cancelado o valor de US\$ 300.000,00, sendo registrado no PMR do 1º Semestre de 2018 apenas a realização de 01 (um) curso ao custo de US\$ 23.679,39. Salienta-se que na Nota Técnica nº 1904/2018/STPC, de 23 de julho de 2018, relata os avanços no desenvolvimento das atividades para alcance da meta física desse indicador, devendo a avaliação final ocorrer com as informações disponibilizadas no PMR do 2º. Semestre de 2018.
- 5.57. **C3.P5 (STPC) - Modelo de Gestão e Atuação do Executivo Federal na Parceira para o Governo Aberto** – este produto tem como meta a elaboração de 01 (um) modelo de gestão ao custo de US\$ 375.000,00, entretanto, na Alteração Contratual nº 2, foi cancelado o valor de US\$ 100.000,00. No PMR do 1º Semestre de 2018 consta a realização da meta ao custo de US\$ 90.567,53, inferior em US\$ 284.432,47 ao inicialmente previsto, podendo ser consultado, no site

²¹ <http://www.acessoainformacao.gov.br/>

²² <http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>

da CGU, a elaboração do 3º Plano de Ação Brasileiro para o Governo Aberto, em 2016, e do 4º Plano em 2018²³.

- 5.58. **C3.P6 (STPC) - Novo Portal da Transparência** – este produto tem como meta o desenvolvimento de 01 (um) portal ao custo inicial de US\$ 1.250.000,00, entretanto, na Alteração Contratual nº 2, foi cancelado o valor de US\$ 100.000,00, sendo a meta realizada ao custo de US\$ 718.742,77, inferior em US\$ 531.257,23 ao inicialmente previsto. Importante destacar que o Portal da Transparência é uma iniciativa da CGU e foi disponibilizado ao cidadão em novembro de 2004, para possibilitar o acompanhamento e a fiscalização do gasto público. Conforme listado na Nota Técnica nº 280/2018/STPC, de 07 de fevereiro de 2018, no **Novo Portal da Transparência** é possível encontrar informações, entre outros dados, sobre: i) transferências de recursos; ii) gastos diretos do Governo Federal; iii) receitas previstas, lançadas e realizadas pelo Governo Federal; iv) convênios registrados no SIAFI e no SICONV firmados nos últimos anos; v) lista de empresas sancionadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública das diversas esferas federativas; vi) servidores e agentes públicos do Poder Executivo Federal. Outrossim, o grande volume de informações, a atualização sistêmica dos dados e o fácil acesso propiciaram ao Portal um crescimento exponencial no número de acessos nos últimos anos. Por fim, o novo Portal da Transparência²⁴ (figura), foi lançado em Brasília no mês de junho de 2018 e a sua reestruturação prioriza: integração dos dados; linguagem cidadã; melhor usabilidade; mais interatividade e dados abertos.

Figura 4: Novo Portal da Transparência



Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>

²³ Governo Aberto se refere a uma nova visão da Administração Pública, que promove projetos e ações voltados ao aumento da transparência, à luta contra a corrupção, ao incentivo à participação social e ao desenvolvimento de novas tecnologias que tornem os governos mais responsáveis por suas ações e preparados para atender às necessidades dos cidadãos. 4º. Plano de Ação Nacional em Governo Aberto, disponível em http://governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao-1/copy_of_3o-plano-de-acao-brasileiro/4o-plano-de-acao-nacional_portugues.pdf

²⁴ <http://www.cgu.gov.br/noticias/2018/06/cgu-apresenta-inovacoes-e-melhorias-do-novo-portal-da-transparencia>.

- 5.59. **C3.P7 (STPC) - Portal do Cidadão** - este produto foi cancelado na Alteração Contratual n^o 1 com a renúncia dos recursos do financiamento.

F. COMPONENTE IV – FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO NOS GOVERNOS SUBNACIONAIS

i. Execução Financeira do Componente IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais

- 5.60. O Componente IV financiará a contratação de serviços e a aquisição de bens com o objetivo de ampliar a oferta de instrumentos de apoio aos estados e municípios para fortalecer a integridade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.
- 5.61. Para esse componente foram previstos recursos na ordem de US\$ 2,780 milhões, sendo US\$ 1,899 milhão de recursos do financiamento e US\$ 881 mil de contrapartida local. Com as adequações contratuais ocorridas no decorrer da execução do Programa, os recursos do financiamento foram reduzidos para US\$ 448 mil, passando para US\$ 1,329 milhão o total desse Componente.
- 5.62. Os quadros a seguir detalham a programação financeira e quantitativa por ano, bem como a execução realizada, utilizando como base o PMR, o Relatório Semestral de Progresso e o Relatório de Auditoria.

Quadro 27 – COMPONENTE IV – Cronograma Original da Execução Financeira

Em US\$

Item	INDICADORES	CRONOGRAMA ORIGINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA					
		2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
4	COMPONENTE IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	2.780.000,00					
4.1	C4.P1 (DIE) - Unidades ODP estaduais.	-	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	250.000,00
4.2	C4.P2 (OGU) - Kits de apoio às atividades das Regionais da Controladoria-Geral da União.	37.177,08	24.247,39	24.247,39	24.247,39	24.247,42	134.166,67
4.3	C4.P3 (STPC) - Cursos para gestores dos entes subnacionais.	-	239.583,33	239.583,33	239.583,33	239.583,34	958.333,33
4.4	C4.P4 (STPC) - Sistema do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente.	62.917,12	67.604,05	67.604,05	67.604,05	67.604,06	333.333,33
4.5	C4.P5 (STPC) - Sistema de gestão de ações de prevenção.	-	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,34	583.333,33
4.6	C4.P6 (CRG) - Cursos para gestores estaduais e municipais na Lei Anticorrupção.	-	130.208,33	130.208,33	130.208,33	130.208,34	520.833,33

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018.

Quadro 28 – COMPONENTE IV - Cronograma Original da Execução Física

Item	INDICADORES	CRONOGRAMA ORIGINAL DA EXECUÇÃO FÍSICA						
		Unidade	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
4	COMPONENTE IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais							
4.1	C4.P1 (DIE) - Unidades ODP estaduais.	Unidade	-	-	1	1	1	3²⁵
4.2	C4.P2 (OGU) - Kits de apoio às atividades das Regionais da Controladoria-Geral da União.	Kit	-	8	9	9	-	26
4.3	C4.P3 (STPC) - Cursos para gestores dos entes subnacionais.	Curso	-	-	7	-	-	7
4.4	C4.P4 (STPC) - Sistema do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente.	Sistema	-	-	-	1	-	1
4.5	C4.P5 (STPC) - Sistema de gestão de ações de prevenção.	Sistema	-	-	1	-	-	1
4.6	C4.P6 (CRG) - Cursos para gestores estaduais e municipais na Lei Anticorrupção.	Curso	-	-	10	10	20	40²⁶

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018.

²⁵ A execução física correta são 3 unidades, entretanto considerando a linha de base 2 unidades a meta “EOP” são 5 unidades.

²⁶ A execução física correta são 40 cursos.

Quadro 29 – COMPONENTE IV – Resumo da Execução – (Recursos BID + CGU)

Item	INDICADORES	EXECUÇÃO		
		UNIDADE	FÍSICA	FINANCEIRA
4	COMPONENTE IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais			US\$ 130.928,99
4.1	C4.P1 (DIE) - Unidades ODP estaduais.	Unidade	12	43.154,04
4.2	C4.P2 (OGU) - Kits de apoio às atividades das Regionais da Controladoria-Geral da União.	Kit	28	5.234,30
4.3	C4.P3 (STPC) - Cursos para gestores dos entes subnacionais.	Curso	1	354,38
4.4	C4.P4 (STPC) - Sistema do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente.	Sistema	-	11.984,17
4.5	C4.P5 (STPC) - Sistema de gestão de ações de prevenção. *	Sistema	-	-
4.6	C4.P6 (CRG) - Cursos para gestores estaduais e municipais na Lei Anticorrupção.	Curso	31	70.202,10

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018.

* **CANCELADO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1.**

Quadro 30 – COMPONENTE IV - Execução Financeira por Fonte de Recurso

Em US\$

COMPONENTE	ORÇAMENTO VIGENTE (após Alteração Contratual nº 2)		ORÇAMENTO EXECUTADO		SALDO	
	BID	CGU	BID	CGU	BID	CGU
IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	448.948,01	881.000,00	70.662,67	60.266,32	378.285,34	820.733,68
TOTAL	1.329.948,01		130.928,99		1.199.019,02	

Fonte: PMR – 1º Semestre de 2018 e Relatório Semestral de Progresso – 1º Semestre de 2018.

ii. Avaliação da Execução do Componente IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais

- 5.63. A seguir será avaliado o cumprimento das METAS, considerando a execução física e financeira constante no PMR - 1º Semestre de 2018, bem como as informações disponibilizadas pela equipe da CGU, constantes nos relatórios semestrais de progresso, relatório de Avaliação Intermediária, relatórios de auditoria e ajuda memória das Missões e Supervisões do Banco.
- 5.64. **C4.P1 (DIE) - Unidades ODP²⁷ Estaduais** – este produto tem como meta a instalação de 03 (três) unidades ao custo de US\$ 250.000,00, entretanto, na Alteração Contratual n^o 2, foi cancelado o valor de US\$ 50.000,00, sendo a meta atingida com a adesão de 12 (doze) estados ao custo de US\$ 43.154,04, inferior em US\$ 206.845,96. Conforme consta no site²⁸ da CGU, até meados desse ano, 13 (treze) estados aderiram ao Observatório da Despesa Pública (ODP).
- 5.65. **C4.P2 (OGU) - Kits de Apoio às Atividades das Regionais da Controladoria-Geral da União** – este produto tem como meta a entrega de 26 (vinte e seis) kits às unidades regionais da CGU ao custo de US\$ 134.166,67. Contudo, na Alteração Contratual n^o 2, foi cancelado o valor de US\$ 50.000,00, sendo a meta cumprida com a entrega de 28 (vinte e oito) kits ao custo de US\$ 5.234,30, inferior em US\$ 128.932,37 ao inicialmente previsto.
- 5.66. **C4.P3 (STPC) - Cursos para Gestores dos Entes Subnacionais** – este produto tem como meta a disponibilização de 07 (sete) cursos em plataforma de ensino a distância ao custo de US\$ 958.333,33, entretanto, na Alteração Contratual n^o 2, foi cancelado o valor de US\$ 416.718,66. Consta registrado no PMR do 1º Semestre de 2018 a execução de 01 (um) curso no valor de US\$ 354,38. Ressalta-se que no Relatório Semestral de Progresso do 1º Semestre de 2018 consta que o contingenciamento dos recursos do Orçamento da CGU prejudicou a execução da meta deste produto. Mas, é importante registrar que na Nota Técnica n^o 1904/2018/STPC, de 23 de julho de 2018, consta que a meta está sendo executada por meio de um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal de Goiás, com previsão de conclusão no final do 2º. Semestre de 2018.
- 5.67. **C4.P4 (STPC) - Sistema do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente** – este produto tem como meta o desenvolvimento de 01 (um) sistema ao custo de US\$ 333.333,33, entretanto, na Alteração Contratual n^o 2, foi cancelado o valor de US\$ 100.000,00. No PMR do 1º Semestre de 2018 tem registrado a execução de US\$ 11.984,17, sem registro de avanço da meta física. Porém, na Nota Técnica n^o 1904/2018/STPC, de 23 de julho de 2018, consta registrado que 70% do produto já foi desenvolvido, sendo necessária a verificação do atingimento da meta física após o encerramento do 2º. Semestre de 2018.
- 5.68. **C4.P5 (STPC) - Sistema de Gestão de Ações de Prevenção** - este produto foi cancelado na Alteração Contratual n^o 1 com a renúncia dos recursos do financiamento.

²⁷Observatório da Despesa Pública (ODP) é uma unidade de produção de informações estratégicas voltadas às ações de prevenção da corrupção, à tomada de decisão pela CGU e ao apoio à boa e regular gestão pública. Disponível em <http://www.cgu.gov.br/assuntos/informacoes-estrategicas/observatorio-da-despesa-publica/o-que-e>.

²⁸<http://www.cgu.gov.br/assuntos/informacoes-estrategicas/observatorio-da-despesa-publica/rede-odp/quem-faz-parte>

- 5.69. **C4.P6 (CRG) - Cursos para Gestores Estaduais e Municipais na Lei Anticorrupção** – este produto tem como meta a realização de 40 (quarenta) cursos ao custo de US\$ 520.833,33, porém, na Alteração Contratual n° 2, foi cancelado o valor de US\$ 250.000,00. No PMR consta registrado a realização de 31 (trinta e um) cursos ao custo de US\$ 70.202,10. Entretanto, na Nota Técnica n° 1926/2018/CGPA/CRG, de 25 de julho de 2018, há previsão de realização de 12 cursos sobre o tema em 2018, sendo necessário verificar o atingimento da meta no 2º. Semestre de 2018.

VI. Análise dos Resultados Alcançados

A. Alterações na Matriz de Resultados do Programa

- 6.1. Na Missão de Arranque, ocorrida em 22 de maio de 2014, foi revisada a documentação operativa do Programa, incluída a Matriz de Produtos e a Matriz de Resultados originais, sendo atualizada em conformidade com as discussões técnicas ocorridas.
- 6.2. Na Ajuda Memória dessa Missão de Arranque, consta como justificativa para a revisão da Matriz de Resultado do PROPREVINE as alterações ocorridas na CGU e na administração pública brasileira desde a preparação do Programa até a data da sua efetividade.
- 6.3. Com base na Matriz de Resultado do POD, na Matriz de Resultado alterada na Missão de Arranque e no último PMR foram verificadas as modificações nos indicadores de resultado e de produto.

B. Alterações nos Indicadores de Resultado

- 6.4. Comparando a Matriz de Resultado do POD com o PMR do 1º Semestre de 2018, verifica-se que as alterações ocorridas modificaram a estrutura original do Programa, mas mantiveram os objetivos propostos, uma vez que havia previsão inicial de 05 (cinco) Resultados com 12 (doze) indicadores e 04 (quatro) Componentes com 26 indicadores de Produto; e a nova estrutura definida tem 04 (quatro) Resultados com 10 (dez) indicadores e 04 (quatro) Componentes com 42 (quarenta e dois) indicadores de Produto.
- 6.5. As modificações ocorridas no **Resultado 1 – Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU** foram:
- ✓ Exclusão do Indicador:
 - Tempo médio de execução das ações de controle (auditorias e fiscalizações).
 - ✓ Alteração do Indicador:
 - Índice de revisão – média de revisões por ação de controle - a linha de base foi alterada de 0,57 para 0,44 e a meta de 0,30 para 0,35.
- 6.6. As modificações ocorridas no **Resultado 2 – Apoio à Melhoria da Gestão Governamental** foram:
- ✓ Exclusão dos Indicadores:
 - Entidades que utilizam modelos de gestão de risco implementados em associação com a CGU.

- % de Unidades Gestoras (UG) que acessam os módulos de suporte de controle primário no Portal do Gestor.
 - ✓ Inclusão dos Indicadores:
 - Benefícios financeiros anuais decorrentes dos trabalhos da CGU.
 - Quantidade de Ouvidorias Federais acessíveis pelo Portal ouvidoria.gov.
- 6.7. O **Resultado 3 – Controle da Sociedade Civil sobre a Gestão dos Recursos Públicos ampliado**, constante na Matriz de Resultado do POD, foi excluído, juntamente com o seu indicador - **Organizações Sociais em Redes Nacionais de Controle Social**.
- 6.8. As modificações ocorridas no **Resultado 4 – Promoção da Transparência e do Controle Social** foram:
- ✓ Exclusão dos Indicadores:
 - Índice de transparência aplicado ao Portal de Transparência da CGU.
 - Índice médio de Transparência dos Portais implantados em nível subnacional.
 - ✓ Inclusão do Indicador:
 - Quantidade de acessos ao Portal do Cidadão.
 - ✓ Alteração do Indicador:
 - A unidade de medida foi alterada de média mensal de acessos para milhares de acessos, a linha de base passou de 244 para 921 e a meta de 366 para 1.151.
- 6.9. As modificações ocorridas no **Resultado 5 – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Estaduais e Municipais** foram:
- ✓ Exclusão do Indicador:
 - % de unidades de controle interno nos municípios treinados que auditaram programas financiados por recursos federais.
 - ✓ Inclusão dos Indicadores:
 - Unidades Federativas (UFs) com Lei de Acesso a Informação (LAI) regulamentada.
 - Percentual dos municípios com mais de 100 mil habitantes (incluindo capitais) com regulamentação da LAI implementada.
- 6.10. A seguir estão apresentadas e comparadas as informações da Matriz de Resultado do POD; da Matriz de Resultado, após 60 dias da elegibilidade e do PMR do 1º Semestre de 2018.

Quadro 31 – Matriz de Resultados (Aprovação, 60 Dias e Final)

Indicador de Resultado	Em Aprovação			Elegibilidade até 60 dias			Ao término do Projeto			Comentários
	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	(A)	
OBJETIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO: Contribuir para a consolidação da capacidade institucional do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), com vistas ao fortalecimento da integridade e da eficiência da gestão dos recursos públicos.										
IMPACTO ESPERADO: Fortalecimento da integridade e da eficiência na gestão dos recursos públicos federais, refletido no aumento do cumprimento, pelos gestores públicos, das recomendações emitidas pela CGU.										

Indicador de Resultado	Em Aprovação			Elegibilidade até 60 dias			Ao término do Projeto			Comentários
	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	(A)	
% de recomendações com prazo inicial de atendimento nos últimos 2 anos implementadas.	%	18,5	50	%	18	36	-	-	-	
Resultado 1: Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU.										
Índice de clima organizacional.	Índice	2,54	1,60	-	-	-	-	-	-	
Índice de retrabalho – Média de revisões por ação de controle.	Índice	0,57	0,30	Índice	0,44	0,35	-	-	-	
Nível de maturidade dos processos relacionados à governança de TI da CGU, segundo a metodologia CobiT.	Índice	2	3	-	-	-	-	-	-	
Tempo médio de execução das ações de controle (auditorias e fiscalizações)	Hora	97	85							EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
Resultado 2: Apoio a Melhoria da Gestão Governamental Federal.										
Benefícios financeiros anuais decorrentes dos trabalhos da CGU.	-	-	-	R\$ (em bilhões)	2,333	3	-	-	-	
Percentual de gestores que consideram a atuação da CGU relevante para seu trabalho.	%	52,73	60	-	-	-	-	-	-	
Quantidade de Ouvidorias Federais acessíveis pelo Portal ouvidoria.gov.	-	-	-	Ouvidoria	0	100	-	-	-	
Entidades que utilizam modelos de gestão de risco implementados em associação com a CGU.	Entidade	0	5							EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
% de Unidades Gestoras (UG) que acessam os módulos de suporte de controle primário no Portal do Gestor.	%	0	75							EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.

Indicador de Resultado	Em Aprovação			Elegibilidade até 60 dias			Ao término do Projeto			Comentários
	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	(A)	
Resultado 3: Controle da sociedade civil sobre a gestão dos recursos públicos ampliado.										
Organizações sociais em redes nacionais de controle social.	Organizações	218	350							EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
Resultado 4: Promoção da Transparência e do Controle Social.										
Quantidade de acessos ao Portal do Cidadão.	-	-	-	Número (em milhares)	0	50	-	-	-	
Quantidade de acessos ao Portal da Transparência.	Acesso (Média Mensal)	244	366	Acesso (em milhares)	921	1.151	-	-	-	
Índice de transparência aplicado ao Portal de Transparência da CGU.	Índice	7,5	8,5							EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
Índice médio de Transparência dos Portais implantados em nível subnacional.	Índice	0	5							EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
Resultado 5: Fortalecimento da transparência e dos sistemas de controle interno nos governos estaduais e municipais.										
Unidades Federativas (UFs) com Lei de Acesso a Informação (LAI) regulamentada.	-	-	-	Unidade	20	27	-	-	-	
Percentual dos municípios com mais de 100 mil habitantes (incluindo capitais) com regulamentação da LAI implementada.	-	-	-	%	24	45	-	-	-	
% de unidades de controle interno nos municípios treinados que auditaram programas financiados por recursos federais.	%	35	80							EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.

Fonte: Matriz de Resultado da Proposta de Empréstimo (POD); Matriz de Resultado anexa a Ajuda Memória da Missão de Arranque ocorrida em 22/05/2014; PMR – 1º. Semestre de 2018.

C. Avaliação dos Indicadores de Resultado.

- 6.11. A seguir estão apresentados os avanços nos indicadores de Resultado da Matriz de Resultado do Programa, com base nas medições realizadas pela CGU e registradas no PMR do 1º Semestre de 2018.

Quadro 32 – Matriz de Resultados Alcançados

Indicador de Resultado	Unidade de Medida	Linha de Base		Metas e		% Alcançado	Meios de Verificação
		Valor	Ano	Real	Alcançado		
Impacto: Integridade e eficiência na gestão dos recursos da Administração Pública Federal fortalecida.							
Percentual de recomendações com prazo inicial de cumprimento nos últimos dois anos implementados.	Percentual	18	2012	P	36	74,4	Monitor / Web / SFC reportado ao Banco através do Relatório de Progresso do Programa.
				P(a)	36		
				A	31,4		
Resultado 1: Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU.							
Índice de clima organizacional.	Índice	2,54	2011	P	1,6	32,98	Pesquisa interna (DGI e DIPLAD)
				P(a)	1,6		
				A	2,23		
Índice de retrabalho – Média de revisões por ação de controle.	Índice	0,44	2012	P	0,35	100	Sistema Novo Ativa (SFC)
				P(a)	0,35		
				A	0,35		
Nível de maturidade dos processos relacionados na governança de TI da CGU, segundo a metodologia Cobit.	Índice	2,0	2011	P	3	0	Metodologia Cobit
				P(a)	3		
				A	2		
Resultado 2: Apoio a Melhoria da Gestão Governamental Federal.							
Benefícios financeiros anuais decorrentes dos trabalhos da CGU.	R\$	2.333	2012	P	3	100	Relatório de Gestão da CGU
				P(a)	3		
				A	4,6		
Percentual de gestores que consideram a atuação da CGU relevante para seu trabalho.	Percentual	52,73	2011	P	60	100	Pesquisa
				P(a)	60		
				A	94		
Quantidade de Ouvidorias federais acessíveis pelo Portal ouvidoria.gov.	Ouvidoria	0,0	2013	P	100	100	Relatório OGU
				P(a)	100		
				A	294		
Resultado 3: Promoção da Transparência e do Controle Social							
Quantidade de acessos ao Portal do Cidadão.	Número	0,0	2013	P	50	0	Indicador não alcançado, em virtude do cancelamento do respectivo produto. Conforme aditivo 1.
				P(a)	50		
				A	0		
Quantidade de acessos ao Portal da Transparência (STPC).	Número	921,0	2013	P	1.151	100	Estatística de acesso ao Portal da Transparência (Google Analytics)
				P(a)	1.151		
				A	1.761		

Indicador de Resultado	Unidade de Medida	Linha de Base		Metas e		% Alcançado	Meios de Verificação
		Valor	Ano	Real Alcançado			
Resultado 4: Fortalecimento da transparência e dos sistemas de controle interno nos governos subnacionais.							
Unidades Federativas (UFs) com Lei de Acesso a Informação (LAI) regulamentada (STPC).	Unidades	20,0	2014	P	27	100	Mapa da Transparência
				P(a)	27		
				A	27		
Percentual de municípios com mais de 100 mil habitantes (incluindo capitais) com regulamentação da LAI implementada (STPC)	%	24,0	2014	P	45	100	Mapa da Transparência
				P(a)	45		
				A	64		

Fonte: PMR - 1º Semestre de 2018.

- 6.12. Para o cálculo foi considerada a informação constante na Matriz de Resultado aprovada 60 dias após a elegibilidade, conforme orientações do BID para avaliação final dos programas.
- 6.13. Conforme consta na Nota Técnica nº 1767/2018/DC/SFC, de 25 de julho de 2018, o indicador de impacto do Programa é aferido pelo sistema “Monitor” utilizado pela CGU para registrar tanto a data de emissão das recomendações quanto a data de atendimento.
- 6.14. Na Nota Técnica nº 266/2018/DC/SFC, de 06 de fevereiro de 2018, consta que a metodologia para apuração do índice do indicador é a divisão de *todas as recomendações emitidas nos últimos dois anos que foram atendidas* por *todas as recomendações emitidas nos últimos dois anos cujo status seja “Em Monitoramento” e “Atendida”*, ou seja, é o total de recomendações atendidas dividido pelo total de recomendações registradas no sistema.
- 6.15. Com base nas informações constantes no PMR do 1º Semestre de 2018 verifica-se que o indicador de impacto atingiu 74,4% da meta prevista, demonstrando o avanço parcial do Programa.
- 6.16. Entretanto, na citada Nota Técnica nº 1767/2018/DC/SFC, consta que a última aferição realizada e utilizada nesse relatório é parcial, por considerar somente as informações do exercício de 2017 e do 1º semestre de 2018, não utilizando, portanto, as informações do período de 02 (dois) anos conforme previsto no descritivo do indicador. Nesse contexto, a aferição completa do indicador de impacto será realizada no último PMR.
- 6.17. Já se tratando de efeito, o Programa tem 04 (quatro) resultados definidos com 10 (dez) indicadores distribuídos, conforme analisados a seguir.
- 6.18. Para o “**Resultado 1: Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU**” foram previstos 03 (três) indicadores que, de forma geral, apresentam avaliações com menores níveis de avanços no Programa. Ademais, mediante a análise realizada no item “Avaliação da Execução dos Componentes” deste Relatório, é possível constatar que os produtos C1.P8, C1.P10, C1.P11 e C1.P16 apresentam execução financeira ainda sem registro do avanço da meta física, refletindo provavelmente a apuração ocorrerá no último PMR.
- 6.19. Ressalta-se que nesse Resultado 1 se situam os projetos de Gestão por Competências, estrutura institucional de Capacitação, Gestão Eletrônica de Documentos (GED), remodelagem de processo de auditoria e fiscalização, entre outros, conforme consta registrado na Nota Técnica nº

1834/2018/DGI/SE, de 13 de julho de 2018. Portanto, constata-se que o alcance dos objetivos desse Resultado fortaleceu a capacidade operacional da CGU, merecendo ênfase a concepção das informações, operações e planejamentos estratégicos.

- 6.20. Importante registrar que o **indicador “Índice de clima organizacional”** apresenta o avanço de 32,98% da meta prevista, entretanto, a apuração do seu índice é anual e a última realizada refere-se ao ano de 2017, conforme consta também na citada nota técnica.
- 6.21. Complementarmente, na Nota Técnica nº 388/2018/DGI/SE, de 20 de fevereiro de 2018, consta que a aferição desse indicador é realizada por meio de pesquisa anual, disponibilizada na Intranet da CGU aos seus servidores e colaboradores no início do ano subsequente ao avaliado. Destaca-se que a última pesquisa realizada continha 17 (dezesete) fatores e atingiu o quantitativo de 501 participantes.
- 6.22. Ainda, conforme exposto na nota técnica, a metodologia utilizada para apuração do seu índice é baseada em 05 (cinco) fatores considerados de maior importância pelos participantes da pesquisa, dos quais há possibilidade de interferência do PROPREVINE. Para tanto, esses cinco fatores são avaliados pelo nível de satisfação com notas que variam de 1 a 4, onde 1 representa o maior nível de satisfação (Muito Satisfeito) e 4 o menor (Insatisfeito). Dessa forma, o índice é calculado pela seguinte equação.

$$\text{Índice de Clima Organizacional (ICO)} = (S1 + S2 + S3 + S4 + S5) / 5$$

Onde “S” equivale à media ponderada das notas dadas a cada um dos cinco fatores.

- 6.23. No quadro a seguir consta de forma resumida os cinco fatores avaliados na última pesquisa e o cálculo do índice do indicador de resultado.

Quadro 33 – Base de Apuração do ICO

Fator Avaliado	Número de Participantes	% de Participantes	Classificação da Importância	Média Ponderada
Gostar do trabalho que executa (SQ001).	375	74,85	1º.	1,808383
Salário somado a benefícios (SQ002).	318	63,47	2º.	1,810379
Ser valorizado e reconhecido pelo trabalho que executa (SQ003).	294	58,68	3º.	2,319361
Clima organizacional (SQ004).	277	55,29	4º.	2,499002
Integração da equipe de trabalho (SQ008).	143	28,54	5º.	2,724551
$\text{ICO} = \frac{1,808383 + 1,810379 + 2,319361 + 2,499002 + 2,724551}{5} \Rightarrow \text{ICO} = 2,23$				

Fonte: Planilha Memória de Cálculo ICO 2018 (SEI 0628114) e Nota Técnica nº 388/2018/DGI/SE.

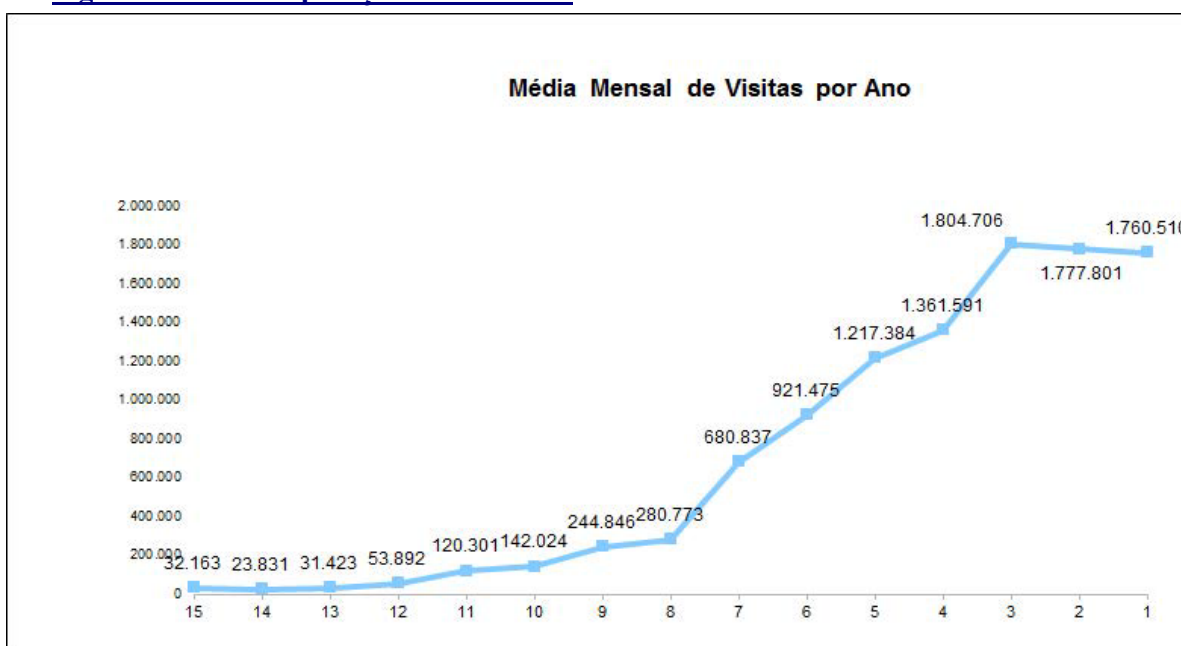
- 6.24. Relativamente ao **indicador “Índice de retrabalho – Média de revisões por ação de controle”**, este atingiu 100% de avanço da meta prevista. Conforme exposto na Nota Técnica nº 1767/2018/DC/SFC, de 25 de julho de 2018, a proposta desse indicador é verificar o nível de retrabalho dos auditores durante o processo de supervisão das auditorias e medir o percentual de auditorias em que foram necessárias alterações no documento original.

- 6.25. Para o indicador **“Nível de maturidade dos processos relacionados na governança de TI da Controladoria Geral da União, segundo a metodologia CobiT”** não consta registrado o avanço da meta física. Entretanto, na Nota Técnica nº 91/2018/DTI/SE-CGU, de 23 de julho de 2018, consta a análise do produto “C1.P10 (DSI) – Processos de Governança de TI revisados e internalizados” que tem como indicador o aumento de maturidade do nível 2 do CobiT para o nível 3 em 15 processos. Conforme registrado, o produto tem 7 processos implantados e evoluindo para alcançar o nível 3 do CobiT, tendo mais 8 processos em fase de implantação, dos quais alguns já estão com a sua meta comprometida devido a redução do orçamento geral do Programa.
- 6.26. Para o **“Resultado 2: Apoio a Melhoria da Gestão Governamental Federal”** foram também previstos 03 (três) indicadores, os quais apresentam 100% de avanço da meta prevista. Contudo, mediante a análise realizada no item **“Avaliação da Execução dos Componentes”** deste Relatório, verifica-se que os produtos C2.P6, C2.P11e C2.P13 não atingiram as metas previstas, mas provavelmente estas serão recalculadas após a realização do “V Encontro de Corregedorias do Executivo Federal”, que ocorrerá nesse mês de novembro de 2018, devido a correlação dos temas. Referente ao produto C2.P7, que também não atingiu a meta, provavelmente esta será recalculará pela CGU devido ao seu desenvolvimento estar ocorrendo internamente.
- 6.27. Para as ações desenvolvidas no âmbito desse Resultado é importante enfatizar o fortalecimento das políticas voltadas à formação continuada, pois estas contribuem com a melhoria do controle e da gestão de riscos da ação governamental.
- 6.28. Em relação ao indicador **“Benefícios financeiros anuais decorrentes dos trabalhos da CGU”** a sua aferição é realizada com as informações extraídas do Sistema Monitor e tem como regras as disposições contidas na Portaria SFC nº 1.410, de 28 de junho de 2017. Conforme consta na Nota Técnica nº 1767/2018/DC/SFC, de 25 de julho de 2018, a medição completa desse indicador será realizada ao final de 2018. Cabe destacar que esse indicador atingiu as metas previstas em todos os anos de execução do Programa, conforme registrado no PMR do 1º. Semestre de 2018.
- 6.29. Quanto ao indicador **“Percentual de gestores que consideram a atuação da Controladoria Geral da União relevante para seu trabalho”** consta na Nota Técnica nº 1767/2018/DC/SFC, de 25 de julho de 2018, que a sua aferição é realizada por meio de pesquisa junto aos gestores, com periodicidade anual, sendo a próxima prevista para o mês dezembro de 2018.
- 6.30. Ademais, na Nota Técnica nº 266/2018/DC/SFC, de 06 de fevereiro de 2018, consta a metodologia para aferição do indicador. Para a última aferição ocorrida no segundo semestre de 2017 foi definido que o universo da amostra utilizada para a análise seriam gestores da alta administração, ocupantes de cargos comissionados DAS 5 e 6, bem como os cargos equivalentes nos órgãos e entidades de alcance da pesquisa. Tal definição alcançou 1.698 servidores em 178 órgãos e entidades, com 34 diferentes cargos comissionados. Desse total foram selecionados, por meio de amostra aleatória probabilística, 656 gestores os quais foram convidados para participar da pesquisa, entretanto somente 217 gestores participaram. O resultado apresentado foi de que 94% dos gestores que se manifestaram concordam com a afirmação de que a CGU agrega valor à gestão, demonstrando dessa forma que a meta prevista para esse indicador foi alcançada.
- 6.31. Por vez, o indicador **“Quantidade de Ouvidorias federais acessíveis pelo Portal ouvidoria.gov”** tem como forma de aferição as informações constantes no portal

Ouvidorias.gov.br²⁹, seja por meio do catálogo de ouvidorias federais ou do sistema e-Ouv, conforme consta na Nota Técnica n.º 1939/2018/OGU GAB/OGU, de 27 de julho de 2018.

- 6.32. Para o “**Resultado 3: Promoção da Transparência e do Controle Social**” foram previstos 02 (dois) indicadores dos quais um atingiu 100% da meta prevista e o outro foi descontinuado.
- 6.33. Referente ao **indicador “Quantidade de acessos ao Portal do Cidadão”** este foi descontinuado devido ao cancelamento do seu respectivo produto “C3.P7 (STPC) – Portal do Cidadão”. Nesse sentido, ressalta-se a importância da manifestação da CGU em relação ao quanto tal situação poderá ou não comprometer o atingimento do **Resultado 3**.
- 6.34. Entretanto, o **indicador “Quantidade de acessos ao Portal de Transparência (STPC)”** atingiu 100% da meta prevista e conforme constante na Nota Técnica n.º 1904/2018/STPC, de 23 de julho de 2018, a aferição do seu índice é pela média de acessos realizados no Portal e registrados por meio da ferramenta “google analytics”, que contabiliza uma sessão a cada 30 minutos em que o mesmo usuário acessar o Portal. Ademais, a figura a seguir foi extraída do Anexo I da citada nota e apresenta a média de acesso dos últimos 14 anos, ou seja, desde a data do seu lançamento que ocorreu em novembro de 2004.

Figura 5: Base de Apuração do Indicador



Fonte: Anexo I da Nota Técnica n.º 1904/2018/STPC. (Obs.: No eixo “x” o 1 representa o ano de 2018).

- 6.35. Portanto, cabe destaque para esse indicador que atingiu meta bem superior à proposta no Programa, sendo visível na figura exposta o aumento exponencial do número de acessos durante a execução do Programa, demonstrando, dessa forma, a plenitude do alcance dos objetivos propostos.

²⁹ <http://ouvidorias.gov.br/cidadao/lista-de-ouvidorias>

- 6.36. Para o “**Resultado 4: Fortalecimento da transparência e dos sistemas de controle interno nos governos subnacionais**” foram também previstos 02 (dois) indicadores, os quais apresentam 100% de avanço da meta prevista. Entretanto, mediante a análise realizada no item “Avaliação da Execução dos Componentes” deste Relatório, verifica-se que os produtos C4.P3, C4.P4 e C4.P6 se encontram em execução, devendo a CGU informar se haverá reflexo nesse **Resultado 4** o não atingimento da meta dos citados produtos.
- 6.37. Na Nota Técnica nº 1904/2018/STPC, de 23 de julho de 2018, consta que a apuração do **indicador “Unidades Federativas (UFs) com Lei de Acesso a Informação (LAI) regulamentada (STPC)”** pode ser verificada na página da Escala Brasil Transparente³⁰. Dessa mesma nota foi extraído o Anexo II, apresentado a seguir, onde consta o Estado e a base legal para regulamentação da LAI.

Figura 6: Base de Apuração do Indicador

UF	Tipo legal da regulamentação	Nº do Normativo	Ano do Normativo
AC	Decreto	7977	2014
AL	Decreto	26320	2013
AP	Lei	2.149	2017
AM	Decreto	36819	2016
BA	Lei	12618	2012
CE	Lei	15175	2012
DF	Lei	4.99	2012
ES	Decreto	3152-R	2012
GO	Lei	18.025	2013
MA	Lei	10.217	2015
MT	Decreto	1973	2013
MS	Lei	4416	2013
MG	Decreto	45.969	2012
PA	Decreto	1.359	2015
PB	Decreto	33.050	2012
PR	Decreto	10.285	2014
PE	Lei	14.804	2012
PI	Decreto	15188	2013
RJ	Decreto	43597	2012
RN	Decreto	25399	2015
RS	Decreto	49.111	2012
RO	Decreto	17145	2012
RR	Decreto	Nº 20.477-E	2016
SC	Decreto	1.048	2012
SP	Decreto	58.052	20102

³⁰ https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=21

UF	Tipo legal da regulamentação	Nº do Normativo	Ano do Normativo
SE	Instrução Normativa Conjunta	01/2012	2012
TO	Decreto	4.839	2013

Fonte: Anexo II da Nota Técnica nº. 1904/2018/STPC.

- 6.38. Por fim, para o indicador **“Percentual de municípios de mais de 100.000 habitantes com regulamentação da LAI implementada (STPC)”** consta no Anexo III da Nota Técnica nº. 1904/2018/STPC, de 23 de julho de 2018, uma relação com 304 municípios (incluindo capitais) com mais de 100 mil habitantes dos quais 195 tem confirmação da base legal de regulamentação da LAI.
- 6.39. Com base nas informações do PMR do 1º Semestre de 2018, e após realizar as avaliações, verifica-se, de forma geral, que dos 10 indicadores de Resultado 07 (sete) já atingiram a meta definida, 01 (um) foi descontinuado, 01 (um) não apresentou registro físico no avanço do indicador e 01 (um) atingiu 32,98% da meta, conforme pode ser visualizado no quadro anterior.
- 6.40. A avaliação dos indicadores que não atingiram a meta até o momento pode estar refletindo na apuração do indicador de impacto do Programa. Ao final da execução do Programa deverá ser realizada uma nova avaliação desses indicadores com base nas informações do último PMR referente ao segundo semestre de 2018.

D. Alterações nos Indicadores de Produto

- 6.41. Conforme já exposto, houve alterações nos indicadores de Produtos, sendo a seguir apresentadas e comparadas as informações da Matriz de Resultado do POD, da Matriz de Resultado após 60 dias da elegibilidade e do PMR do 1º Semestre de 2018.

Quadro 34 – Matriz de Resultados - Indicadores de Produto (Aprovação, 60 Dias e Final)

Indicador de Produto	Em Aprovação			Elegibilidade até 60 dias			Ao término do Projeto			Comentários
	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	(A)	
COMPONENTE I – Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU										
C1.P1 (ASCOM) – Proposta de política de comunicação.	Política	0	1	Proposta	0	1	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração n.º 2.
C1.P2 (CRG) – Reestruturação de salas de videoconferência.	-	-	-	Sala	0	4	Sala	0	5	Meta “P(a)” alterada no PMR.
C1.P2 - Planos Estratégicos de comunicação desenhados e implantados.	Plano	0	3	-	-	-	-	-	-	EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
C1.P3 (DGI) – Proposta de modelo de gestão de pessoas.	Modelo	0	1	Proposta	0	1	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração n.º 2.
C1.P4 (DGI) – Sistema informatizado de gestão de pessoas e gestão administrativa implantado.	-	-	-	Sistema	0	1	-	-	-	
C1.P5 (DGI) – Proposta de metodologia para Elaboração de instrumentos de Gestão Documental Arquivística.	-	-	-	Proposta	0	1	-	-	-	
C1.P6 (DIE) – Núcleos de especialização.	-	-	-	Núcleo	0	2	-	-	-	
C1.P7 (DIE) – Fortalecimento da estrutura de suporte da DIE.	-	-	-	Atividade	0	4	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração n.º 2.
C1.P7 - Portal ODP implantado.	Portal	0	1	-	-	-	-	-	-	EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
C1.P8 (DIPLAD) – Estrutura institucional de capacitação e modernização.	Política	0	1	Proposta	0	1	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração n.º 2.
C1.P9 (DSI) – Ampliação da utilização do sistema de gestão eletrônica de documentos.	Unidade	3	95	-	-	-	-	-	-	
C1.P10 (DSI) – Processos de Governança de TI revisados e internalizados.	Processo	0	18	Processo	0	15	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração n.º 2.
C1.P11 (OGU) – Instrumentos de Gestão do Conhecimento Recursal.	-	-	-	Instrumento	0	1	-	-	-	
C1.P12 (OGU) – Solução de automação para coleta e agregação de dados na área da Ouvidoria.	-	-	-	Sistema	0	1	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração n.º 2.

Indicador de Produto	Em Aprovação			Elegibilidade até 60 dias			Ao término do Projeto			Comentários
	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	(A)	
C1.P13 (CGU) – Processos de Controladoria-Geral da União mapeados e remodelados.	Processo	0	32	-	-	-	Processo	0	55	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração nº 2. Meta “P(a)” alterada no PMR.
C1.P14 (SFC) - Metodologia de dimensionamento do impacto econômico de ações de controle aprimorada.	Metodologia	0	32	Metodologia	0	2	-	-	-	Cancelado na Alteração nº 1.
C1.P15 (SFC) - Processos incorporados ao sistema de gestão das ações de controle.	Processo	0	32	Processo	0	18	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração nº 2.
C1.P16 (CRG) - Aparelhamento da Corregedoria Geral da União.	-	-	-	Equipamentos ³¹	0	1	-	-	-	
COMPONENTE 2 – Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal..										
C2.P1 (CRG) - Cursos de Capacitação em Procedimentos Disciplinares.	-	-	-	Servidor Capacitado	0	5.000	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração nº 2.
C2.P2 (OGU) - Sistema integrado OGU - demais Ouvidorias.	-	-	-	Sistema	0	1	-	-	-	
C2.P2 – Guia de orientação para conduta de servidores públicos federais distribuída.	Guia	0	1	-	-	-	-	-	-	EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
C2.P3 (OGU) - Kits de apoio às atividades das ouvidorias.	-	-	-	Kit	0	26	-	-	-	Cancelado na Alteração nº 1.
C2.P3 – Portal de ética e de conflito de interesses implantado.	Portal	0	1	-	-	-	-	-	-	EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
C2.P4 (OGU) - Portal Ouvidorias.gov e sistema de ouvidoria web.	-	-	-	Portal	0	1	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração nº 2.
C2.P5 (OGU) - Cursos de Capacitação em Ouvidoria.	-	-	-	Curso	0	68	Curso	0	85	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração nº 2. Meta “P(a)” alterada no PMR.
C2.P6 (OGU) - Publicações da OGU.	-	-	-	Publicação	0	8	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração nº 2.
C2.P7 (SFC) - Módulos de serviços da CGU para os gestores implantados no Portal.	Módulo	0	10	Módulo	0	4	-	-	-	
C2.P8 (CGU) - Plataforma de Gestão de Riscos da Administração Pública Federal (APF).	Modelo	0	1	Plataforma	0	1	-	-	-	Cancelado na Alteração nº 1.

³¹ Nomenclatura alterada para facilitar a compreensão.

Indicador de Produto	Em Aprovação			Elegibilidade até 60 dias			Ao término do Projeto			Comentários
	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	(A)	
C2.P9 (STPC) - Sistema de conflito de interesses.	-	-	-	Sistema	0	1	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração n ^o 2.
C2.P10 (STPC) - Proposta de avaliação de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.	-	-	-	Proposta	0	1	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração n ^o 2.
C2.P11 (CRG) - Encontro de Corregedorias.	-	-	-	Encontro	0	2	-	-	-	
C2.P12 (CRG) - Campanha para divulgação do papel dos órgãos públicos com relação à Lei de Responsabilização de Pessoa Jurídica.	-	-	-	Evento	0	2	-	-	-	
C2.P13 (CRG) - Kits da Corregedoria entregue nas Regionais da Controladoria-Geral da União.	-	-	-	Kit	0	1.000	-	-	-	
COMPONENTE 3 – Promoção da Transparência e do Controle Social.										
C3.P1 (OGU) - Estudos sobre implementação das instâncias recursais e efetividade da Lei de Acesso à Informação.	-	-	-	Estudo	0	4	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração n ^o 2.
C3.P1 – Publicações pedagógicas distribuídas.	Publicação	50.000	450.000	-	-	-	-	-	-	EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
C3.P2 (OGU) - Terminais de recebimento de manifestação de ouvidoria.	-	-	-	Terminal	0	30	-	-	-	Cancelado na Alteração n^o 1.
C3.P2 – Eventos de capacitação presencial para organizações / cidadãos realizados.	Evento	26	260	-	-	-	-	-	-	EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
C3.P3 (STPC) - Proposta de política de aprofundamento, avaliação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação.	-	-	-	Proposta	0	1	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração n ^o 2.
C3.P4 (STPC) - Cursos de Ensino à Distância em transparência e controle social (EAD).	Curso	2	9	Curso	0	7	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração n ^o 2.
C3.P4 – Seminários sobre controle social (nacional e estaduais) realizados.	Seminário	1	27	-	-	-	-	-	-	EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
C3.P5 (STPC) - Modelo de gestão e atuação do Executivo Federal na parceria para o Governo Aberto.	-	-	-	Modelo	0	1	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração n ^o 2.

Indicador de Produto	Em Aprovação			Elegibilidade até 60 dias			Ao término do Projeto			Comentários
	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	Meta (P)	Unidade de Medida	Linha de base	(A)	
C3.P6 (STPC) - Novo Portal da Transparência.	Portal	0	1	-	-	-	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração nº 2.
C3.P7 (STPC) - Portal do Cidadão	-	-	-	Portal	0	1	-	-	-	Cancelado na Alteração nº 1.
COMPONENTE 4 – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais.										
C4.P1 (DIE) - Unidades ODP estaduais.	Estado	0	12	Unidade	2	5 ³²	Unidade	2	10	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração nº 2. Meta “P(a)” alterada no PMR.
C4.P1 – Portais de transparência nos governos subnacionais implantados.	Portal	0	350	-	-	-	-	-	-	EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
C4.P2 (OGU) - Kits de apoio às atividades das Regionais da Controladoria-Geral da União.	-	-	-	Kit	0	26	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração nº 2.
C4.P2 – Municípios apoiados para a implementação e melhoramento das unidades de controle interno.	Município	0	1.500	-	-	-	-	-	-	EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
C4.P3 (STPC) - Cursos para gestores dos entes subnacionais.	-	-	-	Curso	0	7	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração nº 2.
C4.P3 – Comunidade de prática para a divulgação de conhecimento relacionado à integridade e gestão de recursos públicos constituída.	Comunidade	0	1	-	-	-	-	-	-	EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
C4.P4 (STPC) - Sistema do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente.	-	-	-	Sistema	0	1	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração nº 2.
C4.P4 – Publicação técnica de apoio para capacitações das gestões subnacionais distribuída.	Publicação	0	30.000	-	-	-	-	-	-	EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
C4.P5 (STPC) - Sistema de gestão de ações de prevenção.	-	-	-	Sistema	0	1	-	-	-	Cancelado na Alteração nº 1.
C4.P5 – Seminário de controle interno nacional e estadual realizados.	Seminário	0	27	-	-	-	-	-	-	EXCLUÍDO na revisão de 60 dias após a elegibilidade.
C4.P6 (CRG) - Cursos para gestores estaduais e municipais na Lei Anticorrupção.	Curso	0	6	Curso	0	40	-	-	-	Redução parcial dos recursos do financiamento na Alteração nº 2.

Fonte: Matriz de Resultado da Proposta de Empréstimo (POD); Matriz de Resultado anexa a Ajuda Memória da Missão de Arranque ocorrida em 22/05/2014; PMR – 1º Semestre de 2018.

³² No PMR consta 3 unidades, que representa apenas o avanço durante o Programa, mas com acréscimo da linha de base 2 a meta totaliza com 5 unidades.

E. Avaliação dos Indicadores de Produto.

- 6.42. A seguir estão apresentados os avanços nos indicadores de Produto da Matriz de Resultado do Programa, com base nas medições realizadas pela CGU e registradas no PMR do 1º Semestre de 2018.
- 6.43. Importante ressaltar que na avaliação foram utilizadas as informações da Matriz de Resultado, aprovada 60 dias após a elegibilidade, inclusive quando verificada divergência nos dados dos indicadores de Produto registrados no PMR do 1º Semestre de 2018.

Quadro 35 – Matriz de Resultados Alcançados - Indicadores de Produto

Indicador de Produto	Unidade de Medida	Linha de Base		Metas e		% Alcançado	Meios de Verificação
		Valor	Ano	Real Alcançado			
COMPONENTE 1 - Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU.							
C1.P1 (ASCOM) – Proposta de política de comunicação.	Proposta	0		P	1	0	Publicação de norma em B.I.
				P(a)	1		
				A	0		
C1.P2 (CRG) – Reestruturação de salas de videoconferência.	Salas	0		P	4	100	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	5		
				A	5		
C1.P3 (DGI) – Proposta de modelo de gestão de pessoas.	Proposta	0		P	1	100	Portaria de formalização do Modelo.
				P(a)	1		
				A	1		
C1.P4 (DGI) – Sistema informatizado de gestão de pessoas e gestão administrativa implantado.	Sistema	0		P	1	100	Sistema implantado e validado.
				P(a)	1		
				A	1		
C1.P5 (DGI) – Proposta de metodologia para elaboração de instrumentos de Gestão Documental Arquivística.	Proposta	0		P	1	100	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	1		
				A	1		
C1.P6 (DIE) – Núcleos de especialização.	Núcleos	0		P	2	50	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	2		
				A	1		
C1.P7 (DIE) – Fortalecimento da estrutura de suporte da DIE.	Atividade	0		P	4	100	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	4		
				A	6		
C1.P8 (DIPLAD) – Estrutura institucional de capacitação e modernização.	Proposta	0		P	1	0	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	1		
				A	0		
C1.P9 (DSI) – Ampliação de utilização do sistema de gestão eletrônica de documentos.	Unidade	3		P	95	100	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	95		
				A	95		

Indicador de Produto	Unidade de Medida	Linha de Base		Metas e		% Alcançado	Meios de Verificação
		Valor	Ano	Real	Alcançado		
C1.P10 (DSI) – Processos de Governança de TI revisados e internalizados.	Processo	0		P	15	0	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	15		
				A	0		
C1.P11 (OGU) – Instrumentos de Gestão do Conhecimento Recursal.	Instrumento	0		P	1	0	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	1		
				A	0		
C1.P12 (OGU) – Solução de automação para coleta e agregação de dados na área de Ouvidoria.	Sistema	0		P	1	100	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	1		
				A	1		
C1.P13 (CGU) – Processos de Controladoria-Geral da União mapeados e remodelados.	Processo	0		P	32	100	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	55		
				A	55		
C1.P14 (SFC) - Metodologia de dimensionamento do impacto econômico de ações de controle aprimorada. *	Metodologia			P			
				P(a)			
				A			
C1.P15 (SFC) - Processos incorporados ao sistema de gestão das ações de controle.	Processo	0		P	18	83,33	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	18		
				A	15		
C1.P16 (CRG) - Aparelhamento da Corregedoria Geral da União.	Aparelhamento	0		P	1	0	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	1		
				A	0		
COMPONENTE 2 – Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal.							
C2.P1 (CRG) - Cursos de Capacitação em Procedimentos Disciplinares.	Servidor Capacitado	0		P	5.000	100	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	5.000		
				A	5.998		
C2.P2 (OGU) - Sistema integrado OGU - demais Ouvidorias.	Sistema	0		P	1	100	Sistema Implantado.
				P(a)	1		
				A	1		
C2.P3 (OGU) - Kits de apoio às atividades das ouvidorias. *	Kit			P			
				P(a)			
				A			
C2.P4 (OGU) - Portal Ouvidorias.gov e sistema de ouvidoria web.	Portal	0		P	1	100	Portal Implantado.
				P(a)	1		
				A	1		

Indicador de Produto	Unidade de Medida	Linha de Base		Metas e		% Alcançado	Meios de Verificação
		Valor	Ano	Real	Alcançado		
C2.P5 (OGU) - Cursos de Capacitação em Ouvidoria.	Curso	0		P	68	100	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	85		
				A	114		
C2.P6 (OGU) - Publicações da OGU.	Publicação	0		P	8	87,50	Publicações produzidas.
				P(a)	8		
				A	7		
C2.P7 (SFC) - Módulos de serviços da CGU para os gestores implantados no Portal.	Módulo	0		P	4	25,00	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	4		
				A	1		
C2.P8 (CGU) - Plataforma de Gestão de Riscos da Administração Pública Federal (APF). *	Plataforma			P			
				P(a)			
				A			
C2.P9 (STPC) - Sistema de conflito de interesses.	Sistema	0		P	1	100	Acesso ao sistema mediante site institucional da CGU.
				P(a)	1		
				A	1		
C2.P10 (STPC) - Proposta de avaliação de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.	Proposta	0		P	1	100	Metodologia disponível para consulta no site institucional da CGU.
				P(a)	1		
				A	1		
C2.P11 (CRG) - Encontro de Corregedorias.	Encontro	0		P	2	50	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	2		
				A	1		
C2.P12 (CRG) - Campanha para divulgação do papel dos órgãos públicos com relação à Lei de Responsabilização de Pessoa Jurídica.	Evento	0		P	2	100	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	2		
				A	2		
C2.P13 (CRG) - Kits da Corregedoria entregue nas Regionais da Controladoria-Geral da União.	Kit	0		P	1.000	69,80	Kits entregues.
				P(a)	1.000		
				A	698		
COMPONENTE 3 – Promoção da Transparência e do Controle Social							
C3.P1 (OGU) - Estudos sobre implementação das instâncias recursais e efetividade da Lei de Acesso à Informação.	Estudo	0		P	4	100	Relatório de Acompanhamento de Eventos realizados.
				P(a)	4		
				A	5		
C3.P2 (OGU) - Terminais de recebimento de manifestação de ouvidoria. *	Terminal			P			
				P(a)			
				A			
C3.P3 (STPC) - Proposta de política de aprofundamento, avaliação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação.	Proposta	0		P	1	0	Conteúdos e Instrumentos de Monitoramento da LAI no site institucional.
				P(a)	1		
				A	0		

Indicador de Produto	Unidade de Medida	Linha de Base		Metas e		% Alcançado	Meios de Verificação
		Valor	Ano	Real Alcançado			
C3.P4 (STPC) - Cursos de Ensino à Distância em transparência e controle social (EAD).	Curso	0		P	7	14,29	Acesso à plataforma da Escola Virtual mediante site institucional da CGU.
				P(a)	7		
				A	1		
C3.P5 (STPC) - Modelo de gestão e atuação do Executivo Federal na parceria para o Governo Aberto.	Modelo	0		P	1	100	Conteúdos e ferramentas disponíveis no site institucional da CGU.
				P(a)	1		
				A	1		
C3.P6 (STPC) - Novo Portal da Transparência.	Portal	0		P	1	100	Acesso ao Portal da Transparência mediante site oficial.
				P(a)	1		
				A	1		
C3.P7 (STPC) - Portal do Cidadão. *	Portal			P			
				P(a)			
				A			
COMPONENTE 4 – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais.							
C4.P1 (DIE) - Unidades ODP estaduais.	Unidade	2		P	5	100	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	10		
				A	12		
C4.P2 (OGU) - Kits de apoio às atividades das Regionais da Controladoria-Geral da União.	Kit	0		P	26	100	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	26		
				A	28		
C4.P3 (STPC) - Cursos para gestores dos entes subnacionais.	Curso	0		P	7	14,29	Cursos disponibilizados em plataforma de ensino a distância.
				P(a)	7		
				A	1		
C4.P4 (STPC) - Sistema do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente.	Sistema	0		P	1	0	Acesso à ferramenta mediante site institucional da CGU.
				P(a)	1		
				A	0		
C4.P5 (STPC) - Sistema de gestão de ações de prevenção. *	Sistema			P			
				P(a)			
				A			
C4.P6 (CRG) - Cursos para gestores estaduais e municipais na Lei Anticorrupção.	Curso	0		P	40	62	Relatório Semestral de Progresso.
				P(a)	40		
				A	31		

Fonte: PMR – 1º. Semestre/2018 e Matriz de Resultado após 60 dias após a elegibilidade.

* **CANCELADO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 1.**

6.44. A avaliação dos indicadores de Produtos foi realizada no item Avaliação da Execução dos Componentes, onde foi detalhado o motivo do cumprimento parcial de alguns indicadores.

F. As Metas e Indicadores foram adequados.

- 6.45. Após avaliação dos resultados estabelecidos na Matriz de Resultados do Programa é possível afirmar que os respectivos indicadores e metas foram apurados e são adequados para mensurar os avanços do Programa.
- 6.46. Nesse contexto, e conforme demonstrado na lógica vertical do Programa, os indicadores de resultados contribuíram para o atingimento dos objetivos do Programa, de forma que cada resultado alcançado se vincula a um objetivo proposto, conforme pode ser visualizado no quadro a seguir.

Quadro 36 – Resultados e Objetivos Alcançados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS
Fortalecer a capacidade operacional interna da CGU.	Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU.
Melhorar a interação a CGU com os gestores públicos federais.	Apoio à melhoria da gestão governamental.
Ampliar o controle da sociedade civil sobre a gestão dos recursos públicos.	Promoção da transparência e do controle social.
Incrementar a transparência ativa dos gastos públicos nos diferentes níveis de governo.	
Fortalecer as atividades de controle interno nos níveis de governo estadual e municipal.	Fortalecimento da transparência e dos sistemas de controle interno nos governos estaduais e municipais.

Fonte: Contrato de Empréstimo e PMR 1º. Semestre de 2018.

- 6.47. Portanto, após análise da vasta documentação do Programa, principalmente a relativa à execução das ações realizadas, é possível afirmar que todos os objetivos foram alcançados e que esses contribuem para o desenvolvimento da missão da CGU.

VII. Resultados não Previstos

- 7.1. Importante registrar que, no decorrer da análise dos resultados alcançados, foram identificados alguns resultados não previstos na concepção inicial do Programa.
- 7.2. O primeiro resultado não previsto e verificado durante a realização desta avaliação consiste na internalização, por parte da CGU, dos modelos de gestão de compras implementados pelo Programa. O principal exemplo é a adoção do Plano Anual de Aquisições (PA). A CGU informou que este modelo está sendo adotado no planejamento das aquisições.
- 7.3. Ademais, é importante destacar que a GCU implementou comitês de gestão nos moldes do PROPREVINE, portanto, existiu a internalização de modelos de gestão adotados durante a implantação do Programa.
- 7.4. Nesse contexto, há uma percepção da utilização de comitês gestores para programas ou temas específicos em outras áreas não afetados pelo financiamento, bem como da utilização de instrumentos estratégicos de gestão de projetos similares aos utilizados pelo Banco, tais como:

planos/planejamentos anuais de aquisições e contratações, indicadores de monitoramento e avaliação, atualizações constantes de informações e dados nos sítios eletrônicos, entre outros.

- 7.5. Portanto, são procedimentos que não estavam previstos no escopo inicial do Programa, mas que são identificados de forma positiva por contribuir com o aprimoramento da capacidade de governança e de gestão interna da CGU.
- 7.6. Talvez, um dos principais resultados não previstos consiste na internalização de nova visão de execução de projetos, decorrente do processo de implementação do Programa PROPREVINE. Esta nova visão possibilitou a CGU obter percepção diferenciada sobre a implementação de políticas públicas e sobre seus modelos de gestão.

VIII. Relevância

- 8.1. A concepção inicial do Programa, constante no POD, não foi alterada e permanece até o final da sua execução. Alguns ajustes nos indicadores foram necessários para se adequar ao momento do País e às necessidades da CGU. Portanto, na Missão de Arranque, do dia 22 de maio de 2014, a Matriz de Resultado do Programa foi alterada com a inclusão e exclusão de indicadores de resultado e de produto, mediante várias discussões técnicas ocorridas antes e durante a Missão.
- 8.2. Durante a execução do Programa, ocorreram algumas alterações considerando novamente a situação que o País vem enfrentando com graves crises financeiras, demandando ajustes fiscais nas contas públicas que repercutem na execução financeira de todos os órgãos do poder central. Diante da impossibilidade de cumprir com o cronograma de execução com as restrições orçamentárias impostas, a CGU solicitou duas alterações contratuais, sendo a primeira de cancelamento de 06 (seis) produtos com a renúncia total dos valores do financiamento desses produtos, e a segunda de renúncia parcial dos recursos do financiamento de 24 (vinte e quatro) produtos.
- 8.3. Entretanto, é fundamental afirmar que as alterações não modificaram a relevância do Programa e de seus resultados. O objetivo central do Programa foi preservado e almejado, uma vez que já se identifica uma melhoria no clima organizacional da CGU, que reflete diretamente no nível de desenvolvimento dos trabalhos mediante significativa melhora no grau de satisfação de seus colaboradores. De forma complementar e não menos importante, a participação social vem se ampliando com a conscientização da necessidade de se combater a corrupção no País. Assim, os instrumentos disponibilizados pela CGU vão ao encontro dessa demanda social.
- 8.4. Nesse contexto, é importante reforçar que o objetivo original do Programa não foi afetado com as alterações implementadas, pois o seu foco de atuação permaneceu centrado em fortalecer a integridade e a eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil.
- 8.5. Também é importante reforçar que os indicadores para medir o impacto do Programa, previstos no POD, não sofreram alterações, e as inclusões ocorridas proporcionaram a mensuração de forma mais adequada dos resultados.
- 8.6. O Programa estava relevante quando da época de preparação (2012/2013), devidamente harmonizado com o Planejamento Estratégico da CGU para aquele período, com destaque para:
 - i) Incrementar os mecanismos de transparência e de controle social;

- ii) Fomentar a melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos;
- iii) Fortalecer os controles internos e a capacidade de gerir riscos das instituições públicas;
- iv) Desenvolver competências técnicas e gerenciais, entre outros.

8.7. O Programa permaneceu relevante se comparado com o atual planejamento estratégico da CGU³³, ou seja, com o Mapa Estratégico 2016-2019, que estabelece como resultados:

- i) Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão;
- ii) Ampliar a participação social no controle das políticas públicas;
- iii) Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada;
- iv) Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública

8.8. Estes resultados são integralmente compatíveis com os objetivos do Programa. Existe uma correlação direta, demonstrando a relevância do Programa para a CGU tanto na fase de preparação quanto na fase de implementação do Programa.

8.9. Pode-se afirmar que o PROPREVINE tem, ainda, um elevado grau de relevância, pois os instrumentos de gestão que foram alvo do Programa são utilizados como ferramentas no desenvolvimento da missão da CGU e contribuem para alcançar os resultados estabelecidos no Planejamento estratégico de 2016-2019.

IX. Sustentabilidade

9.1. A ideia de sustentabilidade está ligada à manutenção das atividades e resultados ao longo do tempo. Para tanto, é necessário que as ações executadas no âmbito do Programa sejam devidamente internalizadas no âmbito da CGU.

9.2. Tendo em vista os resultados alcançados com o projeto, a sustentabilidade é uma avaliação das condições que poderiam influenciar na continuidade dos resultados já alcançados e a obtenção de resultados futuros esperados durante o ciclo de vida do projeto. A sustentabilidade é determinada tanto pela probabilidade quanto pelo impacto de vários riscos na continuidade dos resultados além da conclusão do projeto.

9.3. A seguir estão apresentados os principais riscos previstos na Matriz de Risco com o registro da verificação da respectiva ocorrência durante a execução do Programa.

³³ Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/planejamento-estrategico/arquivos/mapa-estrategico-cgu.pdf>

Quadro 37 – Matriz de Riscos – Identificação de Ocorrência

Nº.	Componente / Tipo de Risco	Risco	Impacto	Fator de Probabilidade	Identificação de Ocorrência do Risco na execução do Programa
1	II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal / Desenvolvimento	Resposta e participação limitada dos gestores públicos federais em relação às novas metodologias, processos e sistemas previstos no Programa.	Alcance limitado dos objetivos de desenvolvimento do Programa.	Pesquisas recentes realizadas pela CGU indicam que cerca de 90% dos gestores têm interesse em aplicar metodologias de gerenciamento de riscos entre outras ferramentas planejadas pelo Programa, portanto a probabilidade desse risco foi considerada baixa.	Risco não identificado durante a execução do Programa.
2	Promoção da ética e prevenção de conflitos de interesse; acesso a informação. / Sustentabilidade	Atraso na aprovação de mudanças legislativas relacionadas a determinados produtos do Programa.	Escopo limitado de alguns objetivos e produtos específicos do Programa.	Os produtos e resultados propostos pelo Programa consideram o atual marco normativo, portanto não estão condicionados a atrasos em relação a mudanças legislativas. No entanto, a eventual aprovação da nova estrutura legal para acesso à informação e conflito de interesses poderia aumentar o escopo de algumas atividades do Programa.	Risco não identificado durante a execução do Programa.
3	Programa / Fiduciários	O Programa não possui unidade administrativa exclusiva e experiência nos procedimentos e regulamentos do BID.	Atraso na contratação e baixa qualidade dos produtos.	A CGU tem pouca experiência na execução de operações com financiamento externo. Para compensar essa condição, investiu em uma sólida organização interna desde o início do desenho do Programa e na designação de profissionais experientes e qualificados para o trabalho, bem como uma abordagem aos especialistas fiduciários do Banco.	Risco não identificado durante a execução do Programa.
4	Programa / Fiduciários	Não cumprimento dos compromissos com aporte de recursos de contrapartida.	Atraso na execução das atividades do Programa, possivelmente comprometendo o cumprimento de seus objetivos.	As despesas do Programa representarão entre 10% e 15% do limite orçamentário anual autorizado para a CGU (excluindo custos com pessoal). A CGU priorizará as atividades planejadas do Projeto dentro de suas Programações Anuais.	Ocorrência do risco. Como medida de mitigação houve a redução dos recursos do Programa conforme solicitações e justificativas expostas no Ofício no. 9935/2017/DIPLAD/SE-CGU e Ofício no. 1458/2018/DIPLAD/SE-CGU. ³⁴

³⁴ A redução foi somente dos recursos do financiamento, permanecendo a contrapartida no valor originalmente previsto de US\$ 12.000.000,00.

Nº.	Componente / Tipo de Risco	Risco	Impacto	Fator de Probabilidade	Identificação de Ocorrência do Risco na execução do Programa
5	Programa / Desenvolvimento	Coordenação insuficiente entre as diferentes unidades responsáveis pelo Programa.	Atraso na execução das atividades do Programa, comprometendo a entrega de alguns produtos.	A CGU já possui experiência de coordenação entre as diferentes áreas, e a formalização da estrutura de coordenação do Programa pelo Ministro fortalecerá a integração das diferentes Unidades.	Risco não identificado durante a execução do Programa.
6	Programa / Desenvolvimento	Atraso significativo (mais de 6 meses) na negociação do contrato e aprovação no Senado.	Atraso no início da execução do Programa e no cumprimento do PEP.	Atrasos nas negociações contratuais são frequentes no Brasil. No entanto, atrasos superiores a seis meses ocorrem principalmente com executores subnacionais ou em situações de mudança institucional no Governo Federal, o que não se aplica a este projeto.	Atraso de 09 meses entre a aprovação e a assinatura. Entretanto, não implicou em maiores problemas.
7	III – Promoção da transparência e controle social. / Desenvolvimento	Disponibilidade extemporânea dos dados que alimentam o portal de transparência pelos órgãos responsáveis.	Enfraquecimento da imagem e credibilidade do Portal.	A CGU já possui um Decreto que obriga as entidades públicas federais a fornecer os dados exigidos pela CGU para sua divulgação no Portal.	Risco não identificado durante a execução do Programa.
8	III – Promoção da transparência e controle social. / Desenvolvimento	Resposta limitada dos cidadãos para o envolvimento em ações de controle social.	Alcance limitado de alguns dos objetivos e resultados do Programa.	As organizações da sociedade civil relacionadas ao controle social tiveram uma resposta muito positiva às ofertas de treinamento e sensibilização realizadas pela CGU, de modo que a probabilidade desse risco foi considerada baixa.	Risco não identificado durante a execução do Programa.
9	IV – Fortalecimento da transparência e dos sistemas de controle interno nos governos subnacionais. / Desenvolvimento	Resposta e participação limitada de gestores subnacionais em relação às novas metodologias, processos e sistemas previstos no Programa.	Alcance limitado de alguns dos objetivos e produtos do Programa.	A experiência recente da CGU mostra que a demanda por treinamento e assistência técnica de governos subnacionais é superior à capacidade operacional da CGU, portanto esse risco foi considerado de baixa probabilidade.	Risco não identificado durante a execução do Programa.
10	I – Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU. / Desenvolvimento	Resistência dos funcionários da CGU para incorporar novos processos e metodologias de trabalho para exercer suas funções.	Escopo limitado de alguns objetivos e produtos do Programa.	Nos últimos anos, a CGU vem implementando ações para apoiar a mudança na cultura organizacional e alinhamento estratégico sem resistências significativas, razão pela qual considera esse risco baixo.	Risco não identificado durante a execução do Programa.

Nº.	Componente / Tipo de Risco	Risco	Impacto	Fator de Probabilidade	Identificação de Ocorrência do Risco na execução do Programa
11	Programa / Macroeconômicos e Sustentabilidade Fiscal	Possível valorização significativa do Real frente ao Dólar Americano.	Impossibilidade de realizar todas as compras e contratações previstas no Programa.	O Real se valorizou significativamente nos últimos meses. O governo está adotando medidas macroeconômicas para conter essa tendência, razão pela qual esse risco é considerado baixo.	Risco não identificado durante a execução do Programa.
12	II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal. / Desenvolvimento	Dificuldades em alinhar as prioridades do Programa e as diretrizes governamentais relacionadas à melhoria da gestão pública.	Alcance limitado de alguns objetivos e produtos do Programa.	Os produtos e resultados propostos pelo Componente II do Programa poderiam ser fortalecidos através de uma maior coordenação com o órgão responsável pela Modernização Administrativa no Governo Federal (Ministério do Planejamento). No entanto, o alcance dos objetivos previstos está sob a governança da CGU, e não está condicionada a uma maior coordenação.	Risco não identificado durante a execução do Programa.

Fonte: Matriz de Riscos do Programa.

- 9.4. Durante a execução do Programa a única ocorrência de risco identificada foi referente a aplicação dos recursos da contrapartida, pois devido as consecutivas restrições orçamentárias o prazo de execução das atividades do Programa foi comprometido, e por não haver interesse da CGU na sua prorrogação a medida mitigadora desse risco foi a renúncia de parte dos recursos do financiamento.
- 9.5. De forma geral, a avaliação de riscos durante a execução do Programa é de fundamental importância para atingir aos objetivos propostos, entretanto a identificação de fatores que contribuirão com a manutenção das atividades ao longo do tempo também é primordial para minimizar e mitigar os riscos de descontinuidade do Programa.
- 9.6. Para a manutenção do resultado “Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU” deverá ser constantemente avaliado e aprimorado o modelo de gestão de pessoas, pois a indicação de melhoria do clima organizacional reflete diretamente na capacidade de desenvolvimento das atividades pelos funcionários da CGU e, conseqüentemente, repercute em todos os processos implementados para o desenvolvimento desse resultado. O acompanhamento da implementação dos sistemas de gestão também é de suma importância para manutenção da capacidade operativa da CGU considerando as constantes necessidades institucionais de desenvolvimento.
- 9.7. Para o resultado “Apoio a Melhoria da Gestão Governamental” a manutenção e o aprimoramento dos sistemas implantados são fundamentais para dinamizar o processo de troca de informações entre os diversos atores envolvidos nesse processo de melhoria da gestão. A troca de experiências que os eventuais encontros propiciam para todos os agentes envolvidos no processo é outra ferramenta que fortalecerá a continuidade das ações implementadas pelo Programa.
- 9.8. O constante desenvolvimento do Portal da Transparência com a sistematização e atualização permanente das informações disponibilizadas é determinante para a manutenção do resultado “Promoção da Transparência e do Controle Social”, por ser esse o instrumento principal de acessibilidade do cidadão.
- 9.9. Para a manutenção do resultado “Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Estaduais e Municipais” se faz necessária à constante ampliação da participação dos entes federados no controle dos gastos públicos, sendo importante à continuidade da oferta de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os gestores.

X. Monitoramento e Avaliação

- 10.1. Conforme consta previsto na Proposta de Empréstimo (POD) e nas disposições Contratuais o sistema de monitoramento do Projeto destina-se a acompanhar o comportamento do processo de execução em relação a: (i) pedidos de autorização de desembolso; (ii) execução de atividades programadas; e (iii) execução física e financeira dos produtos.
- 10.2. Para o monitoramento e avaliação do PROPREVINE foram utilizados os instrumentos a seguir listados, os quais foram submetidos para apreciação e aprovação do Banco no decorrer da execução do Programa.

- ✓ **Plano de Aquisições (PA) e Plano Operativo Anual (POA)** – (Cláusula 4.02 do Anexo Único)

- **Exercício 2014:** Encaminhamento do Ofício n^o 15420/2014/SE/CGU-PR, de 17/06/2014, e manifestação do BID por meio da CBR-2118/2014, de 25/06/2014;
- **Exercício 2015:** Encaminhamento do Ofício n^o 11457/2015/SE/CGU-PR, de 15/05/2015, e manifestação do BID por meio da CBR-1722/2015, de 27/05/2015;
- **Exercício 2016:** Encaminhamento do Ofício n^o 2970/2016/DIPLAD/SE/CGU-PR, de 15/04/2016, e manifestação do BID por meio da CBR-1848/2016, de 03/05/2016;
- **Exercício 2017:** Encaminhamento do Ofício n^o 551/2017/COPAV/DIPLAD/SE/CGU-PR, de 13/01/2017, e manifestação do BID por meio da CBR-380/2017, de 13/01/2017;
- **Exercício 2018:** Encaminhamento do Ofício n^o 22278/2017/COPAV/DIPLAD/SE/CGU-PR, de 08/12/2017, e manifestação do BID por meio da CBR-147/2018, de 12/01/2018, e da CBR-192/2018, de 17/01/2018.

✓ **Relatório de Progresso Semestral** – (Artigo 8.03 das Normas Gerais)

- **1º. Semestre de 2014:** Encaminhamento do Ofício n^o 19680/2014, de 07/08/2014, e manifestação do BID por meio da CBR-2790/2014, de 08/08/2014;
- **2º. Semestre de 2014:** Encaminhamento do Ofício n^o 4785/2015/SE/CGU-PR, de 02/03/2015, e manifestação do BID por meio da CBR-737/2015, de 09/03/2015;
- **1º. Semestre de 2015:** Encaminhamento do Ofício n^o 20282/2015/DIPLAD/SE/CGU-PR, de 28/08/2015, e manifestação do BID por meio da CBR-3309/2015, de 25/09/2015;
- **2º. Semestre de 2015:** Encaminhamento do Ofício n^o 6418/2016/DIPLAD/SE/CGU-PR, de 12/02/2016, e manifestação do BID por meio da CBR-1147/2016, de 24/03/2016;
- **1º. Semestre de 2016:** Encaminhamento do Ofício n^o 15464/2016/DIPLAD/SE/CGU-PR, de 29/06/2016, e manifestação do BID por meio da CBR-4103/2016, de 10/10/2016;
- **2º. Semestre de 2016:** Encaminhamento do Ofício n^o 3326/2017/DIPLAD/SE/CGU-PR, de 24/02/2017, e manifestação do BID por meio da CBR-1493/2017, de 10/05/2017;
- **1º. Semestre de 2017:** Encaminhamento do Ofício n^o 14977/2017/COPAV/DIPLAD/SE/CGU, de 31/08/2017, e manifestação do BID por meio da CBR-3328/2017, de 26/09/2017;

- **2º. Semestre de 2017:** Encaminhamento do Ofício n.º 3547/2018/COPAV/DIPLAD/SE/CGU, de 27/02/2018, e manifestação do BID por meio da CBR-984/2018, de 04/04/2018;
- **1º. Semestre de 2018:** Encaminhamento do Ofício n.º 16344/2018/COPAV/DIPLAD/SE/CGU, de 24/08/2018, e manifestação do BID por meio da CBR-3327/2018, de 09/10/2018.

✓ **Demonstrações Financeiras Auditadas** – (Cláusula 5.03 das Disposições Especiais)

- **Exercício 2014:** Encaminhamento do Ofício n.º 10281/2015/SE/CGU-PR, de 04/05/2015, e manifestação do BID por meio da CBR-1590/2015, de 15/05/2015;
- **Exercício 2015:** Encaminhamento do Ofício n.º 3411/2016/DIPLAD/SE/CGU, de 28/04/2016, e manifestação do BID por meio da CBR-2955/2016, de 19/07/2016;
- **Exercício 2016:** Encaminhamento do Ofício n.º 6614/2017/COPAV/DIPLAD/SE/CGU, de 20/04/2017, e manifestação do BID por meio da CBR-2465/2017, de 24/07/2017;
- **Exercício 2017:** Encaminhamento do Ofício n.º 8219/2018/DIPLAD/SE/CGU, de 27/04/2018, e manifestação do BID por meio da CBR-2141/2018, de 28/06/2018.

10.3. Assim, verifica-se que não ocorreram atrasos na entrega da documentação referente ao monitoramento e avaliação do Programa.

XI. Compromissos Contratuais

11.1. No Contrato de Empréstimo n.º 2919/OC-BR, Normas Gerais, Capítulo VII – Execução do Projeto, **ARTIGO 7.01. Disposições gerais relativas à execução do Projeto** evidencia a necessidade de cumprimento de todas as obrigações contratuais, e coloca, de forma minuciosa, as principais cláusulas e as suas condições de atendimento junto ao Banco.

Quadro 38 – Grau de Cumprimento dos Compromissos Contratuais

No	Descrição	Data Limite	Data da Submissão	Documento de Apresentação	Data da Aprovação	Documento de Aprovação
DISPOSIÇÕES ESPECIAIS						
CAPÍTULO I - O Empréstimo						
1.06	Juros.					
(b)	Pagamento semestral – 1ª. parcela.	15/12/2014	01/12/2014	OB800094 – US\$ 10.635,76	N/A	N/A
	Pagamento semestral – 2ª. parcela.	15/06/2015	15/06/2015	OB800065 – US\$ 19.737,87	N/A	N/A
	Pagamento semestral – 3ª. parcela.	15/12/2015	A responsabilidade foi transferida para a STN, conforme Portaria STN nº 427, de 12/08/2015.		N/A	N/A
	Pagamento semestral – 4ª. parcela.	15/06/2016		N/A	N/A	
	Pagamento semestral – 5ª. parcela.	15/12/2016		N/A	N/A	
	Pagamento semestral – 6ª. parcela.	15/06/2017		N/A	N/A	
	Pagamento semestral – 7ª. parcela.	15/12/2017		N/A	N/A	
	Pagamento semestral – 8ª. parcela.	15/06/2018		N/A	N/A	
1.08	Comissão de Crédito.					
	Pagamento semestral – 1ª. parcela.	15/06/2014	11/06/2014	OB800002 – US\$ 14.794,52	N/A	N/A
	Pagamento semestral – 2ª. parcela.	15/12/2014	01/12/2014	OB800093 – US\$ 20.187,59	N/A	N/A
	Pagamento semestral – 3ª. parcela.	15/06/2015	15/06/2015	OB800065 – US\$ 12.391,96	N/A	N/A
	Pagamento semestral – 4ª. parcela.	15/12/2015	A responsabilidade foi transferida para a STN, conforme Portaria STN nº 427, de 12/08/2015.		N/A	N/A
	Pagamento semestral – 5ª. parcela.	15/06/2016		N/A	N/A	
	Pagamento semestral – 6ª. parcela.	15/12/2016		N/A	N/A	
	Pagamento semestral – 7ª. parcela.	15/06/2017		N/A	N/A	
	Pagamento semestral – 8ª. parcela.	15/12/2017		N/A	N/A	
	Pagamento semestral – 9ª. parcela.	15/06/2018		N/A	N/A	

No	Descrição	Data Limite	Data da Submissão	Documento de Apresentação	Data da Aprovação	Documento de Aprovação
CAPÍTULO III – Uso dos Recursos do Empréstimo						
3.02	Condições especiais prévias ao primeiro desembolso.					
(a)	Apresentação de evidência da constituição do Comitê de Coordenação Estratégica (CCE).	N/A	15/07/2013	Portaria CGU nº 1309	01/04/2014	CBR-1153/2014
(b)	Apresentação de evidência da designação do Coordenador Geral do Projeto	N/A	15/07/2013	Portaria CGU nº 1309	01/04/2014	CBR-1153/2014
CAPÍTULO IV – Execução do Projeto						
4.01	Aquisição de bens e contratação de obras e serviços.					
(d) (ii) (A)	Os dois primeiros processos de aquisições e os contratos resultantes desses processos a serem adjudicados mediante qualquer dos métodos previstos no inciso 4.01(b) desta Cláusula, realizados com recursos do Empréstimo independente do seu valor.	N/A	12/05/2014	Pregão: Ofício nº 11845/2014/DIPLAD/SE/CGU-PR	10/06/2014	CBR-1968/2014
			03/07/2014	Pregão: Ofício nº 16537/2014/DIPLAD/SE/CGU-PR	16/07/2014	CBR-2397/2014
			11/09/2014	Contratação Direta: Ofício nº 23253/2014/DIPLAD/SE/CGU-PR	24/09/2014	CBR-3349/2014
			17/10/2014	Contratação Direta: Ofício nº 27603/2014/DIPLAD/SE/CGU-PR	20/10/2014	CBR-3640/2014
			24/07/2014	Comparação de Preços - Ofício nº 18257/2014/DIPLAD/SE/CGU-PR	30/07/2014	CBR-2644/2014
			25/07/2014	Comparação de Preços - Ofício nº 18399/2014/DIPLAD/SE/CGU-PR	30/07/2014	CBR-2645/2014
CAPÍTULO V – Supervisão						
5.03	Demonstrações financeiras e outros relatórios					
(a)	Apresentar as demonstrações financeiras auditadas dentro do prazo de 120 dias do encerramento de cada exercício fiscal.	30/04/2015	04/05/2015	Ofício nº 10281/2015/SE/CGU-PR – encaminha Relatório de Auditoria do TCU e Notas Explicativas.	15/05/2015	CBR-1590/2015
		30/04/2016	28/04/2016	Ofício nº 3411/2016/DIPLAD/SE/CGU – encaminha Relatório de Auditoria do TCU e Notas Explicativas.	19/07/2016	CBR-2955/2016
		30/04/2017	20/04/2017	Ofício nº 6614/2017/COPAV/DIPLAD/SE/CGU – encaminha Relatório de Auditoria do TCU e Notas Explicativas.	24/07/2017	CBR-2465/2017
		30/04/2018	27/04/2018	Ofício nº 8219/2018/DIPLAD/SE/CGU – encaminha Relatório de Auditoria do TCU e Notas Explicativas.	28/06/2018	CBR-2141/2018

No	Descrição	Data Limite	Data da Submissão	Documento de Apresentação	Data da Aprovação	Documento de Aprovação
NORMAS GERAIS						
CAPÍTULO IV – Normas Relativas a Desembolso, Renúncias e Cancelamento Automático do Empréstimo						
4.01	Condições prévias ao primeiro desembolso.					
(a)	Parecer Jurídico final sobre o Contrato.	N/A	24/02/2014	Parecer PGFN/COF/Nº 236/2014.	01/04/2014	CBR-1153/2014
(b)	Designar um ou mais funcionários que possam representar o Mutuário em todos os atos relacionados à execução do Contrato.	N/A	01/10/2013	Portaria CGU nº 1858	01/04/2014	CBR-1153/2014
			05/03/2014	Portaria CGU nº 132		
			20/05/2014	Portaria CGU nº 1106		
(c)	Recursos disponíveis para a execução do Projeto para o exercício de 2014.	N/A	21/01/2014	Lei nº 12.952 (Lei Orçamentária Anual – LOA) – publicada no Diário Oficial da União (DOU)	01/04/2014	CBR-1153/2014
(d)	Relatório Inicial que compreenda: (i) plano de execução do Projeto; (ii) calendário ou cronograma de trabalho, ou de concessão de crédito; (iii) quadro de origem e aplicação dos recursos; e (iv) relatórios de progresso.	N/A	-	Relatório Inicial de Março/2014.	01/04/2014	CBR-1153/2014
4.02	Prazo para o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.					
-	Prazo de até 180 dias, a partir da vigência do Contrato, para cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, estipuladas no Artigo 4.01 das Normas Gerais e nas Disposições Especiais.	15/06/2014	25/03/2014	Ofício nº 6967/2014/SE/CGU-PR	25/06/2014	CBR-2118/2014
7.04	Recursos adicionais.					
(b)	A partir do ano civil seguinte ao do início do Projeto e durante o período de execução, o Mutuário deverá demonstrar ao Banco, nos primeiros 60 dias de cada ano civil, que disporá, oportunamente, dos recursos necessários para efetuar a contribuição local ao Projeto durante esse ano.	01/03/2014	25/03/2014	Ofício nº 6967/2014/SE/CGU-PR apresenta LOA/2014.	01/04/2014	CBR-1153/2014
		01/03/2015	27/05/2015	Ofício nº 12422/2015/DIPLAD/SE/CGU apresenta LOA/2015.	08/06/2015	CBR-1835/2015
		29/02/2016	18/01/2016	Ofício nº 5079/2016/DIPLAD/SE/CGU apresenta LOA/2016.	29/01/2016	CBR-406/2016
		01/03/2017	26/04/2017	Ofício nº 6898/2017/COPAV/DIPLAD/SE/CGU apresenta LOA/2017.	11/05/2017	CBR-1503/2017
		01/03/2018	10/04/2018	Ofício nº 6927/2018/COPAV/DIPLAD/SE/CGU apresenta LOA/2018.	11/04/2018	CBR-1087/2018

No	Descrição	Data Limite	Data da Submissão	Documento de Apresentação	Data da Aprovação	Documento de Aprovação
8.03	Relatórios.					
	Apresentar à satisfação do Banco, dentro dos 60 dias seguintes ao término de cada Semestre, os relatórios referentes à execução do Projeto.	29/08/2014	07/08/2014	Ofício nº. 19680/2014 – encaminha Relatório de Progresso do 1º. Semestre de 2014.	08/08/2014	CBR-2790/2014
		01/03/2015	02/03/2015	Ofício nº. 4785/2015/SE/CGU-PR - encaminha Relatório de Progresso do 2º. Semestre de 2014.	09/03/2015	CBR-737/2015
		29/08/2015	28/08/2015	Ofício nº.20282/2015/DIPLAD/SE/CGU-PR encaminha Relatório de Progresso do 1º. Semestre de 2015.	25/09/2015	CBR-3309/2015
		01/03/2016	12/02/2016	Ofício nº.6418/2016/DIPLAD/SE/CGU-PR encaminha Relatório de Progresso do 2º. Semestre de 2015.	24/03/2016	CBR-1147/2016
		29/08/2016	29/06/2016	Ofício nº.15464/2016/DIPLAD/SE/CGU-PR encaminha Relatório de Progresso do 1º. Semestre de 2016.	10/10/2016	CBR-4103/2016
		01/03/2017	24/02/2017	Ofício nº.3326/2017/DIPLAD/SE/CGU-PR encaminha Relatório de Progresso do 2º. Semestre de 2016.	10/05/2017	CBR-1493/2017
		29/08/2017	31/08/2017	Ofício nº. 14977/2017/COPAV/DIPLAD/SE/CGU encaminha Relatório de Progresso 1º. Semestre/2017.	26/09/2017	CBR-3328/2017
		01/03/2018	27/02/2018	Ofício nº. 3547/2018/COPAV/DIPLAD/SE/CGU encaminha Relatório de Progresso 2º. Semestre/2017.	04/04/2018	CBR-984/2018
		29/08/2018	24/08/2018	Ofício nº. 16344/2018/COPAV/DIPLAD/SE/CGU encaminha Relatório de Progresso 1º. Semestre/2018.	09/10/2018	CBR-3327/2018
ANEXO ÚNICO						
CAPÍTULO IV – Execução						
4.02	As principais competências do CCE					
	(ii) Revisão e aprovação do Plano Operativo Anual (POA), do Plano de Aquisições (PA) e dos relatórios semestrais.	N/A	17/06/2014	Ofício nº. 15420/2014/SE/CGU-PR encaminha o POA e o PA de 2014.	25/06/2014	CBR-2118/2014
		N/A	15/05/2015	Ofício nº. 11457/2015/SE/CGU-PR encaminha o POA e o PA de 2015.	27/05/2015	CBR-1722/2015
		N/A	15/04/2016	Ofício nº. 2970/2016/DIPLAD/SE/CGU-PR encaminha o POA e o PA de 2016.	03/05/2016	CBR-1848/2016
		N/A	13/01/2017	Ofício nº 551/2017/COPAV/DIPLAD/SE/CGU encaminha o POA e o PA de 2017.	13/01/2017	CBR-380/2017
		N/A	08/12/2017	Ofício nº. 22278/2017/COPAV/DIPLAD/SE/CGU encaminha o POA e o PA de 2018.	12/01/2018 e 17/01/2018	CBR-147/2018 e CBR-192/2018

Fonte: Contrato de Empréstimo e Relatórios Semestrais de Progresso.

XII. Desenvolvimento Social

- 12.1. De forma indireta, e considerando que o objetivo do Programa visa ao fortalecimento da integridade e da eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil, se espera um potencial impacto social e econômico positivo, evidenciado pela redução na ocorrência de impropriedades identificadas na gestão dos recursos federais.
- 12.2. Não há riscos ambientais ou sociais associados às atividades dessa operação de financiamento.

XIII. Salvaguardas Ambientais

- 13.1. O Programa foi caracterizado na Categoria “C” em relação às questões ambientais, por se tratar de operação de modernização institucional. Portanto, não se considera necessária a preparação de uma estratégia ambiental para o Programa.

XIV. Resultado da Auditoria

- 14.1. Consta no Contrato de Empréstimo n^o 2919/OC-BR, Disposições Especiais, Capítulo V, **Cláusula 5.03. Demonstrações financeiras e outros relatórios**, a obrigatoriedade das demonstrações financeiras serem apresentadas anualmente, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de cada exercício fiscal do Órgão Executor e devidamente auditadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
- 14.2. Complementarmente, a **Cláusula 5.01. Registros, inspeções e relatórios** e o **ARTIGO 8.04. Auditoria externa**, das Normas Gerais do Contrato, tratam das diretrizes dos registros, inspeções e apresentação das demonstrações financeiras e outros relatórios de acordo com padrões e princípios de contabilidade aceitáveis pelo Banco
- 14.3. Conforme exposto no Capítulo dos Compromissos Contratuais, o prazo definido para o encaminhamento ao Banco do relatório de auditoria do exercício fiscal de 2014 foi 30 de abril de 2015, entretanto em 04 de maio de 2015 foi enviado, por meio do Ofício n^o 10281/2015/SE/CGU-PR. Cabe ressaltar que a CGU não tem governabilidade do prazo de conclusão da análise e julgamento das contas, por ser atribuição do Tribunal de Contas da União.
- 14.4. Durante a execução do prazo e até o momento dessa avaliação, foram realizadas quatro auditorias pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nas demonstrações financeiras do PROPREVINE, sendo relatadas adiante as recomendações pertinentes a cada exercício fiscal auditado.
- 14.5. O Tribunal de Contas da União, com base no TC 000.986/2015-1, se manifestou favoravelmente sobre as demonstrações financeiras do período de 17/12/2013 a 31/12/2014, entretanto 02 (duas) situações foram objeto de ressalvas. Sobre o sistema de controle interno constam, no relatório, 03 (três) recomendações com 08 (itens) e sobre os processos de aquisições foram verificados vários indícios de inconformidades.
- 14.6. Importante registrar que a CGU interpôs pedido de reexame junto ao TCU em desfavor do Acórdão n^o 995/2015 – Plenário (TC 000.986/2015-1), que trata da auditoria relativa ao exercício de 2014.

- 14.7. No decorrer da análise do TCU das contas do exercício fiscal de 2015, exposta no TC 028.685/2015-6, foram tratadas as pendências do relatório anterior, cujo Acórdão se encontrava com seus efeitos suspensos em razão do pedido de reexame. Das pendências referentes ao exercício de 2014 restaram 03 (três) recomendações pendentes de acompanhamento em 2016. Entretanto, na análise das contas de 2015, o TCU se manifestou sobre o Sistema de Controle Interno com 02 (duas) ressalvas, mas opinou favoravelmente sobre a análise das demonstrações financeiras.
- 14.8. Na análise das contas do PROPREVINE referentes ao exercício fiscal de 2016 o TCU, com base no exposto no TC 034.652/2016-7, se manifestou favoravelmente sobre as demonstrações financeiras e o Sistema de Controle Interno. Nesse mesmo TC foram analisadas as pendências remanescentes do exercício de 2014, as quais se deram por atendidas, e do exercício de 2015, que foram objeto de verificação na auditoria realizada em 2017.
- 14.9. Assim, por meio do TC 001.391/2018-6, que analisou as contas do PROPREVINE do exercício de 2017, o TCU se manifestou novamente favorável sobre as demonstrações financeiras e o Sistema de Controle Interno. Consta também no relatório a manifestação favorável sobre a análise das pendências do exercício de 2015.
- 14.10. Contudo, pode-se concluir que a análise da execução do Programa encerrou o exercício de 2017 sem pendências relativamente às auditorias realizadas.

XV. Seminário de encerramento do Programa – Principais Resultados

- 15.1. O seminário de encerramento do Programa ocorreu no dia 05 de dezembro de 2018 na sede do Banco em Brasília e contou com a participação de técnicos da CGU e a equipe de supervisão do Programa. A ajuda memória do seminário com a lista de participantes encontra-se em anexo.

O objetivo do Seminário foi realizar a avaliação de encerramento do PROPREVINE de forma a analisar os seus resultados e benefícios para os gestores da CGU, bem como para os agentes públicos federais. O Executor realizou uma apresentação enfatizando os seguintes aspectos refletidos no documento final: a) resultados do programa; b) resultados não previstos; c) fatores críticos; d) sustentabilidade; e) Indicadores; e f) lições aprendidas.

- 15.2. Os principais resultados e dificuldades na execução do Programa estão registrados na Ajuda Memória do seminário de encerramento. A seguir são transcritas os principais resultados obtidos e recomendações.
- 15.3. Resultados:
 - i. Os objetivos e resultados do Programa foram alcançados;
 - ii. Ocorreram melhorias nos arranjos de governança interna da CGU com a adoção do modelo de gestão do PROPREVINE em projetos e em ações prioritárias;
 - iii. A adoção das políticas, normas e procedimentos de aquisição do Banco proporcionaram celeridade nos processos de compras e contratações vinculados ao Programa;

- iv. A adoção de um ordenador de despesa específico para o Programa trouxe celeridade e maior controle sobre os processos administrativos e financeiros;
- v. A Comissão Especial de Licitação (CEL) vinculada diretamente à execução do Programa proporcionou agilidade nos processos de aquisição e seleção;
- vi. A manutenção da equipe de gestão do Programa possibilitou a internalização de conhecimento e evitou rupturas na implementação das ações do PROPREVINE;
- vii. A nomeação dos gerentes de projeto por portaria interna foi importante para garantir o interlocutor das áreas e estabelecer vínculos com o responsável pela execução dos produtos;
- viii. O PROPREVINE contribuiu para a implantação de um modelo de gestão de risco na CGU, o qual foi aprovado e recomendado pelo TCU. Os acordos de leniência da Lava Jato adotaram a metodologia de gestão de risco desenvolvida pelo Programa;
- ix. Os produtos de maior destaque do Programa foram: a) Portal da Transparência; b) modelos de gestão de Inteligência de dados e informações; c) capacitação de técnicos e gestores; d) desenvolvimento do planejamento estratégico da CGU.

15.4. Recomendações

- i. Estabelecer alinhamento com a área jurídica sobre as políticas e normas de aquisição do Banco;
- ii. O Programa adotar um ordenador de despesa e uma CEL dedicados e exclusivos ao Programa;
- iii. Nomear os interlocutores das áreas envolvidas (GP);
- iv. Realizar capacitações específicas para a área jurídica;
- v. Manter durante toda a execução do Programa atividades de capacitação nas normas e procedimentos do Banco;
- vi. Prever e cancelar recursos externos excedentes para evitar o pagamento de comissão de permanência (encargos sobre o saldo ainda não utilizado);
- vii. Desenvolver atividades de divulgação das ações do Programa que estão direcionadas ao cidadão.

XVI. Conclusões e Recomendações

- 16.1. As conclusões e Recomendações apresentadas neste item estão baseadas nas informações contidas neste relatório, no Resultado do Seminário de Avaliação Final do Programa, nos comentários dos Especialistas do Banco, dos servidores da CGU e de consultores do Banco e do Programa.
- 16.2. A principal conclusão consiste no fato de que o Programa atingiu os objetivos inicialmente previstos. Portanto pode-se afirmar que este foi um programa exitoso. O PROPREVINE

contribuiu para a implantação de um modelo de gestão de risco na CGU, o qual foi aprovado e recomendado pelo TCU. Os acordos de leniência da Lava Jato adotaram a metodologia de gestão de risco desenvolvida pelo Programa.

- 16.3. Os produtos de maior destaque do Programa foram: a) Portal da Transparência; b) modelos de gestão de Inteligência de dados e informações; c) capacitação de técnicos e gestores; d) desenvolvimento do planejamento estratégico da CGU.

Quadro 39 – Conclusões e Recomendações

Conclusões	Recomendações
Dimensão 1 - Técnico-Setorial	
<p>Conclusão #1. O programa foi estruturado em quatro componentes com mais de 40 produtos o que gerou uma pulverização dos recursos e demandou ainda maior esforço na gestão e no monitoramento das ações. Estas ações foram estabelecidas sem uma priorização estratégica e sem hierarquização para sua implementação.</p>	<p>Recomendação #1. Estruturar o Programa com foco estratégico, em ações prioritárias que possibilitem resultados estruturantes e que gerem sinergias internas. Estas ações devem estar fundamentadas no planejamento estratégico da instituição.</p>
<p>Conclusão #2. Os indicadores da Matriz de Resultado conseguiram mensurar os avanços e resultados do Programa, mas devido ao seu elevado número demandaram no seu monitoramento e avaliação o envolvimento de praticamente todas as áreas da CGU. Esta situação gerou sobrecargas para as áreas técnicas.</p>	<p>Recomendação #2. Estabelecer indicadores prioritários que possam mensurar os resultados dos objetivos / componentes e que sejam representativos destes resultados.</p>
Dimensão 2 - Organizacional e Gerencial	
<p>Conclusão #3. A Unidade Executora do programa foi composta por membros do corpo técnico do órgão executor, o que possibilitou internalizar conhecimento sobre as técnicas de gestão de projetos. Este foi o caso de instrumentos de gestão adotados pelo Programa e que foram incorporados pela CGU, como por exemplo, a institucionalização de comitês gestores temáticos ou de programas, a adoção de planos anuais de aquisição (PA) que estão sendo implantados na gestão do órgão ou ainda de outros instrumentos estratégicos de gestão de projetos.</p> <p>Ademais, apesar da equipe técnica alocada ao programa não ser de dedicação exclusiva ao Programa, não foi necessário prever recursos do programa para a estruturação de uma unidade de gerenciamento.</p>	<p>Recomendação #3. Em programas de cunho institucional ou de pequeno valor, cujo órgão executor disponha de corpo técnico disponível e especializado é recomendável implementar a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP com equipe própria com dedicação exclusiva, podendo ou não ser complementada por consultores individuais. Caso o órgão executor não disponha de equipe adequada, recomenda-se estabelecer uma UGP mista, com técnicos próprios e com suporte externo.</p>
<p>Conclusão #4. Apesar do Programa não ter uma estrutura formal de UGP, a CGU formalizou ao Banco a indicação do corpo técnico que seria responsável por sua execução do Programa. Entretanto, a falta desta institucionalização gerou dificuldades internas de gestão.</p>	<p>Recomendação #4. Em programas futuros formalizar a estrutura de gestão do Programa a fim de garantir interlocução interna e externa adequada.</p>

Dimensão 3 - Processos e Atores Públicos	
<p>Conclusão #5. Outro fator impactante na execução desse programa consistiu no contingenciamento dos recursos do financiamento e de contrapartida. Tal determinação gerou limitações orçamentárias e financeiras que limitaram a capacidade de implementação das ações previstas. Ademais, essa situação contribuiu para a decisão de não se prorrogar o prazo de vigência contratual por parte do executor.</p>	<p>Recomendação #5. Avaliar o desempenho do executor nas missões semestrais de revisão de carteira, nas quais são estabelecidas as metas e prazos a serem cumpridos pelo Programa.</p>
Dimensão 4 - Fiduciária	
<p>Conclusão #6. As atividades de capacitação dos membros da Unidade gestora foram fundamentais para garantir as condições básicas para a execução do programa. Entretanto, elas ocorreram após a assinatura do Contrato de Empréstimo, o que ocasionou atrasos na execução do Programa, pois é necessário um prazo de maturação do conhecimento.</p>	<p>Recomendação #6. As atividades de capacitação da equipe da Unidade Gestora iniciem antes da assinatura do Contrato de Empréstimo de forma a otimizar os prazos de execução dos Programas. Ademais, as ações de capacitação do Banco devem ser mantidas durante toda a execução do programa.</p>
Dimensão 5 – Gestão de Risco	
<p>Conclusão #7. O Programa PROPREVINE contribuiu para a implantação de um modelo de gestão de risco na CGU, o qual foi aprovado e recomendado pelo TCU. Os acordos de leniência da Lava Jato adotaram a metodologia de gestão de risco desenvolvida pelo Programa.</p>	<p>Recomendação #7. Que a CGU promova ações de divulgação do modelo de gestão de riscos para os demais órgãos do Governo Federal.</p>

XVII. ANEXOS

Anexo I	Contrato de Empréstimo 2295/OC-BR
Anexo II	Primeira Alteração Contratual
Anexo III	Segunda Alteração Contratual
Anexo IV	Termo de Referência do Contrato de Consultoria
Anexo V	Ajuda Memória Seminário Encerramento